

FELIPE DE PAULA SOARES

**A IDEALIDADE E A FENOMENOLOGIA
NAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS* DE HUSSERL**

**Belo Horizonte
Universidade Federal de Minas Gerais
2008**

Felipe de Paula Soares

**A IDEALIDADE E A FENOMENOLOGIA
NAS *INVESTIGAÇÕES LÓGICAS* DE HUSSERL**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Linha de pesquisa: Lógica e Filosofia da Ciência

Orientador: Prof. Dr. Fernando Rey Puente
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG
2008

Dissertação de Mestrado intitulada “*A idealidade e a fenomenologia nas Investigações Lógicas de Husserl*”, de autoria do mestrando Felipe de Paula Soares, defendida e aprovada, com a nota _____, pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Prof. Dr. Fernando Rey Puente – UFMG (Orientador)

Profa. Dra. Maria Villela-Petit – CNRS - UMR 8547 - Archives Husserl - Paris

Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro de Moura – USP

Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, 16 de maio de 2008.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as pessoas que, de alguma forma, apoiaram-me para que se tornasse possível a realização do meu Curso de Mestrado que ora se encerra, especialmente:

aos meus pais, ao meu irmão, e a toda minha família;

aos meus amigos;

a Cynthia e à sua família;

ao Professor Fernando Rey Puente.

AGRADECIMENTOS

Pela oportunidade de realizar a pesquisa que gerou o presente trabalho, agradeço, além de a todos aos quais dedico a dissertação:

à Universidade Federal de Minas Gerais, sobretudo ao Departamento de Filosofia, pela estrutura institucional que me foi disponibilizada;

ao CNPq, pela bolsa de estudos e pelo fomento da minha pesquisa;

ao meu orientador, Fernando Rey Puente, quem me apresentou pela primeira vez a obra de Husserl e, desde então, acompanhou com zelo e seriedade o meu interesse e a minha pesquisa acerca da fenomenologia, propiciando-me inúmeras ocasiões de amadurecimento filosófico;

a Maria Villela-Petit que, além de fazer parte da banca examinadora desta dissertação, muito me incentivou no estudo da obra de Husserl, mantendo vivo e atual o pensamento do fundador da fenomenologia;

a Carlos Alberto Ribeiro de Moura, que aceitou o convite de compor a banca examinadora da minha Dissertação e ser um dos primeiros a conhecer o resultado da minha pesquisa.

Es ist hier folgendes zu bedenken. Zieht man in Erwägung, wie beschränkt die intellektuellen Kräfte des Menschen sind, und des näheren, wie eng die Sphäre ist, innerhalb welcher sich die noch vollverständlichen Komplikationen abstrakter Begriffe halten, und wie anstrengend schon das bloße Verstehen derartiger, in eigentlicher Weise vollzogener Komplikationen ist; überlegt man weiter, wie wir in ähnlicher Weise in der eigentlichen Auffassung des Sinnes auch nur mäßig komplizierter Satzzusammenhänge beschränkt sind und erst recht im wirklichen und einsichtigen Vollzuge von nur mäßig komplizierten Deduktionen; überlegt man endlich, wie gering a fortiori die Sphäre ist, in der sich die aktive, volleinsichtige, überall mit den Gedanken selbst sich abmühende Forschung ursprünglich bewegen kann: so muß es wundernehmen, wie überhaupt umfassendere rationale Theorien und Wissenschaften zustande kommen können.

(EDMUND HUSSERL, Prolegomena zur reinen Logik, §54, pp. 197-8)

Deve-se ponderar aqui o seguinte. Levando-se em consideração quão limitadas são as forças intelectuais do homem e, mais precisamente, quão restrita é a esfera no interior da qual se encontram as complicações – ainda plenamente compreensíveis de conceitos abstratos – e quão fatigante já é a mera compreensão – realizada segundo o modo que lhe é próprio – dessas complicações; considerando-se, além disso, o quão limitados somos, de um modo análogo, na genuína apreensão do sentido das conexões das proposições – ainda que moderadamente complicadas – e, mais ainda, na realização efetiva e evidente de deduções também moderadamente complicadas; considerando-se, por fim, quão diminuta é, *a fortiori*, a esfera na qual pode se mover originariamente a investigação ativa, plenamente judiciosa e que se esforça por toda parte <em ocupar-se> com os pensamentos eles mesmos, então, tem-se de ficar admirado como enfim teorias e ciências racionais abrangentes possam constituir-se.

(EDMUND HUSSERL. Prolegômenos à Lógica Pura, §54)

SUMÁRIO

• Introdução	7
• Capítulo 1 – A gênese do problema da idealidade	
1.1. Introdução às <i>Investigações Lógicas</i>	13
1.2. O contexto teórico das <i>Investigações Lógicas</i>	19
1.3. O estatuto da lógica como fundamento das demais ciências.....	25
1.4. A lógica e o psicologismo	34
1.5. A refutação do psicologismo e a possibilidade da Lógica Pura	40
• Capítulo 2 – A delimitação do âmbito da idealidade nas <i>Investigações Lógicas</i>	
2.1. O reconhecimento do ser ideal a partir da lógica	50
2.2. A relevância do problema da idealidade e a atitude natural	58
2.3. Definição e caracterização da idealidade.....	61
2.4. A idealidade na estrutura da consciência e da objetividade	74
2.5. Os objetos ideais, seu conhecimento e seu estatuto ontológico	88
• Capítulo 3 – A fenomenologia da idealidade nas <i>Investigações Lógicas</i>	
3.1. Fenomenologia, psicologia e teoria do conhecimento	95
3.2. Os atos categoriais: atos de abstração e atos de síntese.....	107
3.3. Idealidade e intuição	120
• Conclusão	134
• Bibliografia	149

INTRODUÇÃO

Durante a leitura do extenso conteúdo das *Investigações Lógicas*, o leitor se depara com um *projeto filosófico ao mesmo tempo hiperbólico e modesto*. Dissemos “projeto” porque a obra em questão não se considera definitiva, mas apenas preparatória; “hiperbólico” porque as *Investigações* pretendem: i) haver refutado as teorias do conhecimento empirista, psicologista, cética, metafísico-realista, etc., ii) ter lançado as bases genuínas para a verdadeira teoria do conhecimento e para a filosofia rigorosamente científica, e iii) ter renovado com um sentido legítimo as antigas idéias de uma *mathesis universalis*, de uma gramática puramente lógica, da verdade como *adaequatio rei et intellectus*, entre outras; “modesto”, enfim, porque Husserl não se considerava uma espécie de “portador da verdade”, mas, antes, afirmava que seu projeto desvendava grandes dificuldades e constituía tarefa para toda uma “geração de investigadores”¹.

Essa aparente contradição com a qual definimos o grande texto inaugural da fenomenologia é, no entanto, justificável. Com efeito, a filosofia de Husserl, assim como a maior parte das “grandes filosofias”, inicia-se e se instaura a partir das questões mais radicais e originárias. Pois foi justamente nas origens do conhecimento e da atividade compreensiva em geral que Husserl encontrou, *lado a lado*, os fundamentos seguros, que lhe serviriam de base legítima para grandes pretensões, e as maiores dificuldades teóricas, que constituiriam motivos suficientes para certa modéstia intelectual na pretensão de análises e resoluções definitivas acerca de determinados temas.

¹ Cf. *Introdução* ao segundo tomo das *Investigações Lógicas*, §3, orig. p.12, tr. esp.222. - Em todas as notas do presente trabalho, “orig. p.” indica a paginação da edição alemã, “tr. esp. p.” a paginação da edição espanhola, “tr. bras. p.” a paginação da edição brasileira, “tr. franc. p.” a paginação da edição francesa das obras citadas. Para a referência completa das edições mencionadas, cf. bibliografia.

Um desses fundamentos originários e seguros que, todavia, colocam questões de enormes dificuldades para sua elucidação é o reconhecimento do caráter próprio do âmbito ideal. De fato, a noção de idealidade (Idealität) e seus termos correlatos, tais como “ser ideal” (ideal Sein), “objetividade ideal” (ideal Gegenständlichkeit) e “objeto ideal” (ideal Gegenstand), permeiam todo o texto das Investigações e constituem os pilares de algumas das principais distinções elaboradas por Husserl. Na verdade, acreditamos poder identificar no reconhecimento da idealidade o motivo fundamental das novas propostas fenomenológicas husserlianas².

O presente trabalho tem como fim o exame da noção de idealidade presente nos quadros da fundamentação da teoria do conhecimento proposta por Husserl nas *Investigações Lógicas*, mantendo o enfoque na relação entre o método fenomenológico e o âmbito do *ser ideal*.

Descobrimos, por meio de análises dos atos de constituição, que os objetos, momentos e relações ideais fundam a possibilidade do conhecimento e de toda objetivação operada pela consciência, posto que há momentos ideais implicados em todo movimento intencional e que a dimensão de sentido é algo originário e constitutivo da intencionalidade e, por conseguinte, da própria consciência. Torna-se patente também que, na obra aqui em questão, Husserl se esforça para mostrar a necessidade de se investigar as estruturas ideais das vivências, com vistas ao esclarecimento da possibilidade da ciência e do conhecimento em geral.

Com efeito, tendo em vista essas observações e acompanhando os argumentos e as descrições husserlianas, a perspectiva que se nos apresenta é a de que a fenomenologia surge como um rigoroso método de análise da consciência em seus movimentos intencionais e dos conceitos envolvidos na idéia do conhecimento, análise essa que conserva e legitima a

² Tradicionalmente, o termo “idealidade” e seus derivados se aplicam especialmente ao caráter dos objetos próprios do âmbito lógico-matemático. Nas páginas seguintes, como se verá, os termos em questão são empregados num sentido mais amplo, conforme as definições do segundo capítulo do presente trabalho.

idealidade em sua autonomia e evidencia a insuficiência ou o absurdo das teorias que negam ou relativizam a objetividade do âmbito ideal, tal como concebido por Husserl.

As análises que abordaremos culminam na idéia de que a elucidação e a fundamentação radical do conhecimento em geral devem ter em vista a *idealidade* da estrutura lógica do conhecimento e da estrutura noética da própria subjetividade cognoscente. Diante disso, requer-se um *método* que conserve a análise no plano apriórico da experiência do ideal – justamente o que o empirismo e o psicologismo lógico recusavam e o que nenhuma ciência empírica pode fazer. Tal método é requerido pelo próprio âmbito ideal.

Como se poderá notar, é em função da descoberta da complexidade da vida intencional da consciência – e das estruturas ideais que nela se apresentam e se constituem – que a atividade descritiva fenomenológica requer análises metódicas extremamente minuciosas e exaustivas para a fixação intuitiva dos conceitos, relações e atos intencionais envolvidos nas bases do conhecimento em geral.

Esse rigor fenomenológico presente já em 1900-1901 perpassa toda a obra de Husserl e colocará, nas *Investigações*, as difíceis tarefas que, sem cumprimento definitivo nesta obra, culminarão nos desdobramentos posteriores da fenomenologia explicitamente transcendental. Daí, a necessidade de se estabelecer com clareza a noção pilar de *idealidade* e suas relações com o método fenomenológico proposto por Husserl na obra seminal da filosofia fenomenológica.

Além disso, paralelamente daremos destaque à abordagem da *fenomenologia presente nas Investigações Lógicas enquanto concepção de tendência idealista*, cujo sentido preciso e cujos fundamentos serão discutidos ao final do trabalho.

Justificamos, portanto, a relevância de um estudo dedicado à elucidação do estatuto da idealidade e ao esclarecimento dos conceitos que lhe são relacionados, numa dupla direção: i) indicando a necessidade de se tornar o mais claro possível um conceito-chave de

uma obra árdua e monumental, como são as *Investigações Lógicas*; ii) apresentando o valor filosófico do conceito de idealidade, imprescindível para aquilo que há de novo nas *Investigações Lógicas* e que influenciará grande parte do pensamento filosófico posterior ao início do século XX, a saber: a idéia da fenomenologia.

Sendo assim, no primeiro capítulo, abordaremos a gênese da questão acerca da idealidade no pensamento pré-fenomenológico de Husserl e nas *Investigações Lógicas*. Para tanto, contextualizaremos esta obra no período de sua elaboração e publicação, levando em conta a história das suas edições (1900-1901, 1913 e 1920). Discutiremos a necessidade de uma correta apreciação do estatuto da lógica e o seu papel fundamental face às demais ciências e atividades teóricas. Nesse ponto, o debate com as concepções empiristas e psicologistas acerca da lógica é tematizado para uma mais precisa delimitação da idéia da Lógica Pura.

Com efeito, é nesse debate, exposto sobretudo nos *Prolegômenos à Lógica Pura*, que é legitimado o ser ideal de um modo logicamente anterior à perspectiva propriamente fenomenológica, isto é, previamente à análise fenomenológico-noética. Com isso, teremos um panorama da origem da questão acerca do âmbito ideal nas *Investigações* e poderemos, assim, passar a uma análise abrangente de como o ser ideal é abordado e concebido na obra que pode ser considerada a “certidão de nascimento da fenomenologia”.

No segundo capítulo, num primeiro momento, ressaltaremos a importância de se reconhecer o legítimo estatuto da idealidade a partir da investigação lógica e da atitude natural, indicando a relevância do questionamento filosófico aí envolvido. Teremos então ocasião de apontar alguns erros epistemológicos cometidos no período histórico da elaboração e da publicação das *Investigações Lógicas* acerca da abordagem teórica da consciência e do conhecimento em geral e mostrar, a partir daí, como as análises de Husserl se encaminham para a proposta de uma teoria do conhecimento propriamente fenomenológica.

Num segundo momento, passaremos a uma ampla definição e à caracterização do âmbito ideal e do seu estatuto fenomenológico, indicando sua presença fundamental na vida da consciência a partir das mais simples objetivações sensíveis e seu papel imprescindível para a objetividade intencional em geral.

No terceiro e último capítulo, abordaremos as questões relacionadas à constituição e à intuição dos objetos ideais. Além de elaborarmos uma ampla elucidação dos atos constitutivos de abstração e de síntese, indicaremos a importância e o estatuto fenomenológico da função categorial para toda atividade teórica e compreensiva em geral. Também fixaremos as distinções acerca dos métodos e dos planos de abordagem do conhecimento e da consciência na perspectiva fenomenológica das *Investigações*, discutindo seu papel frente ao posterior desenvolvimento transcendental da fenomenologia. Teremos, dessa forma, uma consideração abrangente de um dos tópicos mais fundamentais da fenomenologia husserliana, a partir de sua origem nas *Investigações Lógicas*.

Na conclusão, faremos um balanço geral da análise do estatuto fenomenológico da idealidade e indicaremos brevemente alguns desenvolvimentos desse conceito e das questões a ele relacionadas no interior da fenomenologia husserliana.

Nas páginas seguintes, esforçemo-nos para apresentar e discutir as idéias de Husserl da forma mais clara possível. De fato, há, nas *Investigações*, conceitos e extensas passagens que põem dificuldades para a compreensão do leitor. Nesses momentos, apresentamos exemplos e definições, indicamos relações não explicitadas pelo texto husserliano ou dialogamos com intérpretes da obra de Husserl, com vistas à elucidação daqueles conceitos e trechos de maior complexidade e importância. Entretanto, certas dificuldades são essenciais, tais como a “dificuldade de expressão de evidências” e a “investigação em zig-zag”, que fazem com que o texto husserliano possua constantes

redefinições de conceitos, retomadas de problemas aparentemente esclarecidos, mudança de planos de descrição, e assim por diante.

De resto, as *Investigações Lógicas* possuem uma unidade coesa na abordagem e nas análises fenomenológicas acerca da idealidade e dos atos de sua constituição. É sobre esta unidade que nos debruçaremos nos capítulos seguintes, para defini-la com a maior precisão que estiver ao nosso alcance. Quanto às *Investigações Lógicas*, consideradas, por uma parte da tradição filosófica herdeira de Husserl, “superadas” no interior da fenomenologia husserliana como um todo, lembramos que é o próprio Husserl quem afirma:

Acho que me é permitido dizer que mesmo o que é imaturo, e até o que está errado nessa obra, merece uma meditação rigorosa. Pois nela tudo provém de uma pesquisa que se dirige efetivamente às próprias coisas, que se orienta puramente segundo a maneira como elas mesmas são dadas intuitivamente e, além disso, de uma pesquisa da consciência pura, na atitude eidético-fenomenológica, a única que pode ser frutífera para uma teoria da razão.³

³ Cf. *Prólogo* de 1920 à *VIª Investigação*, orig. p.V, tr. esp. p.594, tr. bras. p.5.

CAPÍTULO 1 – A GÊNESE DO PROBLEMA DA IDEALIDADE

1.1. Introdução às *Investigações Lógicas*

Husserl afirma no *Prólogo aos Prolegômenos à Lógica Pura* de 1900 que as suas investigações lógicas surgiram em função dos problemas intransponíveis com os quais ele se chocou ao tentar alcançar uma explicação filosófica para a matemática pura. Segundo ele, a lógica do seu tempo não se mostrava capaz de fornecer bases seguras para o esclarecimento da unidade teórica, formal e dedutiva das matemáticas. Isso é o que o teria levado ao estudo das questões epistemológicas mais radicais: aquelas acerca da forma do conhecimento, da essência da lógica e, principalmente, acerca da relação entre a subjetividade do conhecer e a objetividade do conteúdo do conhecimento⁴.

Com essas indicações, apontadas já em 1900, é provável que se possa entrever as linhas mestras de todo o projeto fenomenológico husserliano. Embora Husserl assuma em alguns pontos, durante sua longa obra, perspectivas diferentes daquelas presentes nas *Investigações Lógicas*, parece possível, com considerável clareza, identificar certa unidade filosófica na direção dos seus esforços. E justamente a partir dos três temas acima citados – o aspecto formal do conhecimento, a essência lógica da ciência e a relação entre subjetividade e objetividade – poder-se-ia configurar tal unidade, ou pelo menos, boa parte dela.

Nas *Investigações Lógicas*, estes temas aparecem com todo o vigor filosófico husserliano nas amplas discussões que moldam e fundamentam os dois grandes interesses de tal obra: i) a refutação ao psicologismo lógico e às teorias epistemológicas de caráter

⁴ Cf. *Prólogo à primeira edição* de 1900, orig. pp. V-VIII, tr.esp. pp.21-23.

empirista, relativista ou cético, e ii) a proposta de uma nova teoria do conhecimento baseada no método fenomenológico, cuja articulação se dá em torno do papel conferido à evidência fenomenológica e do reconhecimento do âmbito da idealidade (*Idealität*) em sua objetividade. Estes dois interesses se desenvolvem lado a lado em todas as *Investigações*, de tal modo que constituem uma unidade na problemática e no impulso com os quais se iniciam o percurso fenomenológico husserliano.

Com efeito, pode-se considerar que o texto das *Investigações Lógicas* se constitui como uma espécie de “certidão de nascimento” da fenomenologia. Entretanto, a unidade da obra em questão contém uma série de problemas no que diz respeito à sua configuração. Seu texto sofreu alterações posteriores à primeira edição, realizadas pelo próprio Husserl, que merecem ser explicitadas, por motivos que serão abordados a seguir. Para situar brevemente o contexto⁵ da publicação e a história das *Investigações Lógicas*, e assim apresentar e justificar a abordagem de tal obra proposta pelo presente trabalho, fazem-se necessárias algumas indicações.

As *Logische Untersuchungen* foram publicadas originalmente em dois volumes. O primeiro volume, contendo os *Prolegômenos à Lógica Pura* (*Prolegomena zur reinen Logik*), data de 1900, e o segundo volume, em dois tomos, contendo as seis investigações que levam o título de *Investigações para a Fenomenologia e Teoria do Conhecimento* (*Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis*), de 1901. A obra recebeu em 1913 e, posteriormente, em 1920⁶, no momento de sua segunda edição, uma considerável reformulação que merece, sem dúvida alguma, um olhar atento por parte do historiador da

⁵ Para uma interessante análise do contexto intelectual da época em que Husserl viveu e das relações que a filosofia deste último manteve com aquele contexto, cf. TATARKIEWICZ, M. *Réflexions chronologiques sur l'époque où a vécu Husserl*.

⁶ Em 1920, foi reeditada a segunda edição da *VIª Investigação*. Todo o restante da obra já havia sido reeditado em 1913. Husserl justifica esse intervalo de tempo entre a reedição das duas partes fazendo apelo a dois motivos: primeiramente, a *VIª Investigação* é a mais importante da obra, e justamente nela houve as maiores dificuldades de adaptação do texto de 1901 ao novo patamar transcendental da fenomenologia, dificuldades agravadas pela “fadiga de um período do trabalho excessivo”; em segundo lugar, os anos de guerra que se estenderam por esse período não lhe proporcionaram, “para a fenomenologia da lógica, a participação apaixonada, sem a qual [lhe] era impossível levar a cabo um trabalho frutífero”. Ver o *Prólogo à VIª Investigação*, de 1920.

fenomenologia. Alguns trechos da obra foram eliminados, outros sofreram modificações, ora para corrigir equívocos, ora para tornar mais clara a apresentação do tema. Outras passagens receberam ainda novos períodos ou mesmo parágrafos inteiros, constituindo sub-capítulos e apêndices inéditos.

Husserl justifica tais mudanças do texto original de 1900-1901 apontando para o fato de que, durante o tempo decorrido entre as duas edições da obra:

A ampliação do horizonte explorado, o conhecimento mais profundo das ‘modificações’ intencionais relacionadas umas com as outras de forma tão complicada e das estruturas de consciência enlaçadas umas com as outras de modo tão múltiplo fizeram mudar algumas concepções adquiridas ao penetrar pela primeira vez no novo território.⁷

De fato, o Husserl da primeira edição já dava no seu texto indicações claras de que tinha plena consciência da novidade de suas análises, de que trilhava, sobretudo acerca de alguns pontos fundamentais, caminhos jamais percorridos pela investigação filosófica e de que o horizonte que se lhe abria oferecia trabalho para toda uma geração de investigadores.

As modificações para a segunda edição, especialmente aquelas realizadas nos *Prolegômenos à Lógica Pura* e nas cinco primeiras investigações, foram elaboradas praticamente em paralelo com a publicação do primeiro livro das *Idéias para uma Fenomenologia Pura e uma Filosofia Fenomenológica (Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie)*, de 1913. Nesta obra, Husserl já tem delimitados o âmbito e o conjunto das tarefas da fenomenologia transcendental, nível da análise fenomenológica ainda não atingido pela obra seminal da fenomenologia. De fato, no estágio transcendental do desenvolvimento fenomenológico – apenas em gérmen e incipiente em 1901, como se discutirá adiante – observa-se que, acerca de diversos tópicos, algumas teses das *Investigações* se mostram superadas pela maior clareza e alcance das análises, dos

⁷ *Prólogo à segunda edição* de 1913, orig. p.VIII, tr. esp. p.25.

conceitos e das descrições elaborados a partir do patamar teórico e descritivo ao qual a fenomenologia ascendeu com as *Idéias*.

De fato, mesmo em textos anteriores à obra de 1913 já é possível indicar claramente desenvolvimentos conceituais a partir das *Investigações*, por exemplo, nas lições de 1907, publicadas postumamente em 1950 por Walter Biemel sob o título de *A Idéia da Fenomenologia (Die Idee der Phänomenologie)*, onde se encontram expostos, de modo cuidadoso, os importantes conceitos fenomenológicos de *redução* e de *constituição*, entre outros. Essas lições já atestam o solo idealista-transcendental em direção ao qual Husserl se dirige a partir da obra de 1900-1901⁸. Obviamente, não queremos aqui confundir os planos de análise ou ignorar o efetivo desenvolvimento da fenomenologia husserliana, mas apenas *ressaltar a presença do genuíno impulso fenomenológico, em sua vocação de filosofia transcendental, já nas Investigações Lógicas*.

Contudo, como afirma o próprio Husserl no *Prólogo à segunda edição das Investigações Lógicas*, esta não pretende elevar toda a concepção inicial ao nível da fenomenologia transcendental. Antes, ela conserva as perspectivas e diretrizes essenciais do texto de 1900-1901, modificando, do ponto de vista teórico e objetivo, apenas as passagens que poderiam induzir o seu leitor ao erro e à má compreensão de toda a proposta fenomenológica. Tampouco a nova edição vem à luz para conferir uma formatação completamente nova à antiga. Ela lhe confere certos ‘ajustes’, na medida do possível, no plano argumentativo e da composição textual. Somente em determinados momentos as reformulações seguem em direção ao nível da fenomenologia transcendental. Isso se passa, sobretudo, na *VIª Investigação*, onde o patamar das *Idéias* é afirmado com a maior nitidez,

⁸ É interessante ressaltar que num manuscrito de setembro de 1907, citado por Biemel na introdução à edição alemã de *A idéia da fenomenologia*, Husserl afirme a presença de análises características do patamar fenomenológico-transcendental já nas *Investigações Lógicas*: “Surge assim, diz Husserl, uma *fenomenologia transcendental*, que foi efetivamente aquela que se expôs em fragmentos nas *Investigações Lógicas (...)*” (*A idéia da fenomenologia*, orig. p.IX, tr. port. p.14).

estabelecendo para o restante da obra uma série de esclarecimentos que apontam para a ascensão ao estágio da fenomenologia transcendental.

Tais variações entre as duas edições se justificam em função dos objetivos que Husserl perseguia com a segunda edição da obra. Primeiramente, como já foi dito, ele visava eliminar tudo o que pudesse levar o leitor a uma falsa concepção do verdadeiro impulso fenomenológico, já explícito em 1900. Em segundo lugar, almejava operar na obra remanejamentos para efeito de clareza teórica e textual, a fim de que ela melhor desempenhasse sua função de propedêutica⁹ à filosofia fenomenológica transcendental. Por isso, o estilo e o encadeamento geral da obra – e mesmo alguns erros, só notados como tais após 1901 – são conscientemente mantidos na obra reeditada pelo seu autor.

Sobre tais discussões, escreve o próprio Husserl no *Prólogo* de 1913 às *Investigações Lógicas*:

Depois [da publicação das *Idéias*] deveriam ser reeditadas as *Investigações Lógicas*, corrigidas da forma mais ajustada possível ao ponto de vista das *Idéias*, e que pudessem servir para iniciar o leitor à índole peculiar do verdadeiro trabalho fenomenológico e epistemológico. Pois se estas investigações são estimadas como um bom auxílio para os interessados na fenomenologia, isso se deve ao fato de que não oferecem um mero programa (e tampouco um desses programas de alto vôo (*hochfliegende*), tão frequentes na filosofia), mas sim ensaios de um trabalho fundamental efetivo sobre as coisas visadas e tomadas diretamente; e essa é a razão de que, inclusive ali onde procedem criticamente, não se perdem em discussões sobre os pontos de vista, mas deixam a última palavra às coisas mesmas e ao trabalho sobre elas. (...) [Contudo,] o conhecedor compreenderá logo a impossibilidade de elevar a antiga obra ao nível das *Idéias*.¹⁰

Com efeito, o significativo valor das *Investigações Lógicas* é reconhecido com clareza em diversas passagens posteriores a 1901 e se assenta sobre o fato de que *as análises*

⁹ O caráter inicial da obra é constantemente marcado por Husserl: “(...) eu deixei vir à luz essas investigações sob a forma em que elas foram alcançadas, em seu estado imperfeito que a mim mesmo causava bastante incômodo, em seu estado profundamente irregular e defeituoso. Foi-me muito difícil ter que publicar uma obra que significava para mim não um fim, mas um primeiro ponto de partida.” (*Esboço de um prefácio às Investigações Lógicas* de 1913, tr. franc. p.357.)

¹⁰ *Loc.cit.*, orig. pp.IX-X, tr. esp. p.26.

aí realizadas se voltam às coisas mesmas, tornando-se uma genuína introdução ao trabalho fenomenológico transcendental – embora se possa dizer que esta obra tenha sido em alguns pontos, para usar um termo caro à filosofia hegeliana, “suprassumida” no conjunto da filosofia husserliana.

De resto, o próprio Husserl é quem observa que os motivos fundamentais da filosofia fenomenológica, os quais dariam a esta seu caráter radical de nova posição teórica acerca da teoria do conhecimento e do sentido da filosofia, encontram-se presentes nas *Investigações*, ainda que em alguns pontos, como já foi dito, de forma incipiente. A segunda edição da obra vem, portanto, consolidar o terreno de investigações descoberto e os novos rumos metodológicos propostos pela primeira edição, sem descaracterizar com isso o seu tom introdutório. Com efeito, é o que se pode atestar no *Esboço de um prefácio à segunda edição das Investigações Lógicas*¹¹, escrito em 1913:

É que há uma grande diferença entre o fato de estabelecer novas posições teóricas sendo impulsionado pela necessidade mais íntima e se consagrando unicamente às exigências das coisas, e o fato de ter reflexivamente o sentimento claro do sentido particular e do alcance destas posições, e do sentido particular do método empregado.¹²

Diante dessas informações e argumentos acerca das *Investigações Lógicas* e do tema proposto pelo presente trabalho, adotamos uma abordagem que julgamos ser a mais adequada para os nossos objetivos: analisar as *Investigações* levando em consideração as duas edições e, nos momentos em que julgarmos necessário ou fecundo um contraponto entre elas, fazê-lo com as devidas indicações.

¹¹ Este prefácio não foi publicado durante a vida de Husserl. Cf. a introdução ao *Prefácio*, de Eugen Fink, nos *Articles sur la logique*, pp. 352-355.

¹² *Loc.cit.*, tr. franc. p.356.

1.2. O contexto teórico das *Investigações Lógicas*

O nascimento da fenomenologia husserliana está bastante implicado com o contexto teórico no qual ele se dá. Ignorar isso é passar por alto um tema demasiado recorrente nas obras de Husserl: o diálogo com a tradição filosófica e com autores a ele contemporâneos – embora se possa afirmar que Husserl não fosse propriamente um historiador da filosofia.

Com efeito, as *Investigações Lógicas* constituem uma obra monumental que traz em sua origem o contexto e a dinâmica de debates filosóficos acerca dos fundamentos das ciências e do conhecimento em geral. O próprio percurso teórico e acadêmico de Husserl nos fins do século XIX, na medida em que estava ligado à matemática e às suas sub-disciplinas, já se guiava em tais direções, no sentido da pretensão de radicalidade na fundamentação teórica.

É importante salientar que justamente esses debates “fundacionistas”, por assim dizer, cujos movimentos reflexivo e analítico despertarão em Husserl a necessidade de uma fenomenologia das vivências cognitivas consoante às investigações epistemológicas, configuram um dos motivos essenciais da obra de 1900-1901. É nítida *a aposta de Husserl na validade e na legitimidade do conhecimento enquanto apreensão dotada de caráter objetivo e universal, na medida em que seus fundamentos revelam uma estrutura basilar cujo sentido ultrapassa as contingências e as particularidades da experiência e do sujeito empírico do conhecimento.*

Por isso, é decisivo ter-se em mente o contexto em que tais debates e eventos ocorrem, para que se possa tentar compreender a medida do caráter filosófico inovador das propostas husserlianas e qual o seu papel face às doutrinas epistemológicas dominantes na sua época. Com efeito, partimos aqui do pressuposto de que não superestimamos o valor das

Investigações Lógicas e sua importância nos anos posteriores à sua publicação, embora elas não tenham sido, em geral, bem recebidas e nem mesmo bem compreendidas pela maioria dos seus primeiros leitores. Uma clara testemunha disso é o já citado *Esboço de um prefácio à segunda edição das Investigações Lógicas*.

De fato, o século XIX foi de extrema fecundidade no domínio das investigações lógicas e epistemológicas, tanto quanto no desenvolvimento teórico e prático de algumas importantes ciências particulares, notoriamente a biologia e a psicologia¹³. Estas últimas se enredaram de forma notável, especialmente na segunda metade do século, e exerceram uma influência considerável sobre as concepções filosóficas de diversos autores que viveram nesse período, inclusive sobre o próprio Husserl numa fase que pode ser chamada de “pré-fenomenológica”.

O influxo da biologia e da psicologia em assuntos lógicos e filosóficos em geral determinou certos aspectos metodológicos e alguns pressupostos característicos nas doutrinas filosóficas de diversos autores. Tais características, aliadas, de um modo amplo, a traços positivistas e naturalistas na compreensão do mundo, da ciência e do homem, foram caracterizadas por Husserl, nas *Investigações Lógicas*, pelo termo de *psicologismo* (*Psychologismus*). Esta concepção, se assim pudermos designá-la, é encontrada na obra do próprio Husserl, como ele mesmo o reconheceu. Na verdade, o psicologismo domina o teor das investigações epistemológicas husserlianas aproximadamente até o início da década de 1890.

Portanto, para se ter clareza acerca do movimento interno e do desdobramento lógico do pensamento de Husserl que culmina na proposição da fenomenologia e na defesa do

¹³ No presente trabalho, sempre que falamos em psicologia, fazemos referência apenas à psicologia empírica tal como desenvolvida nos fins do século XIX e abordada por Husserl nas *Investigações Lógicas*. Nessa menção, enfatizamos, sobretudo, a perspectiva empírica e o caráter naturalista da abordagem dos fenômenos psíquicos enquanto processos peculiares de determinadas realidades animais. Portanto, estão fora de questão outras concepções acerca da ciência psicológica, até mesmo, por exemplo, a concepção do próprio Husserl de uma psicologia fenomenológica. (Para uma breve e clara exposição da idéia de uma psicologia fenomenológica, cf. o artigo de Husserl “*Fenomenologia*” escrito para a Enciclopédia Britânica.)

caráter ideal da estrutura do conhecimento, deve-se compreender, pelo menos em linhas gerais, seu percurso teórico-acadêmico, apontando-lhe o lugar e o papel em seu contexto intelectual.

Sabe-se que os estudos de Husserl concernentes às suas primeiras preocupações genuinamente filosóficas surgiram na época do seu doutorado em matemática, em 1882, e que o momento decisivo para o seu posterior interesse teórico nas investigações propriamente filosóficas, as quais o levariam à idéia da fenomenologia, pode ser indicado nos anos de 1884 a 1886, quando ele frequenta cursos de Franz Brentano em Viena e resolve se dedicar à filosofia e à psicologia. Neste momento ele assimila as novas direções científicas aos estudos matemáticos e passa a desenvolver a sua intenção de fundar a matemática em bases epistemológicas seguras.

A tentativa de fundamentação epistemológica da matemática implicava alcançar clareza acerca da origem da evidência e dos conceitos desta ciência, dar razões para sua necessidade legal e universal, justificar os métodos empregados, fornecer uma explicação para a adequação das relações e dos objetos formais matemáticos aos objetos efetivos e possíveis da experiência empírica.

Por possuir formação matemática, Husserl conhecia bem os problemas e as teorias de sua época envolvidos na investigação dos princípios e fundamentos epistemológicos da ciência a que se dedicava. Por isso, ao se debruçar sobre as questões de caráter essencial à fundamentação do conhecimento matemático, Husserl tomou para si a tarefa de elaborar uma teoria que levasse a cabo a explicação genética dos conceitos e dos procedimentos matemáticos, oferecendo assim uma solução às questões referentes às bases últimas de sua ciência. Isso o levou a ampliar cada vez mais os seus estudos para além dos limites meramente matemáticos, dirigindo-se, especialmente, à psicologia, à lógica e à filosofia.

A primeira tentativa husserliana de uma fundamentação da matemática se encontra na sua *Filosofia da Aritmética (Philosophie der Arithmetik)*, publicada em 1891, que constitui seu primeiro trabalho de caráter propriamente filosófico. Ela é, na verdade, a retomada da sua tese de habilitação para a docência em Halle, “*Sobre o conceito de número*” (*Über den Begriff der Zahl*), de 1887.

O marcante dessas obras é o procedimento da análise genético-psicológica dos conceitos matemáticos. Seu objetivo é encontrar o fundamento desta ciência – a aritmética – na atividade subjetiva da consciência, concentrando-se, sobretudo, na análise dos atos psicológicos constitutivos dos conceitos matemáticos fundamentais, tais como “número”, “multiplicidade”, “unidade”. Por isso, o próprio Husserl caracterizou seu conteúdo como “investigações psicológicas e lógicas”¹⁴. Trata-se de uma obra cunhada sob parâmetros daquela tendência epistemológica predominante dos lógicos de sua época, o chamado psicologismo, que será discutido detidamente adiante.

Nesse contexto dos anos 1890, surge a tão importante e não menos conhecida crítica de Frege¹⁵ endereçada à *Filosofia da Aritmética* de Husserl. Nessa crítica, Frege censura a posição psicologista husserliana que então consistia em reduzir os objetos propriamente matemáticos a operações subjetivas da consciência. Conforme tal crítica, a objetividade matemática não estaria sendo notada por Husserl, já que era eliminada pela concepção do número como um produto da atividade psíquica.

Todavia, logo após a publicação do primeiro volume da sua *Filosofia da Aritmética* em 1891, o próprio Husserl já não se sentia satisfeito com as soluções ali propostas às questões por ele levantadas. Numa nota dos *Prolegômenos à Lógica Pura*, Husserl faz menção às “insolúveis dificuldades em que me enredou a concepção psicológica na filosofia

¹⁴ É este o subtítulo da *Filosofia da Aritmética* (título original: “*Philosophie der Arithmetik – Psychologische und Logische Untersuchungen*”).

¹⁵ Cf. FREGE, G. Rezension von: E. G. Husserl, *Philosophie der Arithmetik I*. In: *Zeitschrift für Philosophie und philosophische Kritik*, 1894. (apud MORAN, D. *Introduction* [Introdução à edição inglesa das Investigações Lógicas]. In: HUSSERL E. *Logical Investigations*. Tr. J. N. Findlay. London: Routledge, 2001.)

da matemática”¹⁶. Isso pode ser ainda corroborado pelo fato de que o segundo volume da obra, o qual estava previsto no seu projeto inicial, nunca veio à impressão¹⁷.

De fato, embora a crítica de Frege dirigida a Husserl em 1894 tenha sido, talvez, mais contundente que outras, ela advinha de uma posição que, de modo algum, tinha Frege como seu único defensor. Isto é, a filosofia fregeana não era a única a ir de encontro à postura psicologista da *Filosofia da Aritmética*. Outros autores, inclusive comentados textualmente por Husserl nas discussões das *Investigações Lógicas*, já haviam defendido em alguns pontos a necessidade do reconhecimento da lógica e da matemática como disciplinas objetivas radicalmente independentes das ciências empíricas e, em particular, da psicologia. Pode-se citar como exemplos de pensadores, cuja influência foi assumida pelo próprio Husserl no que concerne à distinção do caráter ideal lógico-matemático, Leibniz, com sua distinção entre *verdades de fato* e *verdades de razão*¹⁸, e Bolzano, com sua concepção das *verdades e proposições em si*¹⁹.

Com efeito, durante os dez anos que precederam a publicação das *Investigações Lógicas*, os problemas lógicos foram os que mais ocuparam os estudos de Husserl. Seguramente, esses estudos foram determinantes para as direções das propostas e descobertas feitas por Husserl no período de elaboração do projeto fenomenológico. Uma grande quantidade de estudos e resenhas elaborados por ele nesse período, acerca de problemas dos fundamentos da teoria do conhecimento e de discussões acerca da lógica e da matemática

¹⁶ Cf. *loc. cit.*, §57, orig. p.212, tr. esp. p.180.

¹⁷ Apesar dos reconhecidos erros presentes na obra de 1891, é necessário observar que o próprio Husserl lhe aponta, retrospectivamente, no *Esboço de um prefácio* de 1913 (tr. franc. pp.375-377) valiosos ganhos conceituais em direção à sua posterior posição fenomenológica ainda em desenvolvimento.

¹⁸ Cf. *Prolegômenos*, §60.

¹⁹ Cf. *Prolegômenos*, apêndice ao §61; *Esboço de um prefácio*, §9. No capítulo 10 dos *Prolegômenos*, Husserl apresenta os autores com cujas teorias sua concepção acerca da lógica guarda proximidade: em primeiro lugar, Leibniz e Bolzano; em segundo lugar, Herbart e seus discípulos Drobisch e Lotze; e por fim, Kant. (*loc. cit.*, §§58-60) Acerca da influência recebida por outros autores, ver também o *Esboço de um prefácio* de 1913.

formal, pode ser consultada no volume organizado por Jacques English sob o título de *Articles sur la logique*²⁰.

Contudo, somente quase uma década após a publicação da *Filosofia da Aritmética* é que Husserl publica os *Prolegômenos à Lógica Pura*, em 1900, primeiro tomo das *Investigações Lógicas*, onde ele desenvolve sua recusa completa e definitiva das premissas e teorias psicologistas, demonstrando as incoerências internas e a falta de distinções essenciais próprias dessas teorias tão difundidas nos fins do século XIX. A proposta fenomenológica já é mencionada nos parágrafos finais dos *Prolegômenos*.

De modo extremamente abrangente, nas *Investigações Lógicas* Husserl não se limita às discussões acerca da aritmética e amplia suas pretensões teóricas para muito além dos limites meramente matemáticos. Além de pretender refutar as teorias do conhecimento psicologistas, empiristas e céticas, ele lança as bases de um projeto que lhe guiaria uma enorme parte de sua vida teórica e filosófica: justamente o projeto fenomenológico de uma filosofia rigorosa e científica baseada em um novo método de análise e de fundamentação do conhecimento²¹. De fato, os temas propriamente epistemológicos nunca saíram dos quadros de consideração e revisão da filosofia husserliana. Entretanto, a filosofia fenomenológica, desenvolvida posteriormente às *Investigações Lógicas*, ultrapassou também os limites teóricos da fundamentação do conhecimento e alcançou com todo o vigor e coerência, por exemplo, as dimensões éticas e intersubjetivas da experiência humana.

Contudo, é nas *Investigações Lógicas* e em seu contexto que surge a proposta inicial da fenomenologia e, ainda que de modo incipiente, boa parte de seus principais conceitos e tarefas, dos quais alguns serão aqui tematizados.

²⁰ Cf. HUSSERL, E. *Articles sur la logique*. Org. e trad. Jacques English. Paris: Presses Universitaires de France, 1975.

²¹ Sobre as relações da fenomenologia com o empirismo e o psicologismo, ver o amplo estudo de SANTOS, J.H. *Do empirismo à fenomenologia*, dedicado a esse tema.

1.3. O estatuto da lógica como fundamento das demais ciências

No extenso conteúdo da obra de 1900-1901, encontram-se, tanto nos *Prolegômenos* quanto em cada uma das seis *Investigações*, minuciosas análises críticas de teses desenvolvidas por grandes autores. É notável que tais análises sempre visam uma rigorosa e conseqüente fundamentação lógica das teorias, o que faz com que, no movimento crítico de sua argumentação, Husserl vá estabelecendo as diretrizes de seu próprio pensamento.

De fato, a argumentação concisa, o apelo à evidência apodítica e a insistência nas distinções são características constantes do texto husserliano. As refutações desenvolvidas operam rigorosamente com a indicação de círculos viciosos, petições de princípio, regressões ao infinito, contradições internas, equívocos semânticos, obscuridades nos nexos de fundamentação, entre outros problemas lógicos. Sobre esses pontos, Husserl escreve como um matemático demonstra. Com isso, nota-se que o papel conferido à lógica, no sentido de coesão argumentativa e teórica, é da máxima importância, dado que a sua formalidade e o seu rigor constituem o pano de fundo constante das propostas husserlianas, tanto em seus aspectos afirmativo e propositivo, quanto nas críticas e refutações a outros autores e posições.

Mas o rigor lógico em Husserl de modo algum deve ser interpretado como um mero formalismo ou como um traço estético de suas “construções” teóricas. Não se trata disso, posto que é necessário ir de encontro às coisas mesmas e distinguir da melhor forma possível o que é objetivamente distinto. O rigor se pauta na “visão” do que é investigado²². Também não faz sentido interpretá-lo como um traço arbitrário ou um modo de justificar

²² Sobre o rigor nas fundamentações e a forma sistemática das ciências em geral, ver *Prolegômenos*, §6, orig. p.15, tr. esp. p.43: “No fato de que a forma sistemática nos pareça a mais pura encarnação da idéia do saber e de que tendamos praticamente para ela, não se exterioriza um traço meramente estético de nossa natureza. O sistema inerente à ciência – naturalmente à verdadeira ciência – não é invenção nossa, mas antes reside nas coisas, onde o descobrimos simplesmente.”

posições aleatórias, já que, como diz Husserl, “evitamos assim a tentação de enveredar por construções hipotéticas, com cujas dúvidas não é preciso, de modo algum, onerar a elucidação do conhecimento”²³.

Os *Prolegômenos à Lógica Pura* começam justamente com uma discussão acerca da definição da lógica. Trata-se aí de analisar e estabelecer distinções essenciais acerca da investigação lógica e do estatuto epistemológico e ontológico dos seus objetos. René Schérer identifica na reflexão de Husserl sobre a lógica o ‘motivo fundamental da edificação do método fenomenológico’²⁴. As ligações entre lógica e fenomenologia são, como veremos, essenciais.

Aqui, devemos ressaltar que a problematização acerca da definição da *lógica* não é, de modo algum, dotada de valor apenas quanto à clarificação semântica deste conceito. As questões levantadas por Husserl, as quais se emaranham de modo essencial na simples pergunta pela definição da lógica, são fundamentais não só para a compreensão de toda a proposta das *Investigações Lógicas*, mas para a compreensão da própria questão sobre a possibilidade do conhecimento. Não são, portanto, questões a serem tomadas exclusivamente nos quadros da fenomenologia. Elas se colocam antes da proposta e assunção fenomenológicas²⁵.

Nos *Prolegômenos*, toda a problematização acerca da definição da lógica é estruturada em torno de quatro questões principais²⁶ que, juntamente com os seus desdobramentos, constituem o solo das discussões dos *Prolegômenos*. São elas:

1) *a lógica é uma disciplina teórica ou prática?*

2) *ela é independente das demais ciências?*

²³ VIª *Investigação*, §15, orig. p.63, tr. esp. p.643, tr. bras. p.51.

²⁴ Cf. SCHÉRER, R. *La phénoménologie des Recherches Logiques de Husserl*, p.104.

²⁵ De fato, é preciso ter nítida a distinção entre Lógica Pura e Fenomenologia. Voltaremos a essa distinção nos capítulos seguintes.

²⁶ Cf. *Prolegômenos*, §3, orig. p.7, tr. esp. p.38.

3) *ela é uma disciplina que se refere à mera forma do conhecimento ou considera também sua matéria?*

4) *ela é uma disciplina a priori e demonstrativa ou empírica e indutiva?*

As respostas a estas questões e a relação que elas guardam entre si é algo de essencial. O próprio Husserl afirma, logo após enunciá-las, que “todas estas questões se relacionam de modo tão íntimo que a posição adotada numa condiciona ou influi de fato nas restantes, pelo menos até certo grau”²⁷.

O conjunto das respostas a tais questões acerca da lógica culminará, nos *Prolegômenos*, especialmente com duas distinções essenciais para o tema do presente trabalho: i) a distinção entre “*ser real*” e “*ser ideal*” e ii) a distinção entre os planos de investigação da ciência psicológica (e da ciência empírica em geral) e da lógica pura (e das ciências *a priori* em geral).

A partir de então, Husserl deixa entrever dois grandes motivos pelos quais se justifica a necessidade de se colocar novamente tais questões em pauta, a saber: i) a necessidade de se levar à intelecção última os fundamentos lógicos que são pressupostos por toda ciência e ii) a imperfeição teórica em que se encontra a lógica do seu tempo. Faz-se necessário analisar cada um destes motivos.

Com efeito, Husserl identifica, logo no início dos *Prolegômenos*, uma “imperfeição teórica (*theoretische Unvollkommenheit*) de todas as ciências”²⁸. Isto é, ele aponta para o fato de que qualquer ciência particular, por mais que enriqueça o saber científico e amplie o poder por ela exercido sobre seus objetos – como no caso das ciências da natureza –, carece de uma fundamentação última dos seus pressupostos, dos seus métodos e

²⁷ *Prolegômenos*, §3, orig. p.7, tr. esp. p.38.

²⁸ Cf. *Prolegômenos*, §4, orig. p.9, tr. esp. p.39.

da validade de suas pretensões. Esse também era o caso da lógica do século XIX. Note-se que nem mesmo a matemática escapa à denúncia de imperfeição:

Quanto a isso, nem sequer a matemática, a mais avançada de todas as ciências, pode aspirar a uma situação excepcional. A matemática passa com freqüência por ideal de toda ciência; porém, as antigas discussões sobre os fundamentos da geometria, assim como os motivos que justificam o método do imaginário – discussões ainda não resolvidas definitivamente – mostram quão pouco o é na verdade. Os mesmos investigadores que manejam com incomparável maestria os maravilhosos métodos da matemática e a enriquecem com outros novos revelam-se, com freqüência, incapazes de dar conta definitivamente da eficácia lógica de tais métodos e dos limites de sua justa aplicação. Assim, portanto, ainda que as ciências hajam se engrandecido apesar dessas deficiências e nos tenham conduzido a um senhorio sobre a natureza jamais antes suspeitado, elas não podem nos satisfazer teoricamente.²⁹

Por exemplo, a ciência, ou melhor dizendo, o cientista que se ocupa dos fenômenos físicos não se ocupa, por outro lado, da legitimação dos seus pressupostos metafísicos, tais como: existe um mundo exterior que se estende no espaço e no tempo, cujos eventos estão submetidos ao princípio da causalidade, tendo o espaço o caráter de uma multiplicidade euclidiana de três dimensões, e assim por diante. Da mesma forma, esse cientista não se ocupa das investigações que concernem à estrutura da ciência em geral ou à validação última dos métodos empregados na observação dos seus objetos e na dedução das suas leis³⁰.

A partir dessas considerações, Husserl justifica a necessidade de se perseguir uma *doutrina da ciência (Wissenschaftslehre)* ou, em outra expressão, uma *ciência da ciência*, a qual terá como objeto aquilo que faz com que uma ciência seja propriamente ciência. Somente esta *Wissenschaftslehre* pode fornecer e elucidar os fundamentos essenciais à ciência em geral, os quais permanecem sem explicitação adequada pelas ciências particulares. E

²⁹ *Prolegômenos*, §4, orig. p.10, tr. esp. pp.39-40.

³⁰ Cf. *Prolegômenos*, §5, orig. pp. 11-12, tr. esp. pp.40-41.

justamente essa obscuridade acerca dos fundamentos é o que gera aquela imperfeição teórica assinalada por Husserl.

Mas há algo aí pressuposto que deve ser colocado em questão: é possível identificar uma estrutura unitária cuja intelecção permita que se exponha os fundamentos e se elucide os princípios e as relações constitutivas de todas as ciências efetivas e possíveis? A resposta de Husserl é afirmativa, e é a partir dela que se anunciam as direções de investigação da lógica pura e da fenomenologia.

Quando se fala em ciência, pode-se desdobrar seu conceito para um maior rigor conceitual. A ciência possui, primeiramente, uma *face*, por assim dizer, *subjetiva*, que concerne à unidade metodológico-normativa dos processos práticos do conhecimento. Nesse sentido, tem-se em mente a ordem psicológica dos atos cognitivos que dão origem aos encadeamentos lógicos na subjetividade dos investigadores e, ao mesmo tempo, as regras técnicas e os artifícios metodológicos em geral desenvolvidos e empregados de acordo com as características empíricas das faculdades de conhecimento³¹. Aqui está em questão, portanto, a ciência enquanto produto psíquico e atividade humana.

Em segundo lugar, a ciência possui também uma *face objetiva*, referente à unidade teórica das verdades encadeadas que dão origem aos nexos ideais de fundamentação e às teorias constitutivas justamente do núcleo de sentido de uma dada ciência. Aqui se faz referência à ordem puramente lógica dos conteúdos ideais que constituem significativamente o corpo teórico objetivo de uma ciência. Está em questão a ciência enquanto encadeamento ideal de conhecimentos, ou enquanto unidade do conteúdo significativo dos enunciados

³¹ Há interessantes observações de Husserl sobre o tema dos artifícios metodológicos desde a sua *Filosofia da Aritmética*. Seguramente, sua familiaridade com a matemática lhe forneceu ampla experiência sobre o assunto. Para citar apenas um exemplo, lê-se numa nota dos *Prolegômenos*, §43, orig. p.164, tr. esp. p.145: “Um ser que pudesse intuir e dominar praticamente os agrupamentos tridimensionais (e em especial tratando-se da distribuição de signos) tão claramente como nós, homens, intuímos as bidimensionais, teria em muitas coisas métodos de calcular muito distintos.”

científicos³², unidade esta dotada de significação total congruente com as leis puras da lógica. Esta face da ciência é, portanto, a da unidade sistemática de verdades válidas teoricamente³³.

A doutrina da ciência buscada por Husserl se refere, portanto, apenas ao lado objetivo da ciência, pois ela deve trazer à evidenciação as estruturas próprias da ciência em geral enquanto possível unidade ideal e objetiva. Tais estruturas em questão são meramente lógicas – formais e ideais – e independentes dos conteúdos das ciências particulares e das atividades empíricas e psicológicas dos investigadores. Daí a possibilidade de identificação de traços universais comuns a toda ciência possível e, conseqüentemente, a legitimação de uma *Wissenschaftslehre*. Assim, esta recebe a denominação de *Lógica Pura*³⁴.

Porém, o lado subjetivo da ciência também deve ser investigado para uma completa elucidação da possibilidade do conhecimento teórico. Entretanto, aqui uma nova distinção deve ser estabelecida. Devemos conceber que há, na verdade, duas faces subjetivas da ciência, as quais se distinguem em função dos planos em que as análises dirigidas a elas se colocam: um nível *subjetivo-psicológico*, de unidade antropológica e psicológica, e um nível *subjetivo-fenomenológico*, referente às essências das vivências, ou numa expressão mais adequada à linguagem de Husserl, às condições noéticas que uma subjetividade em geral deve possuir para a efetivação do conhecimento teórico. Aqui surge a distinção entre psicologia e fenomenologia e o radical contraste entre as respectivas direções de investigação, sobre as quais teremos ocasião de retornar.

Podemos perceber, a partir das distinções acima, quão estreita é a relação entre lógica e fenomenologia no momento da elaboração desta última. As primeiras tarefas propriamente fenomenológicas das *Investigações* do segundo tomo surgem justamente em torno da questão de como é possível que a universalidade dos objetos lógicos se apresente à

³² Cf. *Iª Investigação*, §29, orig. p.92, tr. esp. p.281.

³³ Ainda nos *Prolegômenos*, no §47, orig. pp.173-4, tr. esp. p.151, essa diferenciação aparece novamente: “a fundamental diferença entre a unidade antropológico-subjetiva do conhecimento e a unidade ideal objetiva do conteúdo do conhecimento.”

³⁴ Para uma detalhada exposição das tarefas da lógica pura, cf. *Prolegômenos*, §§67-70.

consciência particular e aí exerça funções cognitivas de modo válido, sem qualquer referência necessária à realidade empírica ou à experiência erigida sobre ela. Com efeito, o que se reconhece acerca da lógica pura propriamente será ampliado a todo o domínio da idealidade. Nesse sentido, a fenomenologia das *Investigações Lógicas* é proposta como método que oferecerá uma fundamentação não apenas à lógica em sentido estrito, mas uma fundamentação epistemológica em geral, dado que seu terreno de investigação é o solo subjetivo sobre o qual se constitui todo conhecimento e atividade compreensiva: a consciência nos movimentos intencionais das vivências cognitivas.

Pode-se mesmo dizer que o ponto mediador entre a discussão da lógica pura dos *Prolegômenos* e a fenomenologia das vivências intencionais das seis *Investigações* subsequentes é o problema dos objetos ideais em sua “realização subjetiva” (1ª ed.), ou ainda, em outra expressão, em sua “presença numa plenitude concreta” (2ª ed.)³⁵. Isto é, o que dá unidade às duas partes das *Investigações Lógicas* – os *Prolegômenos* e as seis *Investigações* – são aquelas questões que se referem às condições e aos modos da presença da idealidade na subjetividade. Por exemplo: como compreender que um objeto ou uma relação universal se apresente, em sua consistência ideal-objetiva, numa vivência particular de uma consciência? Ou: o que é que fundamenta a possibilidade subjetiva de se alcançar a objetividade ideal das teorias? Esses problemas levantarão outras questões já propriamente fenomenológicas, tais como: quais são os caracteres intencionais e os momentos reais das vivências singulares envolvidos nos atos propriamente cognitivos?; quais são as relações entre as diversas modalidades de movimentos intencionais – significação, percepção, abstração, etc. – que fundam a objetividade e o sentido ideal dos objetos de conhecimento?

Nas *Investigações Lógicas*, é a universalidade e a idealidade lógico-formal da teoria o que desperta a necessidade de se investigar a consciência em busca dos fundamentos

³⁵ Distinção indicada por R. Schérer, em: *La phénoménologie des Recherches Logiques de Husserl*, p.108.

da possibilidade do conhecimento teórico. Afinal, a realização ou a efetivação do conhecimento se dá nas vivências cognitivas dirigidas a determinado âmbito de objetos. *A atividade da consciência é, por assim dizer, a matriz ativa e construtora da ciência.* É nos seus movimentos intencionais, constituintes de um complexo ideal riquíssimo, que se efetiva a estrutura teórica e se descobre o sentido e a legalidade objetiva do domínio científico. Sendo assim, configura-se a necessidade de uma legítima teoria do conhecimento que seja capaz de elucidar tanto a face objetiva quanto a face subjetivo-fenomenológica da ciência³⁶, juntamente com as relações que se estabelecem entre esses pólos.

O desenvolvimento e a exposição das análises constitutivas da realização de tais tarefas devem ser, eles mesmos, por sua vez, conseqüentes e conformes às leis lógicas. Essas leis, ideais e meramente formais, gozam de uma radical objetividade que as tornam aptas a atuar como normas à operação efetiva da consciência no seu labor científico, qualquer que seja ele. Em função do seu caráter de relações evidentes e puramente ideais, as leis lógicas são consistentes face à contingência de atos e peculiaridades empíricas da consciência conhecedora. Em sua objetividade, elas constituem toda estrutura teórica possível. Com efeito, a própria ciência é definida por Husserl como um complexo de fundamentações³⁷. Entretanto, devemos ter em mente desde então que as análises propriamente fenomenológicas são descrições e não teorias dedutivas. Elas constituem, portanto, uma ciência em um novo sentido. Cabia já à fenomenologia nascente não deduzir teoricamente, mas antes *explicitar descritivamente* as bases subjetivas da consciência que tornam possível a validade da estrutura objetivo-ideal da lógica. A fenomenologia não é, dessa forma, *teoria* ou *ciência* no sentido de um complexo dedutivo de fundamentos e conseqüências que está aqui em questão³⁸.

³⁶ A psicologia do conhecimento não é parte da teoria do conhecimento, segundo a definição husserliana de *Erkenntnistheorie*. Esta, por ser uma disciplina filosófica, abrange apenas a *Wissenschaftslehre* ou a Lógica Pura e a fenomenologia das vivências cognitivas. A psicologia do conhecimento tem seu valor reconhecido, mas ela se situa no plano das disciplinas empíricas e não filosóficas.

³⁷ Sobre a idéia de complexo de fundamentação, cf. especialmente *Prolegômenos*, §6.

³⁸ Se toda ciência implica teoria dedutiva, a fenomenologia deve ser caracterizada antes como “um *Wissen* que

Voltando ao caso da teoria lógica, podemos notar, em suma, que o problema maior que se coloca nos *Prolegômenos* para a sua compreensão é aquele que se refere à estrutura ideal de toda teoria possível. A ciência se caracteriza por ser um conjunto teórico coeso, isto é, um agregado de verdades conectadas logicamente segundo nexos de fundamentação, constituindo uma unidade objetiva ideal. Se a essência da ciência é a própria essência da teoria, e esta última é uma estrutura lógica submetida a leis, isto é, um complexo ideal pautado nos objetos e na legislação próprios da investigação lógica, segue-se que toda ciência e teoria possíveis são direta e necessariamente arquitetadas segundo os moldes formais lógicos. Em outras palavras, *qualquer ciência possível, para ser ciência, funda-se numa estrutura lógica formal essencialmente regulada por leis ideais.*

A ciência lógica mostra-se, portanto, como a ciência fundamental para todo o conhecimento teórico possível. Há, entre a lógica e as demais ciências, uma prioridade da primeira, tanto no que se refere aos fundamentos teóricos, quanto às possibilidades de efetivação cognitiva legitimada na crítica do conhecimento.

Com isso, fica patente o estreito laço entre o tema dos fundamentos ideais das ciências, sobretudo das ciências formais – lógica e matemática em sentido amplo –, e a própria idéia de uma fenomenologia tal como entendida por Husserl. Daí parecer sem fundamento seguro a estranheza de Marc Richir ao afirmar que “depois de todos os desenvolvimentos que se conhecem, é uma espécie de paradoxo que a fenomenologia de Husserl não tenha partido da questão do fenômeno enquanto tal, mas da questão do fundamento da aritmética e da lógica”³⁹. Não há paradoxo. Há, pelo contrário, como discutido acima, uma conexão essencial entre as disciplinas em questão.

não se confunde com nenhuma *Wissenschaft*” (MOURA, C.A.R. *Crítica da razão na fenomenologia*, p.29).

³⁹ Cf. RICHIR, M. *Recherches Phénoménologiques (I,II,III)*, *Fondation pour la phénoménologie transcendantale*, p.9, *apud*. PAISANA, J. *Fenomenologia e Hermenêutica*, p.80.

1.4. A lógica e o psicologismo

Husserl identifica em sua época três grandes direções traçadas pelas investigações lógicas: a psicológica, a formal e a metafísica (*die psychologische, die formale und die metaphysische*)⁴⁰. Conquanto nos *Prolegômenos* Husserl não se demore na caracterização do que ele nomeia *lógica metafísica* – cujo título, de resto, pode-se crer, faz menção à ontologia hegeliana⁴¹ –, as outras duas direções são, pelo contrário, amplamente discutidas.

Com efeito, essa atenção dirigida a apenas duas das direções identificadas na lógica pode ser justificada em alguma medida. Isso se dá, por um lado, ao se ter em mente que Husserl toma partido pela direção de investigação da *lógica formal* para desenvolver algumas das suas principais idéias nos *Prolegômenos*, e que, portanto, deve se deter nela. Mas também, por outro lado, aquela atenção privilegiada se justifica na medida em que Husserl apresenta o combate exaustivo aos pressupostos, aos argumentos e às conseqüências da *lógica psicológica* ou *psicologista* como um preâmbulo necessário para a demonstração da necessidade de uma doutrina da ciência.

Aqui, atesta-se, como já foi dito, que a refutação é um alicerce essencial, posto que a redução ao absurdo e a indicação das contradições das teses que negam a legitimidade de uma lógica pura em sua radical idealidade funcionam como os pilares mestres da fundamentação da validade e da objetividade do conhecimento tal como expostas nas *Investigações Lógicas*. De fato, uma parte considerável das *Investigações Lógicas* é

⁴⁰ *Prolegômenos*, §1, orig. p.3, tr. esp. p.35.

⁴¹ Nos *Prolegômenos*, Husserl, ao que parece, faz um pequeno comentário acerca de sua interpretação da filosofia hegeliana: “Em Bolzano, contemporâneo de Hegel, não encontramos marca das profundas ambigüidades da filosofia, naqueles sistemas que mais pretendiam ser genial intuição filosófica do universo do que saber teórico-analítico, e que, numa infeliz confusão destas intenções radicalmente distintas, tanto dificultaram o progresso da filosofia científica.” (*loc. cit.*, apêndice ao §61, orig. p.226, tr. esp. p.189)

constituída por discussões negativas, isto é, discussões dedicadas diretamente à refutação de teorias e posições doutrinárias de outros autores.

Ao discutir aqui esses tópicos e as concepções com as quais Husserl lhes faz frente, assumir-se-á a tarefa de apresentar o psicologismo de uma forma bem geral, não entrando nos detalhes das posições teóricas defendidas por cada um dos autores abordados no texto das *Investigações*. De fato, há toda uma gama de diferenças teóricas entre as concepções dos autores tachados de psicologistas, diferenças consideráveis que deveriam ser levadas em conta para uma nítida e justa apreciação das idéias e das reais posições filosóficas combatidas por Husserl. As seguintes indicações gerais sobre o psicologismo, portanto, apenas servirão para efeito de contraste e delineamento dos temas que propriamente interessam ao presente trabalho.

Com efeito, nas *Investigações Lógicas*, a abordagem da posição psicologista na sua caracterização em diversos autores, no levantamento dos seus pressupostos e conseqüências, e na sua conseqüente refutação é feita de modo extenso e enfático, sobretudo, nos *Prolegômenos à lógica pura*, em seus capítulos 3 a 9, parágrafos 17 a 56. Pode-se esboçar a problemática fundamental que motiva a apresentação e a discussão do psicologismo nos *Prolegômenos* através da seguinte questão, cujas partes resumem alguns dos principais tópicos constituintes dos conceitos husserlianos de “teoria” e de “ciência”: posto que a lógica possui um caráter notoriamente normativo na construção e avaliação de juízos, argumentos e teorias⁴², e dado que toda ciência normativa se funda em uma ou várias ciências teóricas⁴³, em qual ciência ou em quais ciências teóricas se funda a lógica normativa? Isto é, quais são os conhecimentos puramente teóricos que servem de base à normatização própria da lógica, e a que ciência eles pertencem?

⁴² Cf. *Prolegômenos*, §11.

⁴³ Cf. *idem*, §16.

O psicologismo – de um modo geral e em traços caricaturais – defende a tese de que é possível identificar as bases teóricas da lógica numa ciência empírica, mais precisamente, nos conhecimentos próprios à psicologia tal como praticada nos fins do século XIX⁴⁴. Os objetos próprios do domínio lógico, enquanto isentos de caráter normativo, seriam, portanto, conhecidos *a posteriori* por meio da observação das características e mecanismos psíquicos envolvidos nas atividades cognitivas humanas. A lógica estaria, dessa forma, dependente da psicologia empírica e dos seus resultados observacionais. Ela seria, em linhas gerais, uma ciência cujo desenvolvimento estaria completamente apoiado sobre o conteúdo teórico dos conhecimentos experimentais acerca das peculiaridades psíquicas da espécie humana.

Vale mencionar que entre os pensadores mais citados por Husserl, em cujas obras se pode identificar traços da tendência psicologista, estão os clássicos empiristas de língua inglesa – Locke, Hume, Berkeley, Stuart Mill – e alguns psicólogos e teóricos do conhecimento do século XIX – tais como Lipps, Wundt, Sigwart, Erdmanns, Brentano, Stumpf, entre outros.

Porém, Husserl identifica outra forma de fundamentação empirista da lógica, presente em sua época, o *biologismo*. Esta tendência consiste em conceber as relações lógicas como leis de adaptação biológica da espécie humana, num modelo darwinista⁴⁵. As teorias que caem sob a definição em questão são aquelas acerca da economia do pensamento ou do princípio de menor esforço, tais como defendidas, por exemplo, por Mach, Avenarius e Cornelius. Contudo, segundo Husserl, em última análise, estas concepções desenbocam no

⁴⁴ Husserl define a psicologia da seguinte forma: “é uma ciência de experiência que estuda propriedades e estados psíquicos de realidades animais” (*Introdução* ao segundo tomo, §2, orig. p.7, tr. esp. p.219-220) ou ainda como a “ciência objetiva da vida psíquica dos seres vivos (*animalische Seelenleben*)” (*VIª Investigação, Apêndice*, §7, orig. p.241, tr. esp. p.776, tr. bras. p.180).

⁴⁵ A discussão com tal concepção está exposta no capítulo 9 dos *Prolegômenos*, §§52-56.

psicologismo⁴⁶, padecem dos mesmos problemas e estão sujeitas, portanto, às mesmas objeções.

Para se compreender justamente as graves objeções husserlianas dirigidas às teorias apontadas acima, genericamente rotuladas de psicologistas, e evitar os equívocos, é preciso se ter em mente mais algumas distinções. Muitos dos erros fundamentais da teoria do conhecimento e da filosofia em geral, conforme Husserl, devem-se à ausência de rigor e de distinções conceituais. Os equívocos se multiplicam facilmente numa teoria. Segundo Husserl, isso ocorre especialmente na lógica: “não há nenhuma esfera de conhecimento onde o equívoco revele ser mais fatal do que na esfera da lógica pura”⁴⁷.

De fato, um dos problemas mais sérios para a compreensão da lógica é a sua terminologia equívoca⁴⁸. Este é um dos principais problemas que geram os extravios na compreensão da lógica, como se dá nas teorias de caráter psicologista. Para perceber a equivocidade dos conceitos lógicos, basta pensar que, em geral, eles podem ser tomados como *conceitos de classes de produtos psíquicos* ou como *conceitos gerais de individualidades ideais*. Por exemplo, “juízo” pode designar tanto o resultado psicológico-subjetivo da predicação ou da representação particular expressa em palavras, enquanto fim de um ato psíquico cognitivo, quanto pode fazer referência ao conteúdo ideal e meramente significativo de uma proposição tomada abstratamente, considerada em si mesma, enquanto unidade de sentido constituída categorialmente⁴⁹. Dessa forma, na psicologia, fala-se em juízos enquanto vivências empíricas da consciência, ao passo que, na lógica, trata-se deles enquanto unidades ideais de significação. As distinções são essenciais. O juízo psicológico é determinado temporalmente e submetido às características psicológicas daquele que julga. Nada disso faz

⁴⁶ Cf. *Prolegômenos*, §52, orig. 192, tr. esp. p.165. Os capítulos 4 e 5 da *IIª Investigação* tratam dessas teorias em suas formas ancentrais encontradas em Locke, Berkeley e Hume.

⁴⁷ *Prolegômenos*, §67, orig. p.245, tr. esp. p.202.

⁴⁸ Cf. *Prolegômenos*, §40, orig. p.148, tr. esp. p.134; §46, orig. p.173, tr. esp. p.151. Também na *Introdução* ao segundo tomo, §2, orig. pp.6-7, tr. esp. p.219.

⁴⁹ A distinção é retomada na *Introdução* ao segundo tomo, §2, orig. p.4, tr. esp. p.217: “Ao lógico puro não interessa, primária e propriamente, o juízo psicológico, isto é, o fenômeno psíquico concreto, mas sim o juízo lógico, isto é, a significação idêntica do enunciado (...)”.

sentido para o juízo lógico. O juízo psicológico é a apreensão que um determinado indivíduo particular realiza do juízo lógico.

Portanto, o nível em que se colocam as objeções de Husserl contra o psicologismo deve ser entendido à luz da distinção feita no interior da disciplina *lógica*, que, segundo ele, tomada *em sentido amplo*, possui duas partes. Uma a que se poderia chamar *lógica prática, normativa* ou *metodológica*, e outra a que convém o nome de *lógica pura*, ou *puramente teórica*. A lógica prática tem, de fato, seus fundamentos assentados em três bases: i) em parte na psicologia – isto é, na observação empírica das características do psiquismo humano –; ii) em parte na consideração das ciências dadas empiricamente – para as quais, justamente, a lógica prática serve de arte ou de tecnologia lógica; e iii) em parte na própria lógica pura, cujo conteúdo meramente teórico é submetido à normatização e à valoração para que seja empregado como um *cânon* para o correto e efetivo desenvolvimento das ciências particulares⁵⁰.

O psicologismo é exaustivamente recusado no que toca às suas pretensões relativas à parte pura da lógica. Isto é, suas teorias, enquanto pretensas elucidaciones do estatuto da ciência lógica em geral, é que serão alvo das duras críticas de Husserl. Tais pretensões configuram a *metábasis eis állo génos* operada pelos psicologistas, apontada em várias passagens das *Investigações*⁵¹. Já quanto ao aspecto empírico-metodológico de algumas das teorias daquela tendência, ou daquilo que elas permitem elaborar para determinados procedimentos práticos das ciências, há o reconhecimento expresso do seu valor. Como exemplo, basta se pensar nos métodos lógicos ou matemáticos de representação gráfica de relações, os quais têm como única função o auxílio metodológico para a realização do desenvolvimento teórico dos conteúdos ideais simbolizados.

⁵⁰ Para ver como Husserl entende as relações entre as ciências teóricas e as ciências normativas, cf. *Prolegômenos*, §§14-16.

⁵¹ Cf., por exemplo, *Prolegômenos*, §2, orig. p.6, tr. esp. p.37; *VIª Investigação*, §65, orig. p.199, tr. esp. p.743, tr. bras. p.148.

Ora, esta posição, bem como suas conseqüências mais distantes, gera um debate acirrado não somente acerca da definição da ciência lógica como um todo e do estatuto de seus objetos e dos seus desenvolvimentos, mas também acerca dos fundamentos da ciência em geral, como foi apontado mais acima. Pois, como é preciso compreender, em última análise, a interpretação que se dá à lógica pura condiciona diretamente a interpretação que se tem acerca de toda predicação, argumentação, teoria e ciência, sejam estas efetivas ou meramente possíveis.

A lógica não é, como aponta Husserl, o fundamento de todas as ciências, posto que está ligada à estrutura de qualquer teoria possível? Como poderia, portanto, estar submetida a uma ciência particular, experimental e referente aos processos e caracteres contingentes da atual estrutura psíquica humana, como defende o psicologismo? Husserl oferece uma comparação bastante esclarecedora do tipo de subordinação da lógica à psicologia envolvida nas doutrinas psicologistas acima mencionadas: “a lógica se relacionaria, portanto, com a psicologia, como um ramo da tecnologia química com a química ou como a agrimensura com a geometria”⁵².

Tal relação de dependência teórica e de subordinação na hierarquia das ciências traz como conseqüência a redução da teoria do conhecimento e da lógica, em sentido mais amplo, à psicologia do conhecimento. Em outras palavras, toda tentativa de elucidação do conhecimento e suas fontes, seus modos, sua estrutura e sua validade, estaria coordenada superiormente pela psicologia dos processos cognitivos.

⁵² *Prolegômenos*, §17, orig. p.51, tr. esp. p.67.

1.5. A refutação do psicologismo e a possibilidade da lógica pura

É com a análise dessa tendência psicologista dominante nos fins do século XIX que Husserl torna patente a necessidade do justo reconhecimento da idealidade para a uma verdadeira lógica entendida como doutrina da ciência em geral. Sem a análise do psicologismo e tudo o que esta levanta durante a discussão, a proposta husserliana poderia ter passado ainda mais tempo sem receber a devida atenção por parte de seus leitores. Nas *Investigações Lógicas*, o contraste e a distinção com a tendência psicologista são partes extremamente fundamentais para a clareza e definição da lógica pura e da fenomenologia.

A refutação do psicologismo é duplamente elaborada. Ela se dá pela demonstração de suas incoerências internas enquanto teoria e por sua incapacidade de resolver, ou mesmo de colocar de modo justo, alguns dos problemas fundamentais que uma teoria do conhecimento deve abordar e trazer à clareza explicativa⁵³.

Não se discutirá aqui todas as objeções que constituem a completa refutação à tendência psicologista apresentada nas *Investigações Lógicas*. Porém, demonstrar-se-á que *o principal conceito articulador de tal refutação é o da idealidade*. Com efeito, é na demonstração da impossibilidade de derivação dos conteúdos lógicos (ideais) a partir de conteúdos psicológicos (reais) que se delineia a estrutura argumentativa fundante da refutação husserliana ao psicologismo lógico. Para tanto, uma série de rigorosas distinções é apresentada reiteradamente durante todo o texto. Mostra-se conveniente abordar dois dos problemas fundamentais.

⁵³ Esta dupla refutação do psicologismo é descrita por J. Paisana em *Fenomenologia e hermenêutica*, p.30, da seguinte forma: “A crítica de Husserl poderá ser escalonada em dois momentos distintos: por um lado, o patentear das dificuldades que o psicologismo dentro dos seus pressupostos metodológicos se mostra incapaz de resolver; por outro, a explicitação das contradições internas à doutrina em discussão, que, quando levadas às últimas conseqüências, a transformam em autêntico ceticismo.”

Na recusa husserliana do psicologismo lógico, podemos identificar dois grandes pólos em que a refutação opera. Um primeiro pólo é aquele em que se coloca o problema dos fundamentos e dos métodos psicológicos. Não é mediante observação empírica dos processos psíquicos humanos que se chega a conhecer os princípios lógicos fundamentais a qualquer desenvolvimento teórico. Estes são *a priori*. Defender a posição psicologista é incorrer num círculo vicioso consistente no fato de se tomar a psicologia, enquanto ciência particular, para fundamentar as demais ciências particulares, ao passo que ela mesma, tanto quanto as demais, carece de fundamento. Ora, toda ciência é dependente da lógica, e os objetos lógicos pretensamente fundamentados pelo discurso psicológico estão pressupostos no desenvolvimento teórico da própria psicologia. Portanto, não podem ser obtidos por esta e tampouco por qualquer outra ciência empírica particular. A lógica pura é independente da psicologia, mas o inverso não é verdade.

Um segundo pólo pode ser apontado em torno à questão do ponto de partida das investigações. A psicologia tal como entendida por Husserl começa na observação empírica das consciências reais e a estas atribui os fenômenos psíquicos com todas as suas peculiaridades, ao passo que a investigação lógica é concebida como anterior à posição de realidade assumida psicologicamente. Em outras palavras: a ciência das relações e objetos lógicos não se refere aos atos psíquicos, a consciências humanas ou a observações empíricas. A lógica pura é uma investigação *a priori* e, como tal, anterior a qualquer experiência de realidade, seja ela realidade física ou psíquica. Trata-se nela de uma *investigação de idealidades*, as quais constituem a ciência em sua forma objetiva. Pois, de fato, o que faz com que a ciência seja ciência são as conexões ideais que estruturam seus elementos em teorias, não os atos psicológicos que os apreendem numa contingência empírica. Nada há de real entre os objetos próprios do puro domínio lógico.

A partir dessa tese, que concebe a lógica pura como anterior às posições de realidade próprias das ciências empíricas e da atitude ingênua natural, já é possível perceber a direção das propostas husserlianas que apontam para o “*locus*” fenomenológico a ser delineado pela primeira vez através das análises do segundo tomo das *Investigações Lógicas*. Aqui se percebe que, por meio da idéia do *princípio da ausência de pressupostos ou da neutralidade metafísica*⁵⁴, torna-se patente o parentesco da radicalidade ideal e essencial entre a lógica pura e a fenomenologia.

Na lógica pura, voltada unicamente para a ciência enquanto unidade ideal teórica, não se trata, portanto, de investigar as condições psicológicas da realização de uma atividade cognitiva efetiva, e tampouco das condições ideais (noéticas) da possibilidade da ciência para uma subjetividade em geral. A primeira tarefa é da psicologia, a segunda da fenomenologia. A lógica, em sua parte pura, é uma ciência de relações e princípios meramente ideais, independente de qualquer referência a uma subjetividade, seja empírica (individual), específica (biológica) ou universal (geral). Trata-se nela de unidades de sentido, de significações⁵⁵. Nas palavras de Husserl:

A lógica pura, quando trata de conceitos, juízos, raciocínios, ocupa-se exclusivamente destas unidades ideais a que chamamos aqui *significações (Bedeutungen)*. E ao nos esforçarmos para extrair a essência ideal das significações, desprendendo-a dos laços psicológicos e gramaticais que a envolvem; ao nos esforçarmos em elucidar as relações apriorísticas (fundadas nessa essência) da adequação à objetividade significada, encontramos-nos na esfera da lógica pura.⁵⁶

Mas se poderia levantar a objeção de que também a lógica incorre em círculo vicioso, posto que a estrutura teórica do seu discurso pressupõe, na sua construção mesma, os objetos que trata de investigar. Com efeito, poderia a lógica, enquanto ciência e discurso

⁵⁴ Cf. *Introdução* ao segundo tomo, §7, orig. pp.19 e ss., tr. esp. pp.227 e ss.

⁵⁵ Cf. *Iª Investigação*, §29, orig. pp.91-2, tr. esp. p.281.

⁵⁶ *Iª Investigação*, §29, orig. p.92, tr. esp. p.281.

teórico, não fazer uso daquilo que justamente torna possível uma ciência e uma teoria? Poderia a lógica ser desenvolvida sem recorrer às leis lógicas? Haveria, portanto, um círculo vicioso na pretensa demonstração de legitimidade da lógica. De fato, há algo verdadeiro nessa objeção, embora ela seja inadequada.

Pode-se afirmar que há uma clara *circularidade* na fundamentação do discurso lógico: a validade de seus objetos é pressuposta por sua investigação e seu discurso. Entretanto, tal circularidade não é viciosa, no sentido atribuído à fundamentação epistemológica psicologista. Antes, ela é a garantia da necessidade e do caráter intelectual do próprio domínio objetivo investigado. É preciso reconhecer que o círculo na fundamentação da lógica aponta para o fato de que tal ciência fundamenta de modo apodítico a si própria, isto é, investiga a possibilidade e expõe os fundamentos do seu próprio discurso e do seu próprio caráter de ciência.

Ora, se o objeto da lógica pura é a própria essência da teoria – isto é, aquilo que faz com a ciência seja ciência –, a lógica, enquanto ciência, é objeto de si mesma. A validade objetiva demonstrada por sua exposição é a garantia do seu próprio discurso. Dessa forma, a lógica é uma ciência de fundamentação reflexiva, pois tem como objetivo a exposição dos fundamentos de que ela mesma se vale para se constituir como teoria, sem incorrer numa pressuposição cega ou arbitrária.

O que está por trás da plausibilidade parcial daquela objeção apontada acima é o equívoco da noção de “pressuposição”. Husserl explica este círculo não-vicioso da fundamentação da lógica – que pode ser também identificado na fundamentação da fenomenologia – fazendo uma distinção entre i) o raciocínio que supõe a lei como premissa para a inferência e ii) o raciocínio que infere de acordo com a lei. Diz ele:

Que uma ciência pressuponha a validade de certas regras pode significar que essas regras são premissas de suas demonstrações; porém, pode significar

também que são regras conforme as quais a ciência tem de proceder para ser ciência. O argumento [da objeção acerca da circularidade na fundamentação da lógica] confunde ambas as coisas; para ele é o mesmo inferir *segundo* as leis lógicas e inferir *das* leis lógicas. Porém o círculo [vicioso] só existiria se se inferisse delas.⁵⁷

Esta distinção é retomada ao final do §63, onde Husserl a complementa observando que “todas as premissas são fundamentos, mas nem todos os fundamentos são premissas”.

Dessa forma, afirmar que a lógica pressupõe as leis lógicas não quer dizer que ela tenha tais leis como premissas de suas inferências, mas antes que ela infere de acordo com as leis e que estas são, portanto, fundamentos da inferência. A ciência lógica tem sua estrutura teórica argumentativa submetida às leis lógicas como qualquer outra ciência. Mas ela se configura como uma ciência de fundamentação reflexiva não viciosa na medida em que apenas investiga as leis segundo as quais infere. A lógica possui, portanto, uma peculiaridade no quadro de todas as ciências. Ela não padece da já citada “imperfeição teórica de todas as ciências” a que Husserl faz menção nos *Prolegômenos*⁵⁸, na medida em que ela expõe seus próprios fundamentos em seu desenvolvimento teórico.

Diz Husserl em outra passagem:

Esta ciência [a lógica] terá ademais a singular peculiaridade de que ela mesma estará submetida, quanto a sua “forma”, ao conteúdo de suas leis; ou com outras palavras, de que os elementos e os nexos teóricos de que se compõe ela mesma, como unidade sistemática de verdades, estarão regidos pelas leis que pertencem a seu conteúdo teórico.⁵⁹

Com efeito, aquilo que serve de estrutura normativa para sua constituição teórica é o próprio objeto sobre o qual seu discurso versa: as leis e objetos lógicos. Por isso, a lógica pura é designada por *Wissenschaftslehre* – “doutrina da ciência” –, isto é, uma espécie de

⁵⁷ *Prolegômenos*, §19, orig. p.58, tr. esp. p.72.

⁵⁸ Cf. *loc. cit.*, §4, orig. p.9, tr. esp. p.39.

⁵⁹ *Prolegômenos*, §42, orig. p.161, tr. esp. p.143.

ciência da ciência, ou de teoria da teoria. Trata-se de uma ciência puramente ideal portadora de tal universalidade que, num certo sentido, pode-se afirmar, é ciência de si mesma.

Entretanto, só é possível apontar essa reflexividade lógica com legitimidade na medida em que se compreende que a lógica não *demonstra* seus princípios, mas, antes, *explicita-os*, procura apenas e tão-somente expor sua estrutura essencialmente apodítica e legisladora. Com efeito, não há possibilidade de demonstração dos princípios sem o absurdo do regresso ao infinito.

A lógica pura escapa ao círculo porque as proposições que a respectiva dedução supõe como princípios não são demonstradas nessa dedução mesma, e porque as proposições que toda dedução supõe não são demonstradas de modo algum, mas sim colocadas como axiomas no início de todas as deduções.⁶⁰

Ao contrário da direção de investigação da lógica pura formal, a lógica psicologista pretende demonstrar aquilo que supõe, a saber, os princípios lógicos. E o faz sobre bases experimentais, apontando a origem empírico-psicológica dos princípios lógicos. As confusões são patentes. Que os princípios são indemonstráveis⁶¹, já afirmava o estagirita. Eles são as bases últimas da possibilidade do desenvolvimento teórico, do conhecimento mediato, porquanto eles estão subjacentes a cada nexos de fundamentação entre conhecimentos particulares, enquanto relações fundamentais e auto-evidentes da arquitetura científica.

Por esses e outros contra-sensos, o ataque ao psicologismo é, por vezes, demasiado radical:

⁶⁰ *Prolegômenos*, §43, orig. p.167, tr. esp. p.147.

⁶¹ Acerca do extravio teórico consistente na tentativa de fundamentação dos princípios Husserl escreve: “É evidente, pois, que não tem sentido possível exigir que se justifique por princípios todo o conhecimento mediato, se somos capazes de conhecer de um modo imediato e intelectual certos princípios últimos, nos quais se funda, em último termo, toda fundamentação. Os princípios justificativos de todas as fundamentações possíveis devem poder se reduzir dedutivamente, segundo isso, a certos princípios últimos e imediatamente evidentes; de tal sorte, ademais, que os princípios mesmos desta dedução se encontrem todos entre tais princípios últimos” (*Prolegômenos*, §26, orig. p.85, tr. esp. pp.91-92).

Eu quase diria que o psicologismo só vive de inconseqüências e que quem o pensa com rigor até o fim já o abandonou, se o empirismo extremo não oferecesse um exemplo notável de quão mais fortes podem ser os prejuízos arraigados do que os mais claros testemunhos da intelecção. Com impávido rigor tira as mais duras conseqüências; porém, só para tomá-las sobre si e unilas numa teoria cheia de contradições.⁶²

De fato, um dos principais problemas do psicologismo lógico pode ser apontado, portanto, no fato de que tal posição não reconhece o âmbito autônomo da lógica pura e, em sentido mais amplo, do domínio ideal em geral. É isto que está por trás dos problemas acima mencionados. A redução da lógica aos fundamentos psicológicos não permite que o âmbito puramente ideal, fundamento último de qualquer ciência, seja considerado legítimo, evidente, e basilar à ciência em geral, isto é, às ciências efetivamente existentes e às ciências possíveis, sejam elas empíricas ou aprióricas. Sem as relações ideais não haveria nem mesmo possibilidade do conhecimento mediato e estaríamos, assim, presos ao particular intuitivo. Com efeito, toda atividade cognitiva da consciência envolve elementos ideais.

Para apresentar um exemplo da pretensa redução da lógica à psicologia, que na verdade não passa de uma confusão, podemos mencionar a interpretação psicologista da impossibilidade da contradição expressa nas leis lógicas puras, interpretação essa que confunde a impossibilidade *lógica*, definida como contra-senso ou como o absurdo no conteúdo ideal de um juízo, com a impossibilidade *psicológica*, definida por sua vez como a impraticabilidade de dois juízos contraditórios num mesmo sujeito, num mesmo instante. Ora, o princípio de não-contradição faz referência à impossibilidade lógica, não à psicológica. Fundamentá-lo, portanto, numa generalização de experiência, como o faz, por exemplo, Stuart Mill⁶³, é confundir os planos da objetividade ideal e da subjetividade empírica, e, de resto, não compreender o verdadeiro sentido de uma lei estritamente lógica e suas relações com a subjetividade cognoscente. Pode-se compreender, portanto, que a lógica pura não está

⁶² *Prolegômenos*, §25, orig. 78, tr. esp. p.87.

⁶³ Sobre a interpretação de Stuart Mill do princípio de não-contradição, cf. *Prolegômenos*, §§25 e 26.

submetida à psicologia do conhecimento, pois investiga objetos ideais e não atividades do psiquismo humano.

Da mesma forma, as leis lógicas não são leis *dos* processos psíquicos. Se o conhecimento das leis lógicas supõe, para sua efetivação, como de fato ocorre, determinados atos psíquicos e uma dada experiência particular daquele que conhece, nem por isso tais leis ideais são fundadas nas características daqueles atos e daquela experiência próprios do sujeito empírico conhecedor⁶⁴. Sendo assim, os princípios lógicos, *quanto à sua validade*, não precisam estar em relação essencial com experiência – como pretendia fazer o psicologismo. Diz Husserl: “leis que não visam fatos não podem ser nem confirmadas nem refutadas por fato algum”⁶⁵.

Uma lei meramente lógica tal como “*todos os M são X; nenhum P é M; alguns X não são P*”⁶⁶ afirma alguma coisa acerca de algo real ou mesmo de processos psíquicos? Absolutamente nada. De fato, são necessários processos psíquicos para a intelecção de tal lei. Entretanto, é preciso distinguir o “conteúdo ideal da lei” do “conhecimento da lei”. Os atos de conhecimentos são, segura e devidamente, estudados pela psicologia, de um ponto de vista empírico. Mas a pura relação categorial, o puro nexos formal entre idéias, não é nada psicológico. Sendo assim, lógica e psicologia são radicalmente diferentes: quanto ao objeto, quanto ao método e quanto à validade.

Porém, os psicologistas estão primariamente orientados para o lado empírico e psicológico do conhecimento e da ciência, e acabam por não perceber aquele aspecto ideal presente em todo ato cognitivo possível⁶⁷. Referindo-se aos psicologistas em geral, Husserl escreve:

⁶⁴ Cf. *Prolegômenos*, §24, orig. pp.74 e ss, tr. esp. pp.84 e ss.

⁶⁵ *VIª Investigação*, §65, orig. p.199, tr. esp. p.743, tr. bras. p.148.

⁶⁶ O exemplo é de Husserl: *Prolegômenos*, §31, orig. p.109, tr. esp. p.108.

⁶⁷ Nas obras posteriores, particularmente em *Experiência e Juízo*, a observação de Husserl de que mesmo ao nível ante-predicativo, nível da percepção sensível, já há caracteres ideais em determinadas formas de apreensão, fica mais amplamente explorada. Para uma abordagem desse tema na obra de Husserl, cf. VILLELA-PETIT, M.

De certo modo, as árvores não lhes deixam ver o bosque. Afanam-se sobre a ciência como fenômeno biológico e não advertem que nem sequer tocam o problema epistemológico da ciência como unidade ideal de verdade objetiva.⁶⁸

A partir da perspectiva de Husserl, toda a argumentação psicologista, afora as confusões, os erros nos pressupostos e as más conseqüências, aponta para apenas um ponto justo: a psicologia é *co-partícipe*⁶⁹ na fundação da lógica tomada de modo amplo. Aquela funda parcialmente a parte prática e metodológica da lógica, não cabendo a si, entretanto, nada referente às bases e ao desenvolvimento da lógica pura teórica.

As grandes distinções que não podem, portanto, ser ignoradas sem os maiores extravios filosóficos são aquelas entre idealidade e realidade, e entre suas respectivas formas de investigação. Como afirma Husserl, é necessário observar “o sentido fundamental da idealidade, no qual o ideal e o real estão separados por um abismo intransponível”⁷⁰.

Uma justa teoria do conhecimento deve, por princípio, possuir tais distinções do modo mais claro possível. Suas tarefas são da máxima importância para Husserl, posto que ele entende a teoria do conhecimento como a ciência filosófica fundamental⁷¹. Sendo assim, somente a investigação que comece por reconhecer o ser ideal e que se desenvolva no âmbito da idealidade pode se firmar como um verdadeiro labor filosófico-científico.

Tal labor pode ser dividido em duas grandes partes. Primeiro, a exposição da idealidade lógica, tomada como *mathesis universalis*⁷². Esta é tarefa da lógica pura tal como concebida por Husserl. Em segundo lugar, a elucidação da idealidade no que toca à

L'expérience anté-prédicative.

⁶⁸ *Prolegômenos*, §56, orig. p.210, tr. esp. p.177.

⁶⁹ *Prolegômenos*, §20, orig. p.45, tr. esp. p.73. Nas palavras de Husserl: “*die Psychologie an der Fundierung der Logik mitbeteiligt ist (...)*”

⁷⁰ *Prolegômenos*, §59, orig. p.218, tr. esp. p.184.

⁷¹ Cf. *Prolegômenos*, §61, orig. p.224, tr. esp. p.188.

⁷² Vale lembrar que também a matemática e a aritmética formais são partes da *mathesis universalis* tal como concebida por Husserl. Cf. as observações adicionadas em 1913 ao final *IVª Investigação*, §14, item 2, orig. p.341, tr. esp. p.469.

possibilidade de sua apreensão no conhecimento efetivo de uma subjetividade em geral, tarefa própria da fenomenologia das vivências cognitivas.

Assim se tem, portanto, as duas ciências que cercam o domínio da idealidade no esforço de elucidação epistemológica. Para tratar da fenomenologia e compreender de modo abrangente a radicalidade das descrições e das propostas para a teoria do conhecimento levantadas por Husserl relacionadas a este tema, é preciso definir com clareza os limites e as características do ser ideal, tarefa do próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 – A DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO DA IDEALIDADE NAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

2.1. O reconhecimento do ser ideal a partir da lógica

No capítulo anterior, vimos que, no texto das *Investigações Lógicas*, a gênese da questão acerca da idealidade está no debate referente à unidade teórica da ciência regulada pelas leis lógicas, ou ainda nas discussões referentes à compreensão dos nexos lógicos formais que conectam conhecimentos particulares em teorias e, por conseguinte, em ciências. É nesse quadro teórico que se descobre a esfera da idealidade dos objetos lógicos, irreduzíveis à simples experiência efetiva da realidade e à investigação psicológica. Como consequência, tem-se que não se pode explicar o conhecimento através da mera experiência empírica, na medida em que aquilo que o torna possível enquanto unidade objetiva e teórica, enquanto unidade ideal de verdade e de fundamentação, não é nada real. Isto é, entre as condições de possibilidade do conhecimento – seja ele mediato, científico, ou mesmo imediato, como se discutirá – há elementos que não são nada do que pode ser fundado na experiência entendida meramente de modo empírico e psicológico. Reconhecer-se-á, dessa forma, que mesmo ao nível da experiência sensível, por exemplo, nos atos de percepção mais simples, há elementos ideais estruturantes da relação intencional, os quais são imprescindíveis para a possibilidade daquela. Isso acarreta o necessário abandono do psicologismo lógico tanto como teoria que pretende validade, quanto como elucidação própria de uma teoria do conhecimento.

A partir dessas considerações, torna-se um tema norteador do texto de Husserl a necessidade de uma compreensão elucidativa do conhecimento que preserve o caráter ideal

deste último. Husserl afirma, enfatizando a relevância da delimitação e da legitimação basilares do âmbito da idealidade, que:

é preciso o justo conhecimento da distinção epistemológica fundamental, a distinção entre o *real* e o *ideal*; ou o justo conhecimento de todas as distinções em que a mesma se decompõe. (...) É necessário chegar a compreender claramente o que seja o ideal em si e em sua relação com o real; como o ideal pode estar em relação com o real; como pode ser inerente (*einwohnen*) a este e chegar assim a ser conhecido.⁷³

Quando nos remontamos ao período de elaboração das *Investigações*, como fizemos muito brevemente acima, notamos que foi através dos estudos propriamente lógicos, motivados pela tentativa de fundamentação da matemática, que Husserl se deu conta da insuficiência das teorias empíricas para o esclarecimento radical da objetividade dos objetos lógico-matemáticos. Pois justamente essa situação corrobora definitivamente dois pontos que aqui nos interessam particularmente: o impulso de refutação das teorias que, de alguma forma, subjetivam psicologicamente o essencial da matemática e da lógica puras, não reconhecendo o caráter fundamental da idealidade, e o fato de que os objetos ideais⁷⁴ requerem uma análise adequada ao seu modo de ser, por assim dizer, juntamente às suas possíveis funções no interior do conhecimento e na esfera das vivências intencionais da consciência.

Torna-se necessário, dessa forma, reconhecer também que é absolutamente inadequado aceitar, juntamente com o empirismo ou o psicologismo epistemológico, qualquer

⁷³ *Prolegômenos*, §51, orig. p.188, tr. esp. p.161.

⁷⁴ *Gegenständlichkeit* é o termo usado para designar o correlato intencional dos atos objetivantes ou o caráter objetivo de tais correlatos. Ele se refere, portanto, não apenas a objetos propriamente, mas também a estados de coisas, formas categoriais, representações, etc. Loparic, tradutor da *VIª Investigação* para o português, traduz este termo por *objetidade*, a fim de evitar o equívoco com os termos “objeto” (*Gegenstand*) e “objetividade” (*Objektivität*). Sobre a tradução dos termos em questão e seus derivados, cf. nota à página 20 da tradução de Loparic da *VIª Investigação*. Para a definição e tematização dos atos objetivantes, cf. *Vª Investigação*, §§34-40. No presente trabalho, traduziremos “*ideale Gegenständlichkeit*” de duas formas distintas: utilizaremos sempre a expressão “objeto ideal”, quando aquela expressão fizer referência à unidade objetiva de caráter ideal, e a expressão “objetividade ideal” quando aquela fizer referência ao caráter objetivo dos objetos ideais. De resto, o próprio Husserl usa amiúde a expressão de “*ideale Gegenstand*” (cf., por exemplo, *Prolegômenos*, orig. p.187 e nota à p.231: “*ideale Gegenstände*”).

perspectiva naturalista e positivista, cujo ideal de rigor científico, configurado pelo método experimental das ciências naturais, constitua-se como o método a ser empregado também na crítica do conhecimento e, em geral, em toda a atividade e compreensão filosóficas. Na verdade, todos os pressupostos constituintes de qualquer “visão de mundo” ou de uma pré-interpretação qualquer da experiência e da situação existencial do ser humano e dos demais entes devem estar excluídos pela radicalidade pretendida pela crítica do conhecimento fenomenológica tal como esboçada nas *Investigações Lógicas*. O ponto de vista inicial da análise fenomenológica se pretende anterior às perspectivas ontológicas pré-concebidas de quaisquer ciências. Aqui, a crítica teórico-cognoscitiva, se de fato for desenvolvida com rigor na sua intenção de esclarecer os fundamentos da possibilidade e da efetivação do conhecimento, não pode tomar como pressuposta a validade da metodologia das ciências empíricas ou de qualquer desenvolvimento científico alcançado por tais meios. Isso porque a crítica do conhecimento, segundo a radicalidade pretendida por Husserl, deve ser um recuo intuitivo e teórico quanto aos métodos, premissas e resultados das ciências particulares. Estes últimos deverão, antes, ser fundamentados quanto à sua possibilidade e validade por aquela crítica. Supô-los na investigação funda um claro círculo vicioso, dado que eles estão justamente entre aquilo que a crítica se propõe fundamentar.

É notável que a transposição metodológica dos métodos das ciências naturais para a filosofia e para as chamadas “ciências do espírito” tenha sido tão admitida como válida por muitos autores e adquirido tamanha força na segunda metade do século XIX⁷⁵. Ela demonstra a aposta teórica de que somente por esse meio se poderia elevar as disciplinas não naturais ao patamar de verdadeiras ciências – o termo “ciência” sendo aqui tomado num modelo de ciência positiva. O importante de se observar é que a transposição metodológica em questão implicou “uma hierarquia das ciências, que só tem sentido pressupondo implicitamente a

⁷⁵ Husserl sentia em sua época a enorme influência positivista em geral, como o mostra a seguinte passagem: “nossa época, apaixonada pela ciência natural, teve o bom cuidado de realizar investigações empírico-gerais (*empirisch-allgemeine Forschungen*) em tudo”. (*IVª Investigação*, §14, orig. p.337, tr. esp. p.466)

filosofia naturalista”⁷⁶. Isto é, surge em meados do século XIX, consoante o êxito das ciências empíricas e as concepções naturalistas que ganhavam vigor na época, a idéia de que o saber justificado e legítimo se coloca numa série ascendente de desenvolvimentos científicos em geral que tem seus fundamentos em ciências empíricas particulares.

Essa hierarquização das diversas disciplinas científicas, a que Paisana faz referência, pretendia fundamentar umas a partir das outras num modelo de dependência quanto às bases teóricas. Ora, uma consequência que se pode tirar disso é a redução, operada de modo mais ou menos radical conforme o autor, de todo o conhecimento, inclusive dos objetos ideais, a alguns elementos simples, objetos de uma ciência natural particular. Para tornar clara e exemplificar essa redução à qual fazemos menção, será interessante trazer à tona um trecho de Brentano onde ele, tentando justificar a ausência de um caráter estritamente científico ou positivo na investigação filosófica elaborada até a sua época, opera uma tal redução em direção à ciência que se ocupa dos fenômenos físicos. Brentano expõe, na sua conferência intitulada *As razões do desalento na filosofia*, uma hierarquia das ciências da seguinte forma:

É claro, portanto, que se houver fenômenos que se comportam a respeito dos fenômenos fisiológicos como estes a respeito dos químicos e os químicos a respeito dos físicos, a ciência que se ocupará deles teria que se encontrar em uma fase de desenvolvimento ainda mais imatura. E estes fenômenos são os estados psíquicos. Não os encontramos senão unidos a organismos e em dependência de certos processos fisiológicos. É claro então que a psicologia dessa nossa época em que a fisiologia progrediu relativamente pouco, não pode haver passado dos primeiros começos do seu desenvolvimento, e, se se prescinde de certas felizes antecipações, não se pode nem mesmo falar de uma psicologia verdadeiramente científica em épocas anteriores. Porém, *com a psicologia se encontram em conexão* a ciência da sociedade assim como *todos os demais ramos da filosofia* (grifo nosso). E se se as tem reunido em um só grupo é porque suas investigações guardam entre si a mais íntima relação. Vemos portanto que, ainda que não careça de capacidade para um desenvolvimento verdadeiramente científico, é completamente impossível que a filosofia tenha podido alcançar, em nossos dias, um grau de desenvolvimento superior, e que, por conseguinte, fundando-se em seu estado atual atrasado, não é lícito tirar a conclusão de que seja absolutamente

⁷⁶ Cf. PAISANA, J. *Fenomenologia e Hermenêutica*, p.25.

impossível um progresso científico nela, e que suas investigações não mereçam, com verdade, o nome de esforços científicos.⁷⁷

De acordo com trecho acima, todos os ramos da filosofia estariam dependentes dos desenvolvimentos científicos das demais ciências, num esquema de fundamentações sucessivas e graduais. Está aí implicada, quanto aos âmbitos de investigação objetiva e de justificação teórica, uma redução dos fundamentos da filosofia à psicologia, da psicologia à fisiologia, desta última à química e assim por diante.

Não cabe aqui, obviamente, discutir o alcance da pretensão teórica de tais afirmações de Brentano ou, eventualmente, situar tais concepções numa fase de seu pensamento⁷⁸. O que é notável e merece ser aqui tomado em consideração é que qualquer tentativa de se adotar na filosofia, ou mais especificamente na teoria do conhecimento, o método experimental consoante imperativos positivistas ou quaisquer outros pressupostos, é algo absolutamente distinto e avesso à proposta husserliana da crítica do conhecimento. Sendo assim, pode-se afirmar que nada é mais absurdo para as análises de Husserl do que fazer a lógica pura e toda a filosofia depender de uma ciência de generalização de experiência tal como a física ou a fisiologia. O sucesso factual de tais disciplinas, com seus métodos, pressupostos e desenvolvimentos, e o favorecimento histórico das concepções de tom naturalista, não garantem a legitimidade da investigação empírica para desempenhar um papel fundamental na elucidação do conhecimento em geral.

Na verdade, ao se apreciar a estrutura lógica de todo conhecimento teórico possível e o justo domínio objetivo do que é investigado pela ciência lógica em sentido estrito, a única direção conseqüente a ser assumida, segundo Husserl, no que diz respeito à compreensão de toda teoria do conhecimento, é a vertente “idealista”. Pode se definir “idealismo” aqui como a concepção que torna patente a existência de objetos ideais cujo

⁷⁷ *Loc. cit.*, pp. 96-97.

⁷⁸ Para uma aproximação entre as concepções de Husserl e Brentano, cf., por exemplo, ROLLINGER, R.D. *Brentano and Husserl*.

modo de ser e cuja função epistemológica são completamente diferentes daqueles dos objetos reais tratados pelas ciências empíricas, e que, além disso, reconhece o âmbito ideal como condição de possibilidade do conhecimento em geral⁷⁹.

Toda essa mudança de perspectiva que a justa consideração da ciência lógica desencadeia é de extrema importância para a justificação da diferenciação entre idealidade e realidade. Tomemos então um exemplo lógico que nos mostra efetivamente a distinção essencial entre o plano real e o ideal. Seja a lei:

“Se todo A é B, e todo B é C, todo A é C.”

O que essa lei lógica enuncia, isto é, seu conteúdo significativo objetivo, depende de algum conhecimento acerca das características psíquicas daquele que a profere? Sua verdade depende dos desenvolvimentos efetivos da ciência física, química, fisiológica, psicológica ou de qualquer outra ciência empírica particular? É necessário conhecer quais classes de objetos estão representadas pelos signos alfabéticos e, além disso, conhecer todos os indivíduos empíricos da sua extensão lógica para afirmar a validade ou a invalidez formal pretendida pelo conteúdo do enunciado? É esta uma “lei real”⁸⁰ tal como são leis reais para as ciências do real a “lei da gravitação universal”, “a lei de adaptação biológica” ou as “leis” do ritmo cardíaco e do influxo nervoso?

⁷⁹ Com o termo de *Idealismus*, Husserl não pretende fazer referência a quaisquer teorias metafísicas da tradição filosófica. Cf. *IIª Investigação, Introdução*, orig. p.108, tr. esp. p.296.

⁸⁰ Há aspas na expressão de *lei real* porque, na verdade, as generalizações de experiência não são propriamente *leis*, isto é, leis autênticas no sentido estrito da ciência ideal definido por Husserl. As experiências particulares e os processos indutivos que estão envolvidos na sua gênese não lhes garantem um fundamento último de validade, mas apenas um fundamento de probabilidade e de aproximação ao curso das experiências recolhidas indutivamente até sua elaboração. Além disso, outras experiências particulares podem vir a contradizer a regularidade mais ou menos aproximada expressa por essas leis reais. Elas são apenas leis prováveis. Para a referência às leis reais, cf. *Prolegômenos*, §21 e §23. Neste último, Husserl se refere às leis reais usando a expressão “ficções idealizadoras (*idealisiertende Fiktionen*) *cum fundamento in re*”. (*loc. cit.*, orig. p.72, tr. esp. p.82). No segundo tomo, outras passagens indicam como Husserl entende as leis empíricas, por exemplo: “As leis naturais, as leis no sentido das ciências empíricas, não são leis de essência (leis ideais, leis *a priori*)” (*IIIª Investigação*, §7, orig. p.240, tr. esp. p.396); “é indubitável que as leis naturais não têm o caráter de verdades de essências, mas sim de verdades de fato. Sua universalidade não é, pois, pura ou incondicionada” (*IIIª Investigação*, §25, orig. p.290, tr. esp. p.431).

A lei lógica, como qualquer lei ideal, não possui um conteúdo existencial, não aponta para a efetividade de objetos reais, não pretende expressar uma regularidade observada em um objeto ou em um domínio objetivo do mundo espaço-temporal. Tampouco, ela pressupõe, em seu próprio conteúdo, experiências ou objetos particulares, sujeitos pensantes ou atos psíquicos. Ela expressa uma mera relação ideal (categorial) entre objetos ideais e, portanto, é completamente distinta das leis reais quanto aos objetos por ela regulados e quanto às suas características epistemológicas – como origem, validade e fundamentos. Ambas só são chamadas “leis” por um equívoco da palavra.

Pelas razões acima, a ciência lógica não pode ser corretamente compreendida em seu caráter ideal a partir de uma concepção naturalista ou positivista. A objetividade ideal dos seus objetos está aquém das tomadas de posição acerca do ser real efetivo do mundo natural. Nenhum conhecimento ou pressuposto acerca da realidade espaço-temporal onde se insere a espécie humana e os demais entes pode ser tomado como condição necessária para a justa apreciação do domínio lógico sem se incorrer num círculo vicioso, já que toda posição teórica, seja o que for que ela expresse, pressupõe a validade das conexões lógicas formais e significativas no seu discurso teórico. Isto é, a idealidade descoberta nas controvérsias acerca da lógica se situa num domínio epistemologicamente anterior à posição de realidade assumida por concepções de matizes naturalistas, positivistas, empiristas e psicologistas, na medida em que os discursos destas falsificam de alguma forma a autêntica autonomia e originalidade do âmbito ideal com referência ao mundo natural, ao sujeito psicológico e ao conhecimento empírico considerados do ponto de vista das ciências epistemologicamente ingênuas.

Mas as leis estritamente lógicas não são as únicas a oferecer exemplos de leis ideais. Como já observamos, Husserl leva seu leitor, nos *Prolegômenos à Lógica Pura*, ao reconhecimento dessa idealidade através das discussões acerca da *lógica*. Lado a lado com esse reconhecimento vem o conseqüente abandono das teorias que, de alguma forma, negam

ou relativizam a legitimidade dos objetos ideais para o conhecimento em geral. Entretanto, nesse quadro, ressaltamos que a lógica – enquanto lógica pura – é, todavia, apenas uma das ciências ideais, isto é, uma das ciências que possuem puras idealidades como domínio objetivo de investigação. Podemos supor que um dos motivos pelos quais Husserl recorreu, para a primeira apresentação da fenomenologia, à ciência lógica e não a outra, por exemplo, à aritmética ou à geometria puras, à mereologia⁸¹, ou à gramática puramente lógica⁸², foi o estreito vínculo que aquela mantinha com a psicologia dos fins do século XIX. Pois, ao se ter em mente que Husserl visava, sobretudo, propor uma nova teoria do conhecimento que legitimasse sua estrutura ideal e um novo método de análise da consciência, distinto da psicologia, baseado no caráter da idealidade da essência dos atos intencionais, fica justificada a sua escolha de legitimação do ser ideal por meio das controvérsias acerca da lógica pura. Outro motivo claro é a própria conexão entre lógica e fenomenologia, à qual já fizemos referência anteriormente. A fenomenologia husserliana surge justamente como *fenomenologia das vivências lógicas*, como análise filosófica dos atos e conceitos estruturantes do conhecimento, somente ampliando seu círculo de investigação nas obras posteriores.

Além disso, apresentando as dificuldades irreduzíveis da psicologia empírica, ligada à lógica justamente sob o título de psicologismo, face à investigação da idealidade e do conhecimento no que diz respeito aos seus fundamentos essenciais, Husserl já abria caminho para a justificação da necessidade de uma fenomenologia das vivências cognitivas e, mais

⁸¹ Ou “doutrina dos todos e das partes” (*Lehre von den Ganzen und Teilen*). É o tema principal da *IIIª Investigação*. Há um bom estudo dedicado a esse tema: SOKOLOWSKI, R. *The logic of parts and wholes in Husserl's Investigations*.

⁸² Husserl defende a idéia de se investigar uma gramática universal – denominada “gramática lógica-pura” (*reinlogische Grammatik*) – como o fundamento *a priori* dos idiomas, independente das línguas particulares. Tem-se aqui uma parte da lógica pura. Ela persegue o objetivo de se trazer o sistema lógico apriorístico da linguagem à exposição, investigando a essência das meras categorias de significação e suas relações puramente formais. Ou ainda, como diz Husserl, oferecer “o esqueleto que todo idioma efetivo preenche e reveste de material empírico de modo distinto” (*IVª Investigação*, §14, orig. pp.338-9, tr. esp. p.467). Esta é a base inferior elementar da esfera lógica em geral, pois estabelece as formas possíveis do sentido, constituído em significações simples e complexas, sem ainda se referir à sua verdade na função de conhecimento. Tal idéia é o tema central da *IVª Investigação*. Cf. também o artigo de DUCAT, P. *Que veut la “grammaire purement logique” de Husserl?*.

tarde, por extensão, da fenomenologia em geral. Com isso, explica-se também os fatos de que as análises fenomenológicas do segundo tomo são predominantemente noéticas, e que, apenas em obras posteriores, o domínio noemático tenha sido analisado em considerações suficientemente amplas⁸³.

2.2. A relevância do problema da idealidade e a atitude natural

Antes ainda de abordarmos o tema da definição propriamente dita do âmbito da idealidade, observemos que, ao nos atermos mais pormenorizadamente na consideração do caráter da idealidade dos objetos ideais, chegaremos a *perceber* quão ampla é a importância filosófica da questão pelo ser ideal. Com efeito, pode-se notar que alguns dos problemas maiores e mais gerais acerca da idealidade – por exemplo, o problema de como compreender a possibilidade do sentido ou da significação daquilo que é pensado em geral – se oferecem de modo logicamente anterior à investigação filosófica acerca de outros temas, inclusive à lógica e à fenomenologia. Elucidaremos isso.

Que temos idéias, que pensamos com e por meio delas, que podemos as unir e as separar pelo pensamento, são fatos óbvios⁸⁴ da experiência particular de cada um na vida

⁸³ A primeira edição das *Investigações Lógicas* contrapunha o “conteúdo intencional” de um ato ao seu “conteúdo fenomenológico”. Husserl então entendia por conteúdo fenomenológico apenas aquele que constitui realmente a vivência, ou seja, o conteúdo descritivo real efetivamente vivido. Daí se poder afirmar que a fenomenologia das *Investigações Lógicas* publicadas em 1900-1901 é uma *fenomenologia predominantemente noética*, dirigida, quanto ao seu método e aos seus objetivos próprios, sobretudo à dimensão dos atos e dos seus caracteres constitutivos. Somente na segunda edição, o âmbito noemático é estabelecido, com toda a legitimidade, sob a análise fenomenológica propriamente dita. A partir de então, a expressão de “conteúdo fenomenológico” passa a abarcar também o conteúdo intencional noemático, e distinção feita na primeira edição, cuja intenção era legítima, recebe agora sua terminologia adequada: o que era chamado “conteúdo fenomenológico” passa a ser designado por “conteúdo real (*reell Inhalt*)”. Abordaremos essas questões nas páginas seguintes. Sobre as diferenças entre as duas edições no que diz respeito a tal tema, cf. *Vª Investigação*, §16, nota da segunda edição à p.397 da edição alemã, e p.511 da tradução espanhola.

⁸⁴ Diz Husserl: “Justamente o filósofo deve saber que detrás do ‘óbvio’ (*Selbstverständliche*) se ocultam os problemas mais difíceis; tanto que com uma expressão paradoxal, porém não sem sentido profundo, poderia

cotidiana com sua atitude natural. Mas mesmo a partir desse ponto de vista empírico e pré-teórico, a obviedade que há na existência das idéias “em nossa cabeça” começa a se desmanchar tão logo se olhe mais atentamente para as possibilidades efetivas de compreensão e interpretação de objetos e acontecimentos reais, ou ao se voltar o olhar mais pontualmente, ainda numa atitude teórica bastante incipiente, para a formação dos juízos, para as estruturas de argumentos, para a elaboração de cadeias de raciocínios, de teorias, de ciências e, por fim, para as possibilidades infinitas de representação e significação complexas por meio de idéias. Aqui, à consideração mais simples, as dificuldades se oferecem e se multiplicam com facilidade. Não queremos com isso dizer que as questões legítimas acerca dos objetos ideais sejam alcançadas adequadamente na atitude natural cotidiana, como diz Husserl, em “sua metafísica e antropologia ingênuas”⁸⁵. Apenas ressaltamos que a questão pela idealidade possui uma anterioridade com relação ao conhecimento propriamente acerca da lógica enquanto ciência e da fenomenologia enquanto investigação e atitude filosóficas.

A totalidade indefinida da doação de sentido possível, fundada naquelas formações ideais do pensamento, das mais simples às mais complicadas que se possa visar, na medida em que considerada no seu conjunto, constitui, portanto, um enorme problema filosófico, para não dizer o maior deles. De fato, poderíamos dizer que nenhum problema filosófico será completa e radicalmente resolvido, desde os seus últimos fundamentos – segundo a *perfeição teórica*⁸⁶ almejada por Husserl – a não ser que se responda a questão pela possibilidade do sentido, do pensar, dos objetos pensados e das suas relações. Num paralelo com a terminologia husserliana, poderíamos dizer: a questão pela possibilidade da idealidade, dos atos (*noésis*), dos objetos intencionais (*noema*) e suas correlações (modos e relações intencionais). Daí a convicção de Husserl de que a fenomenologia seria o fundamento para as

denominar-se a filosofia a ciência das trivialidades (*Wissenschaft von den Trivialitäten*).” (*IVª Investigação*, §14, orig. pp.341-2, tr. esp. p.469).

⁸⁵ Cf. *VIª Investigação*, §46, orig. pp.144-5, tr. esp. p.704: “(...) *aus dem Alltagsleben mit seiner naiven Metaphysik und Antropologie* (...)”.

⁸⁶ Cf. *Prolegômenos*, §4, orig. p.9, tr. esp. p.39.

demais atividades científicas e filosóficas, e de que a teoria do conhecimento é a ciência filosófica fundamental (*philosophische Fundamentalwissenschaft*)⁸⁷.

E, de fato, uma simples consideração da *possibilidade do sentido* a partir da vida comum, em atitude natural, pode desvelar pelo menos o início de algumas das questões sobre as quais Husserl se deteve a partir da fundamentação da lógica e da matemática. Claro está, mais uma vez, que não queremos confundir os planos sobre os quais as questões surgem e os esclarecimentos são elaborados, pois faltam aqui distinções essenciais para a adequada apreciação do que está em questão, algumas das quais serão feitas a seguir. Propomos apenas observar brevemente a relevância de algumas questões fundamentais acerca da idealidade para a vida pré-teórica, e mostrar como alguns problemas filosóficos podem ter aí sua origem legítima, independentemente, num certo sentido, dos esforços e dos objetivos que se pretende alcançar na tentativa de fundamentação filosófica de determinadas ciências ou do conhecimento em geral.

Voltando ao caso de Husserl, no qual as questões pela idealidade são postas num nível de elucidação epistemológica das condições de possibilidade do conhecimento, sobretudo no que diz respeito à sua estrutura lógica, o que se evidencia na adequada consideração das ciências ideais que estão por trás da gênese teórica da fenomenologia, a lógica e a matemática, tais como Husserl as apresenta, é que seus objetos são espécies de núcleos ideais de sentido, cujo teor essencialmente significativo determina de modo *a priori* suas possíveis relações, desdobramentos e complicações em estruturas maiores. Nesses quadros, percebe-se que o tecido constituído pelo encadeamento dos objetos ideais possui ilimitadas possibilidades de síntese, de forma que sua realização ou exposição completa permanece como um limite ideal, meta da *teoria da multiplicidade pura*⁸⁸. As conexões são possíveis ao infinito, segundo a inteligibilidade intrínseca ao próprio caráter ideal dos objetos

⁸⁷ Cf. *Prolegômenos*, §61, orig. p.224, tr. esp. p.188.

⁸⁸ Para a definição da *Teoria da multiplicidade pura* (*reine Mannigfaltigkeitslehre*), cf. *Prolegômenos*, §§69 e 70.

em questão. Pode-se dizer que, a partir dos conceitos, representações e leis em geral do domínio lógico e matemático, abre-se um campo de inteligibilidade estritamente coeso, caracterizado por objetividade, necessidade e universalidade apodíticas, de infinitas complicações idealmente possíveis. Ademais, esse âmbito, que não é outro senão o da idealidade, está presente em toda a vida intencional da consciência, como bem o mostraram as descrições husserlianas pela primeira vez, nesses termos, nas *Investigações Lógicas*. Caberá, portanto, à fenomenologia a descrição e a elucidação intuitiva dos atos intencionais e dos conceitos estruturantes do âmbito ideal, o qual é constitutivo da vida intencional da consciência desde os seus níveis mais simples na vida natural até os níveis superiores mais abstratos das formações categoriais teóricas.

2.3. Definição e caracterização da idealidade

Seguindo o “preceito” husserliano de que todos os conceitos empregados na elucidação do conhecimento devem ser contrastados⁸⁹, cabe aqui proceder a uma definição dos conceitos de *idealidade* e seus derivados diretos, tais como *ser ideal* e *objeto ideal*, não apenas no sentido de lhes apontar uma significação regular, mas, antes, de traçar uma clarificação rigorosa das diferenças sutis com as quais os termos são utilizados no decorrer das *Investigações Lógicas* e apontar o domínio de objetos que tais termos circunscrevem conceitualmente. O próprio Husserl não elabora uma elucidação no sentido de uma *análise de significação*, como ele diz, no que se refere a tais conceitos, como o faz no caso de outros, por exemplo, “juízo”, “conteúdo”, “consciência”, “representação”⁹⁰.

⁸⁹ Cf. IIIª *Investigação*, *Introdução*, orig. p.226, tr. esp. p.385.

⁹⁰ Apenas em torno do termo “representação” (*Vorstellung*), Husserl distingue 13 equívocos. Cf. Vª *Investigação*,

A primeira e mais básica distinção a ser feita é aquela entre o ideal em *sentido lógico*, que aqui trataremos de definir, e o ideal em *sentido normativo*, isto é, o ideal prático (*praktisch Ideal*), como o melhor e o mais perfeito ou o fim de uma aspiração, que aqui será completamente deixado de lado⁹¹.

De modo bastante simples, poder-se-ia definir o âmbito da idealidade como o domínio das idéias e de suas relações; o objeto ideal como o objeto visado intencionalmente que, entretanto, não se encontra, enquanto tal, na realidade objetiva da intuição sensível; e o ser ideal como o caráter de ser ou o modo de existência dos objetos ideais. Entretanto, o termo “idéia” e seus derivados são suficientemente equívocos e obscuros, de tal modo que merecem uma justa caracterização por vias negativas (de contraste) e afirmativas (de definição própria).

Uma idéia é, para Husserl, uma unidade específica de sentido visada intencionalmente por uma subjetividade. A generalidade da definição é algo essencial. Todavia, com essa mesma definição, podemos ser levados tanto a alguma forma de compreensão meramente empírico-psicológica ou à sua genuína concepção fenomenológica. No primeiro caso, poderíamos conceber as idéias como produtos da atividade psíquica de determinados animais providos de capacidade cognitiva. Numa abordagem desse tipo, as idéias podem ser entendidas, tal como os seres que as produzem e os objetos do mundo, meros acontecimentos reais, ligados ao conjunto do espaço-tempo da natureza.

Entretanto, entender uma idéia meramente como algo *produzido* por esta consciência *deste* sujeito num determinado lugar e tempo não é uma interpretação justa à situação fenomenológica. Tal interpretação pode ser levada, por exemplo, à consequência de que uma idéia é algo empírico e temporal por sua presença “dentro” de uma consciência real. Aqui, as idéias seriam meros fatos psíquicos na trama psicológica de um sujeito empírico. Caso se levasse tal concepção ao extremo, pode-se conceber que uma idéia produzida por um

§44. Quanto aos termos de idealidade, ser ideal e objeto ideal não há, nas *Investigações*, uma diferenciação similar.

⁹¹ Husserl menciona esses dois sentidos na *Iª Investigação*, §32, orig. p.102, tr. esp. p.289.

determinado sujeito mover-se-ia espacialmente no mundo natural *com* seu produtor e *na* sua consciência. Com efeito, não cabe aqui discutir os equívocos e as possíveis teorias empíricas para explicação do estatuto ontológico do ser ideal. Vale apenas observar que esses modos de falar mencionados acima supõem as idéias como objetos de caráter real e, desde logo, é preciso deixá-los de lado para a clara compreensão do conceito husserliano de idealidade. De fato, somente a *compreensão fenomenológica* dos conceitos em questão nos interessa aqui.

A distinção que torna claras as diferenças fundamentais entre uma abordagem empírica e uma abordagem lógica ou fenomenológica do que vem a ser uma “idéia” é a que se refere aos sentidos *empírico-subjetivo* e *lógico-objetivo* do termo em questão⁹².

No primeiro sentido, definiremos uma idéia como o fenômeno psíquico do conteúdo significativo de um ato de objetivação, ou se quisermos, com mais generalidade, como o fenômeno subjetivo da representação de algo, representação esta tomada aqui *enquanto* apreendida por uma consciência particular – isto é, em sua referência a uma subjetividade efetiva – e realizada de modo temporalmente localizado. Nesse sentido, alguém fala adequadamente em “minhas idéias” ou “acabo de ter uma idéia!”, por exemplo. Essa face subjetiva das idéias cabe justamente à investigação psicológica, por exemplo, no que se refere à conexão associativa regular entre as idéias, as condições específicas sobre as quais elas se apresentam de tal e tal modo, os fatores que influenciam efetivamente, de acordo com a subjetividade que as pensa, sua fixação ou sua manipulação teórica, e assim por diante.

O segundo sentido, referente à face objetiva de uma idéia, diz respeito ao conteúdo lógico significativo de uma objetivação, enquanto tal, ou seja, tomado em si e por si mesmo. Aqui se visa a unidade de sentido em sua identidade e em sua objetividade próprias, unidade essa passível de análises e sínteses intelectivas reguladas tão-somente por seu próprio sentido e inteligibilidade. Por essa perspectiva lógica é que se deve compreender, por exemplo, as

⁹² Esta distinção está em perfeito paralelo com aquela exposta no capítulo anterior entre as faces subjetiva e objetiva da ciência.

afirmações de que as idéias e as verdades são eternas, isto é, que não lhes cabe a referência temporal do surgir e desaparecer, e tampouco a referência psicológica àquele sujeito particular que as pensa. Tendo esse sentido em vista, portanto, pode-se dizer que tudo o que é verdadeiro o é eternamente. Por exemplo, o teorema de Pitágoras não se tornou verdadeiro apenas no século VI a.C., mas sempre o foi e sempre o será⁹³, ainda que se extinga a espécie humana. As relações entre idéias expressas na enunciação do teorema se fundam na própria idéia de triângulo retângulo, tomada objetivamente, e, ainda que não fossem jamais descobertas e conhecidas realmente por uma subjetividade particular, seriam válidas em si mesmas apesar de falta de realidade intencional e de constituição efetivas⁹⁴.

De modo análogo, a distinção entre as faces objetiva e subjetiva do conceito de idéia se estende aos conceitos relacionados de objeto ideal (entendido, portanto, ou como o objeto que determinado sujeito empírico se representa psicologicamente, *enquanto* representado por este sujeito, ou como a unidade objetiva cuja significação própria lhe confere uma identidade essencial), de ser ideal (entendido, por conseguinte, como o caráter ontológico das idéias em sentido psicológico ou em sentido lógico) e de idealidade (como o âmbito ou domínio próprio dos objetos ideais, entendido enquanto representado psicologicamente ou enquanto considerado objetivamente em si mesmo).

⁹³ Fique claro que isso pressupõe que se compreenda da mesma forma todos os conceitos, isto é, que se vise as mesmas idéias e significações envolvidas explícita ou implicitamente na expressão da lei matemática, isto é, desde que se matenha na intenção significativa dos conceitos a identidade das unidades de sentido. Caso se vise, por exemplo, triângulos construídos sobre planos não euclidianos ou outro conceito de igualdade matemática, a situação objetiva sobre a qual se pretende demonstrar ou refutar a lei é outra e, portanto, nada interfere naquela “eternidade” do teorema. É pressuposto da lógica e da matemática formais que os símbolos empregados pelos seus cálculos tenham sempre o mesmo papel no interior da cadeia teórica. Para dizer em outras palavras, é necessário que as variáveis formais “representem” o mesmo conteúdo lógico na formalização, que tenham o mesmo sentido nas proposições simbólicas, que o cálculo vise sempre o *mesmo objeto ideal* através de cada um dos símbolos utilizados. Sem tal identidade não há cálculo possível.

⁹⁴ O próprio Husserl confessa que sua concepção da verdade e do ser ideal, na primeira edição das *Investigações Lógicas*, era demasiado “platonizante”. Sobre a concepção da eternidade da verdade e das idéias, ver especialmente as indicações dadas numa discussão contra as teses de Sigwart, nos *Prolegômenos*, §39, onde Husserl afirma: “Ela [a verdade] não existe “em algum lugar no vazio”, mas antes é uma unidade de validade no reino atemporal das idéias.” (*Sie ist nicht “irgendwo im Leeren”, sondern ist eine Geltungseinheit im unzeitlichen Reiche der Ideen.*) (*loc. cit.*, orig. p.130, tr. esp. p.122). O conceito de *constituição*, embora, como já dito, não explorado em todo o seu alcance nas *Investigações*, irá fornecer uma elucidação propriamente fenomenológica com maiores detalhes na *VIª Investigação*. Abordaremos esse tópico nas páginas seguintes.

Tomando-se, portanto, a atitude fenomenológica como ponto de partida, preservando a sua intenção lógico-objetiva no que se refere à idealidade, o “não se poder entender uma idéia como algo real” faz referência à impossibilidade de se tomar o seu núcleo de sentido objetivo como algo restrito à imanência subjetivo-psicológica de um indivíduo ou de uma espécie, por exemplo, a humana. Dessa forma, as idéias e suas relações, quanto ao seu ser e à sua validade fenomenológica, não são meras ocorrências psíquicas presentes nas consciências realmente existentes e fundadas nas estruturas psicológicas peculiares dos seres pensantes empíricos, *posto que seu modo de doação à consciência e sua unidade de sentido, numa consideração objetiva (ou noemática), ultrapassam todas as limitações empíricas de uma consciência particular ou de uma estrutura real cognitiva específica*. Tomemos, em particular, cada uma das duas características mencionadas acima, cuja importância fornece a base da maior parte dos argumentos husserlianos contra as concepções empiristas e psicologistas.

As idéias e os objetos ideais se dão à consciência como unidades idênticas frente à infinita multiplicidade de vivências intencionais possíveis que os visam. Eles podem ser objetos para um infinito número de atos simultâneos ou em tempos distintos, atos de um mesmo sujeito empírico ou de sujeitos empíricos distintos, e conservar, em todos os atos possíveis, o mesmo sentido ou significação, a mesma essência de inteligibilidade intrínseca, congruente e unitária. Sua identidade está, portanto, além dos atos empíricos que a visam efetivamente, e não se restringe à conexão psicológica e temporal dos atos concretos, dado que ela é, na verdade, constituída intencionalmente pela *essência de determinados atos*, como se discutirá adiante.

No que se refere à unidade de sentido, os objetos ideais estão, segundo sua identidade essencial, submetidos a uma legalidade que rege suas relações de um modo *a priori*. Isto é, do seu ser significativo, ou do seu caráter inerente de possuir uma legalidade

própria, decorrem determinações que se fundam na própria essência inteligível da unidade de sentido. Sendo assim, as relações *a priori* que se fundam entre os objetos ideais são independentes das características reais e das experiências meramente empíricas e sensíveis das consciências que eventualmente as apreendem no processo de conhecimento. Portanto, a identidade dos objetos ideais e a autonomia das relações e das leis puramente fundadas no seu teor significativo constituem, de fato, o maior empecilho à validade das teorias que reduzem a idealidade ao psíquico, ao empírico ou ao sensível em geral, ou que negam esta validade por meio de alguma concepção de teor cético.

A partir da autonomia e da legalidade próprias dos objetos ideais, patentes no modo de doação às intenções que os visam e constituem, Husserl aponta um *distinto modo de ser* entre as idéias (isto é, objetos, relações e estados de coisas ideais) e os objetos reais (coisas, processos e situações naturais ou psíquicos, objetos em geral do mundo transcendente espaço-temporal da atitude natural). Os termos de “ser ideal” e de “ser real” apontam, portanto, tal como os de “idealidade” e “realidade”, para essa distinção que estabelece duas *modalidades* ou *categorias ontológicas*.

Diante disso, duas observações devem ser feitas, a saber: a referência à ontologia feita aqui não se dirige à investigação propriamente metafísica num sentido tradicional qualquer. Antes, num sentido peculiar, ela se refere a uma ontologia no sentido de *uma classificação dos modos de aparição de objetos para a consciência*, fundada na fixação do que é essencial nesses modos. Poderíamos chamá-la uma *ontologia da doação objetiva intencional*⁹⁵. A segunda observação a ser feita, é que essa distinção não deve ser posta em

⁹⁵ O próprio Husserl faz menção nas *Investigações Lógicas* à necessidade de uma *ontologia formal*. A lógica pura, completa e sistematicamente desenvolvida, seria a exposição da estrutura formal *a priori* e universal de toda ciência e teoria possível. Seu alcance ontológico surge diante da consideração da idéia da correlação entre o sistema das teorias possíveis (*teoria da multiplicidade*) com as possíveis formas de domínio objetivo a serem por elas compreendidas (*ontologia formal*). Isto é, segundo a correlação “teorias possíveis – objetos e estados de coisas possíveis” chega-se, por meio da lógica pura completamente exposta, à constituição de uma ontologia formal, através da conseqüente exposição das formas possíveis de objetos e de estados de coisas. É a esta conclusão que se chega quando se estende à completude teórico-expositiva a idéia de que, ao complexo de verdades de uma ciência corresponde um complexo de objetividades, ou de que à verdade da teoria corresponde

paralelo com aquela existente entre o que é *imanente* e o que é *transcendente* à consciência. Esta última, além de encerrar equívocos indesejáveis, não expressa a verdadeira diferença em causa.

Conforme a última observação, se buscarmos no texto de *A idéia da fenomenologia*, de 1907, uma importante diferença interna aos conceitos de *imanente* e *transcendente*⁹⁶ que, de resto, acreditamos já poder encontrar nas *Investigações*, veremos, em toda a sua extensão, o quão inadequada é a identificação acima mencionada. O fato é que o termo de “imanente” pode se referir a duas classes de objetos fenomenologicamente distintas: i) àquela dos objetos que são dados, em sentido estrito, à consciência, dos quais se tem plena evidência⁹⁷, e ii) àquela dos objetos que são partes reais (*reelle*) das vivências ou do fluxo de vivências, isto é, momentos componentes ou ingredientes de uma vivência concreta⁹⁸. Por conseguinte, temos uma distinção correlativa quanto ao termo “transcendente”, a saber: ele se refere i) aos objetos que não são dados à consciência, isto é, cuja intenção não os apreende por completo e com evidência, e ii) aos objetos que não são partes componentes (*reelle*) de vivências intencionais.

uma unidade objetiva (correlação entre a verdade e o ser). Vale também lembrar, que segundo Eugen Fink, o conceito de ontologia tem, em geral, na obra de Husserl, “um sentido limitado, em comparação com o seu uso atual, na medida em que ele não significa uma determinação filosófica do ser enquanto ser, mas uma eidética *a priori* de regiões objetivas” (cf. FINK, E. *Avertissement de l'éditeur. Esquisse d'une préface aux Recherches Logiques*. In: *Articles sur la logique*, p.355.).

⁹⁶ Cf. *A idéia da fenomenologia*, IIª lição, orig. p.35, tr. bras. pp.60-1.

⁹⁷ Este caso de imanência é, nas *Investigações Lógicas*, abordado como o caso de “*percepção adequada*” onde se dá o preenchimento intuitivo perfeito e definitivo de uma intenção. Isso é amplamente investigado e descrito em toda a *VIª Investigação*. Cf. a identificação aqui indicada, cf. *loc. cit.*, §37, orig. p.118, tr. esp. p.683, tr. bras. p.91.

⁹⁸ Este sentido de imanência, referente ao caráter daquilo que é real (*reell*), foi abordado na *Vª Investigação*, §16, orig. p.399, tr. esp. p.513, quando Husserl distingue “conteúdo real” e “conteúdo intencional” de uma vivência. (Outro ponto que merece ser aqui indicado é que, nos *Prolegômenos*, por exemplo, a expressão de “número real” é construída com o adjetivo *reell*, que tem, assim, um sentido próprio na linguagem matemática, como na passagem “*formalen Theorie der reellen Zahlen*”, no §70, orig. p.250.) As traduções para o termo *reell* no sentido fenomenológico variam: a edição brasileira de *A idéia da fenomenologia* opta por “ingrediente” ou “incluso”; a edição brasileira da *VIª Investigação* opta por “genuíno”; a edição francesa de *L'idée de la phénoménologie* opta por “*effectif*”; a edição francesa das *Recherches Logiques* optam por “*réel*” e indicam o original alemão; a edição inglesa das *Logical Investigations* o traduz por “*real*” sempre indicando entre parênteses o original.

Tendo em vista essas últimas distinções⁹⁹, podemos então ver em que sentido uma aproximação entre elas e a distinção entre as categorias ontológicas, apontada mais acima, é possível. Podemos esboçar, como exemplos, as seguintes leis ideais constituídas com os conceitos de *ideal*, *real (real)*, *imane*nte e *transcendente*, tal como acima definidos:

- 1) *todo ser ideal é imane*nte no primeiro sentido, ou pelo menos o pode ser de modo a priori.

Isso quer dizer que qualquer unidade ideal pode ser objeto de evidência, de uma *percepção adequada (adäquate Wahrnehmung)* a ela dirigida. Todavia, do ponto de vista das vivências efetivas, isso pode não ocorrer em alguns casos, por exemplo, naqueles em que há vacilação da intenção significativa, isto é, no caso em que a própria unidade objetiva ideal não é apreendida com evidência em função da equivocidade decorrente das intenções que a ela se dirigem. Ora, isto não quer dizer que a própria unidade ideal seja transcendente no primeiro sentido¹⁰⁰.

- 2) *todo ser real (real) é transcende*nte nos dois sentidos.

Não se pode conceber algo real (*real*) nem como parte do próprio fluxo de consciência nem como momento de uma vivência unitária. Os objetos reais e a sua totalidade visada, o mundo

⁹⁹ Vale observarmos com nitidez a distinção feita entre, por um lado, os objetos reais (*reale*), por outro lado, os objetos “componentes”, “ingredientes” ou “genuínos” (*reelle*) e, por fim, os objetos ideais (*ideale*). Os primeiros são os objetos e os processos da realidade espaço-temporal entendidos numa perspectiva empírica, por exemplo, as árvores, os seres humanos, a combustão. São objetos das ciências de fatos. *Reelle* são os componentes subjetivos não posicionados transcendentemente, ou ainda, os conteúdos descritivos parciais de uma vivência ou do fluxo de vivências de uma consciência efetiva, por exemplo, um conteúdo de sensação, a essência intencional de um ato de fantasia, a expectativa de um curso de percepções de uma melodia. Estes podem ser abordados pela psicologia descritiva ou pela fenomenologia. Ideais, por sua vez, são os objetos visados enquanto unidades de sentido ou de significação, ou ainda, enquanto espécies ou gêneros, por exemplo, o número 3, o ser, o vermelho. Estes não podem ser abordados eles mesmos de modo legítimo, tomados objetivamente, a não ser pelas ciências puramente ideais.

¹⁰⁰ Na verdade, o conceito estrito de “percepção adequada” onde se oferece a máxima plenitude do objeto visado não pode, nas *Investigações Lógicas*, fazer referência ao objeto intencional em geral, considerado dessa forma, enquanto *noema*, mas apenas aos componentes reais (*reelle*) das vivências. Isso porque a intuitividade do ideal, ou melhor, sua plenitude intuitiva no ato de preenchimento, não é perfeita, posto que ela se realiza sobre uma base particular. Esse tema será esclarecido no próximo capítulo, quando abordarmos as intuições categoriais.

empírico espaço-temporal, são intencionais, são pólos objetivos de intenções que a eles se dirigem. O que se constitui como real (*real*) e é assim visado não é, portanto, nada que seja ingrediente das vivências efetivas que o visam. Além disso, tudo o que é visado como real não é passível de ser completamente dado, de ser objeto completamente conhecido com evidência, ou ainda, de ser objeto de uma *percepção adequada*, posto que as intenções que se dirigem a ele não possuem um preenchimento (*Erfüllung*)¹⁰¹ intuitivo completo e definitivo, já que eles sempre se oferecem por perspectivas parciais e deixam intenções signitivas necessariamente sem preenchimento possível¹⁰². Por exemplo, percebo um livro à minha frente. Este livro não é ele mesmo uma parte da minha vivência de percepção. Ele transcende, no segundo sentido de transcendência, minha consciência enquanto objeto real disposto no espaço-tempo empírico. Ademais, nem todas as intenções que dirijo a ele são preenchidas de modo evidente, posto que seu ser objetivo visado me oferece apenas “sombreamentos” perceptíveis e não definitivos.

3) *toda vivência concreta atual, na medida em que considerada fenomenologicamente, é imanente nos dois sentidos.*

Qualquer vivência efetiva é constituinte real (*reell*) do fluxo de vivências daquele que a vive. Além disso, ela pode se tornar objeto de uma intenção reflexiva de percepção interna. Nesse caso, na medida em que se considera apenas seu próprio conteúdo descritivo real (*reell*), isto é, seu teor fenomenológico que imediatamente lhe aparece, tem-se um conteúdo imanente no

¹⁰¹ Os termos alemães *Fülle* e *Erfüllung* são traduzidos na edição brasileira por *recheio* e *preenchimento*, respectivamente.

¹⁰² O argumento de Husserl parece sólido: “Se a percepção fosse sempre o que pretende ser, isto é, a apresentação efetiva e genuína do próprio objeto, para cada objeto só haveria uma única percepção, visto que a essência peculiar da percepção se esgotaria nessa apresentação.” (*VIª Investigação*, §14b, orig. p.57, tr. esp. p.638, tr. bras. p.47) Para os objetos reais, sobretudo da sensibilidade ‘externa’, há, contudo, uma série indefinida de percepções parciais possíveis. Note-se que a percepção adequada é impossível em geral apenas no que se refere aos objetos da sensibilidade ‘externa’. Não há uma tal impossibilidade de essência para os objetos da sensibilidade ‘interna’, desde que tomados em seu caráter ingrediente.

primeiro sentido, isto é, dado ele mesmo com plena evidência. Podemos ilustrar esse caso com a expressão cartesiana de “evidência da *cogitatio*”.

4) *nenhum objeto ideal em sentido estrito pode ser imanente no segundo sentido.*

Primeiramente, esclarecemos que sublinhamos acima “em sentido estrito” porque um *momento* ideal não é o mesmo que um *objeto* ideal propriamente, assim como nenhum momento é o mesmo que um objeto, de um ponto de vista terminológico rigoroso. No caso presente, observemos que um momento ideal pode ser parte real (*reelle*) de vivência, como o é, por exemplo, a matéria dos atos objetivantes que abordaremos em seguida. Poderíamos também usar a expressão de “objeto ideal ‘independente’ (*selbständig*)”, conforme a terminologia desenvolvida na *IIIª Investigação*, para distingui-los dos “momentos” ou “objetos não-independentes (*unselbständigen Gegenstände*)” ideais. Agora fica claro o enunciado da lei. Todo objeto ideal, tomado na sua identidade e objetividade próprias, é intencional, objeto visado. Ele mesmo não é componente real (*reell*) de uma consciência. Por exemplo, viso a cor verde, em espécie. Não faz sentido dizer que minha vivência intencional particular seja constituída pelo verde, ou que o fluxo de minha consciência tenha o verde como parte real (*reell*) constitutiva. O verde é algo visado, não constitutivo ele mesmo de vivências.

5) *toda vivência concreta pode ser abordada enquanto imanente ou enquanto transcendente.*

À vivência concreta atual, tal como abordada pela “*redução*” ou pela atitude fenomenológica das *Investigações Lógicas*, isto é, isenta de pressupostos e especialmente daqueles transcendentais acerca da natureza psicológica dos sujeitos humanos no mundo, não é adequado o adjetivo “transcendente” em nenhum dos dois sentidos de transcendência. Para a

justificativa desse ponto, confira a explicação da lei acima de número 3. Na verdade, não convêm à vivência, tomada imanentemente e reduzida ao seu conteúdo fenomenológico, as denominações de “fato da natureza”, “acontecimento real”, “fenômeno psíquico” ou “objeto psicológico”. A mesma vivência efetiva, porém, pode ser abordada nos dois planos, tanto no imanente-fenomenológico quanto no transcendente-psicológico. Nesse último caso, a vivência é apercebida transcendentemente, ou seja, é posta em relação a determinações reais (*reale*) e abordada de modo empírico. Um fato psíquico, contudo, ainda que se apresente descritivamente à abordagem empírico-psicológica como algo inerente ou imanente à consciência – cujo sentido legítimo seria o segundo sentido de imanência –, será aí abordado de modo diverso daquele pelo qual se apresenta o objeto ideal ou a vivência *reduzida* à abordagem *a priori* da experiência fenomenológica.

Um ponto geral muito importante para a teoria do conhecimento fenomenológica, ao qual as distinções acima prestam clareza, é a defesa da necessidade de se investigar os objetos ideais em geral de modo que lhes seja retirada a imanência psicológica entendida de modo real (*real* e *reell*) e lhes seja reconhecido o caráter intencional imanente, tomado no primeiro sentido. Isso pode ser resumido na seguinte proposição: *é imprescindível conceber e investigar os conteúdos ideais conforme sua forma objetiva própria*, posto que eles mesmos são constituídos de uma objetividade característica, *a objetividade ideal na correlação*. Se somente uma atitude teórica que preserve tal objetividade e tal imanência do ser ideal pode investigá-los com propriedade, temos aqui a justificativa para a pretensão de Husserl de que apenas a fenomenologia pode fornecer os fundamentos últimos elucidativos da possibilidade do conhecimento em geral.

Portanto, a necessária refutação fenomenológica das diversas posições teóricas dos fins do século XIX que tendiam facilmente a naturalizar os conteúdos ideais da consciência e

a própria consciência como um todo se funda em uma interpretação que tem seus alicerces em dois grandes pilares: na abordagem fenomenológica da correlação intencional entre consciência e objeto visado, e na consideração objetiva imanente dos pólos correlacionados. Na atitude naturalista e cientificista, em grande vigor na época das *Investigações*, esses fundamentos fenomenológicos estavam ausentes. Havia, em seu lugar, a consideração do “*locus*” da consciência e da idealidade meramente segundo relações e propriedades reais do mundo físico da natureza objetivada pela investigação empírica.

Na perspectiva inicial da fenomenologia, como se pode ver, podemos identificar uma fratura radical entre o real (*real*) e o ideal, operada em ambos os pólos da relação intencional puramente considerada, aos quais podemos designar, respectivamente, como pólo fenomenológico-subjetivo (ou se quisermos, fenomenológico-noético, isto é, com referência à atividade intencional) e pólo fenomenológico-objetivo (ou, correlativamente, fenomenológico-noemático, posto que se refere aos conteúdos intencionais).

No primeiro plano, referente aos atos, podemos distinguir, a partir de uma mesma vivência concreta: i) seu ser real (*real*), concebido numa abordagem empírica, sendo localizado temporalmente num determinado sujeito psíquico vivente, enquanto um fato psicológico realmente determinado; e ii) seu ser ideal, concebido numa intuição de essência, por meio de atos de abstração ideadora, enquanto idéia ou essência do ato. Em outras palavras: a distinção se dá entre o ato concreto, tomado empiricamente, que se realiza *hic et nunc* no mundo transcendente ou “exterior”, e seu *eidōs* invariante, isto é, o ato *in specie*, tomado segundo a essência da sua estrutura intencional.

No segundo plano, referente ao pólo objetivo da relação intencional, deparamo-nos com a seguinte situação já mencionada anteriormente: o objeto ideal, no seu próprio modo de se dar à consciência, nos próprios tipos de atos que ele demanda para ser apreendido, possui características distintas daquelas dos objetos reais (*reale*). Isto é, os modos de doação e de ser

intencionado do ser real e do ser ideal são distintos. Os primeiros são marcados pela existência empírica, pela posição temporal e pelo seu conhecimento *a posteriori* baseado na experiência sensível externa ou interna. Além disso, não são apreendidos perceptivamente de modo completo, posto que toda apreensão sensível dirigida a eles, como já foi mencionado acima, realiza-se sempre por perspectivas ou sombreamentos (*Abschattungen*) intuitivos¹⁰³. Os objetos ideais, tal como suas relações, por sua vez, não existem no mundo espaço-temporal percebido pela sensibilidade, não estão submetidos ao tempo – pensado como tempo objetivo do mundo da natureza – e seu conhecimento se dá de forma *a priori*, sendo, entretanto, imprescindíveis determinados atos categoriais sintéticos ou generalizantes para sua apreensão. Além disso, eles são passíveis de apreensão evidente, de percepção adequada¹⁰⁴.

Um caso de vivência expressiva pode fornecer um exemplo que ilustre grande parte das distinções elaboradas acima. Se enuncio de modo objetivo, por exemplo, “*verde é uma cor*”, o que é julgado pela intenção significativa desse juízo não se refere à minha representação psíquica particular (*real* ou *reell*) do juízo, mas, antes, à idéia ou à significação complexa (ideal) que expressa um estado de coisas objetivo. A intenção, considerada quanto ao seu conteúdo intencional, visa, portanto, uma situação objetiva constituída idealmente, da qual os meus atos efetivos constituem apenas uma apreensão singular entre infinitas apreensões possíveis da *mesma* situação objetiva. Da mesma forma, o material intuitivo particular correspondente, que eventualmente preenche minha intenção, apenas fornece um exemplo confirmador da generalidade ideal visada, cujas diferenças com a realidade se mostram, por exemplo, nos inúmeros atos possíveis de preenchimentos intuitivos, na validade *a priori* do conteúdo lógico do juízo, na universalidade da expressão e da intenção em sentido objetivo, etc. Tal juízo nada afirma senão uma relação ideal entre o verde e a cor em espécie,

¹⁰³ Não abordamos aqui esse tema para não nos desviarmos demais do nosso objetivo principal. Sobre a idéia de que a percepção, e especialmente a percepção externa, não pode apreender completa e adequadamente o objeto real, cf., sobretudo, *VIª Investigação*, §14, item *b*.

¹⁰⁴ Sobre as idéias de *evidência*, *percepção adequada*, *ideal da adequação*, *preenchimento definitivo* – as quais são noções correlatas –, cf. *VIª Investigação*, especialmente o quinto capítulo, §§36-39.

segundo as categorias do ser e da unidade (“verde é uma cor”) também em espécie, de modo objetivo e *a priori*. Além disso, o próprio ato expressivo pode ser considerado na sua efetivação particular, realizada numa subjetividade determinada num certo momento, ou no seu caráter específico, isto é, quanto à sua essência intencional de ato em espécie.

2.4. A idealidade na estrutura da consciência e da objetividade em geral

Ao ressaltarmos nas idéias ou nos objetos ideais seu caráter de ser uma unidade de sentido ou de significação¹⁰⁵, apontamos sua função, por assim dizer, de tornar possível a inteligibilidade e a doação de sentido para objetos e situações objetivas. Com efeito, tudo o que pode ser pólo objetivo de uma correlação intencional, isto é, todo objeto ou estado de coisas que se constitui para a consciência, que é por ela visado, representado, apreendido, constitui-se *enquanto* algo, apresenta-se *como* isso ou aquilo, é tomado *enquanto* possuidor de certos caracteres justamente visados pela intenção. O que Husserl nos mostra, e que queremos enfatizar aqui, é que essa dimensão significativa de sentido, expressa pelo “*como*” ou pelo “*enquanto*”, não é nada real que possa ser reduzido ao meramente psicológico, tampouco está entre as coisas do mundo da sensibilidade ou pode ser legitimamente abordada em si mesma por meio de investigações empíricas. *O âmbito do “como-quê” (als was) segundo o qual os objetos se apresentam e são apreendidos – e o próprio âmbito da idealidade em geral – constitui um domínio anterior a qualquer posição ontológica, considerada em sentido tradicional, que possa ser assumida perante os objetos intencionais em geral, na medida em*

¹⁰⁵ Ressaltamos que não fazemos aqui distinção entre sentido (*Sinn*) e significação (*Bedeutung*) como Frege, por exemplo, fazia. O próprio Husserl faz menção a essa distinção – e ao próprio Frege –, mas não a considera terminologicamente necessária. Ele afirma: “*significação* vale para nós como sinônimo de *sentido*. (*Bedeutung* gilt uns ferner als gleichbedeutend mit *Sinn*)” Cf. *Iª Investigação*, §15, orig. p.52, tr. esp. p.253.

que toda vivência e todo objeto intencional apenas se constituem enquanto tais mediante um momento ideal que determina para a unidade correlativa a referência objetiva do ato e o “enquanto quê” segundo o qual o objeto é visado. Este ponto é de suma importância e deve ser esclarecido com nitidez. Esse momento ideal presente em toda vivência intencional é implicado pelo que Husserl chama “matéria do ato” (*Materie des Aktes*)¹⁰⁶. Trata-se de um conceito chave para se compreender a estrutura ideal da intencionalidade, da própria consciência e de sua dimensão de sentido¹⁰⁷.

O momento ideal implicada pela matéria do ato está presente em toda a vida intencional da consciência, já que todo movimento intencional, desde os mais simples, possuem uma estrutura de sentido ou de significação. Isso não quer dizer, entretanto, que todo ato seja acompanhado de uma intenção significativa, seja esta nominal ou proposicional, como se, por exemplo, um ato de percepção simples de um som fosse sempre acompanhado de uma intenção de significação expressiva, como, por exemplo, de uma predicação. Na verdade, o momento ideal da matéria do ato é *ante-predicativo*, como dirá Husserl mais tarde. Em suma, não há uma intenção propriamente de significação que acompanhe todos os demais atos. Antes, o que há é um momento de idealidade ante-proposicional, que pode ser evidenciado pela análise fenomenológica e mostrado nos dois caracteres fundamentais de todo ato objetivante¹⁰⁸: i) sua direção ou sua referência objetiva – que aponta o objeto para o qual a intenção se dirige – e ii) o modo ou o sentido de apreensão dessa referência – o “como” ou o “enquanto quê” pelo qual o objeto é visado. Nas palavras de Husserl:

A matéria deve ser para nós, portanto, aquilo que no ato lhe dá a referência ao objeto com tão perfeita determinação que, não apenas fica determinado o

¹⁰⁶ Tal momento ideal dos atos é amplamente caracterizado na *Vª Investigação* a partir do §20.

¹⁰⁷ Lembramos que aqui nos limitamos às *Investigações Lógicas* e a como esse problema é tematizado nesta obra.

¹⁰⁸ Acerca do conceito de ato objetivante (*objektivierende Akt*), cf. *Vª Investigação*, especialmente os §§37-8.

objeto em geral que o ato visa, mas também o modo (*Weise*) com que o visa.¹⁰⁹

Nesse sentido, pode-se observar de imediato que se trata de um momento “significativo” do ato, mas um momento não intencionado ele mesmo pelo ato do qual faz parte. Ou seja, em um ato concreto, o sentido de apreensão ou o seu momento significativo não é algo intencional, ou seja, ele não é parte do conteúdo visado intencionalmente. Poderíamos dizer: a matéria do ato não é um momento noemático, mas antes um momento *reell*, componente da vivência. Por isso, mais uma vez, ele não é propriamente uma significação, mas desempenha um papel significativo ou doador de sentido em todo ato. Contudo, ele pode, de fato, tornar-se objeto para uma nova intenção mediante um ato reflexivo. Somente assim, sendo objetivada, a matéria se torna uma unidade significativa intencional e pode, portanto, ser designada “significação” propriamente.

Convém trazeremos um novo exemplo¹¹⁰ para ilustrar a distinção entre o intencional e o *reell*. Posso me representar o deus Júpiter. Mas o que visio com essa representação, justamente o deus Júpiter, não tem uma existência real (*reell*) na minha consciência, isto é, ele não faz parte do conteúdo descritivo real dessa vivência de representação. Tampouco, eu creio que ele exista ou o visio como objeto real (*real*). Ele simplesmente não existe, a não ser enquanto objeto intencional, pólo objetivo do ato de representação e significação, isto é, enquanto objeto ideal¹¹¹. Por outro lado, o ato particular de representação e as imagens que eventualmente se associam ao nome do deus são reais (*reelle*), de caráter subjetivo. Estes são os dados imanentes à vivência propriamente ditos.

¹⁰⁹ *Vª Investigação*, §20, orig. p.415, tr. esp. p.523.

¹¹⁰ Este exemplo é do próprio Husserl. Cf. *Vª Investigação*, §11, orig. p.373, tr. esp. p.495.

¹¹¹ É relevante observar que objeto fictício não equivale a objeto ideal. O primeiro não é uma espécie ideal no sentido dos objetos ideais, com um núcleo de sentido a partir do qual se descobre uma legalidade essencial. Ele pode ser descrito como um objeto meramente intencionado por meio de atos de fantasia ou imaginação que criam uma representação não posicionante, um objeto fantasiado ou imaginado cujo ser efetivo fica essencialmente indeciso na intenção. Husserl, nas *Investigações Lógicas*, não explora o tema da ficção. Mas há algumas breves considerações acerca dele na *IIª Investigação*, §8, orig. p.124, tr. esp. p.309, e na *Vª Investigação*, com considerações acerca da arte e, especialmente, da novela literária, §40, orig. p.490, tr. esp. p.576.

Entretanto, eles não são intencionais, isto é, não são visados na própria vivência. Quando me represento o deus Júpiter, minha intenção não se volta para o meu ato de representação, tampouco viso o conteúdo sensível das imagens fugidias que podem se associar à menção numa relação de preenchimento intuitivo. Viso o deus. O representado é, portanto, algo ideal, transcendente à consciência pelo menos num sentido da transcendência descrito acima, a saber: de não ser componente real (*Nicht-reell-enthaltensein*) da vivência. Além disso, o sentido de apreensão do ato pode mudar livremente e permanecer a identidade do objeto visado. Por exemplo, se viso o deus Júpiter *enquanto* um deus, ou *enquanto* uma divindade grega, ou *enquanto* um ser fictício, ou *enquanto* um ente antropomórfico, e assim por diante. Nesses casos, o objeto intencional permanece o mesmo, mas o intencionado do objeto intencional muda conforme muda a matéria do ato no seu sentido de apreensão. E se este último muda, mudam os caracteres reais (*reelle*) constituintes das vivências.

O exemplo acima nos fornece ocasião de mostrar outro ponto importante acerca da idealidade. Dissemos que o objeto intencional, no caso o deus Júpiter, pode permanecer o mesmo ainda que os caracteres reais das vivências que o visam sofram alterações. Mas o que é que garante a identidade de um objeto visado em diversos atos distintos?

Toda identidade é constituída intencionalmente pelos caracteres ideais determinados pelas matérias dos atos. Isto é, a identidade dos objetos intencionais, sejam eles visados como reais, ideais ou fictícios, é garantida pela identidade de certos momentos ideais das intenções a eles dirigidos. A identidade objetiva é ela própria um momento ideal constituído¹¹². Na realidade, isto é, no âmbito do particular efetivo, e para a mera sensibilidade não há propriamente identidade. Pode haver aí apenas igualdade entre dois objetos ou conteúdos, na medida em que a identidade é uma idéia e não uma propriedade real.

¹¹² Vale ressaltar desde já que a identidade aqui em questão não é nada a que poderíamos chamar tradicionalmente de metafísico. A identidade nada mais é que uma categoria lógica e um predicado ideal, que será evidenciado epistemologicamente pelas análises fenomenológicas com base nos chamados atos fundados. Isso se tornará mais claro no próximo capítulo, quando abordarmos os temas acerca dos atos categoriais.

Além disso, só pode haver igualdade real tendo por pressuposto a identidade específica correspondente, isto é, aquela espécie ideal que é justamente o “em quê” os objetos ou momentos reais são iguais¹¹³.

Está aí, no caráter da identidade, um dos principais fundamentos para se afirmar a generalidade objetiva como a característica própria dos objetos ideais que os retira dos limites das propriedades e capacidades reais (*reale*) psicológicas humanas, atribuindo-lhes, em contraposição às teorias psicologistas, naturalistas, etc., sua objetividade própria. Com efeito, a identidade dos objetos intencionais ideais está diretamente ligada à sua objetividade. Não há uma sem a outra. Em suma, a identidade de um objeto intencional que lhe confere a autonomia e a objetividade supra-empíricas é dada pela identidade da referência objetiva determinada pela matéria dos atos que visam o objeto em questão. A idealidade é constituída segundo objetividade e identidade, e os caracteres que constituem tais determinações são justamente aqueles presentes no que Husserl chamou matéria do ato. Lemos na *VIª Investigação*:

A matéria era para nós aquele momento do ato objetivante que faz com que o ato represente exatamente *este* objeto e exatamente *desta* maneira, isto é, exatamente com tais articulações e formas, com uma referência especial exatamente a estas determinações ou relações. As representações cuja matéria é concordante não só representam em geral o mesmo objeto, mas o *visam integralmente como o mesmo, a saber, como determinado de um modo completamente igual (völlig gleich)*¹¹⁴.

Todo o rigor terminológico apresentado nas discussões acima é característico das análises husserlianas. Porém, ainda mais distinções são aqui necessárias. Com efeito, quando se fala em *objeto ideal*, *ser ideal*, *significação*, corre-se o risco de cair em equívocos

¹¹³ Acerca da relação entre a igualdade e a identidade, cf. *IIª Investigação*, §3.

¹¹⁴ *Loc. cit.*, §25, orig. p.86, tr. esp. p.660, tr. bras. p.68. Nesta passagem, conforme as observações feitas aqui e o trecho da *IIª Investigação* mencionado na nota anterior, seria mais adequado dizer: “As representações cuja matéria é concordante não só representam em geral o mesmo objeto, mas o visam integralmente como o mesmo, a saber, como determinado de um modo completamente *idêntico*.”

facilmente. Nas últimas páginas, referimo-nos muitas vezes à significação sem, contudo, esclarecer sua definição conceitual. Quando Husserl usa o termo “significação” (*Bedeutung*), ele tem em vista, de modo geral, a unidade ideal de sentido propriamente objetiva, isto é, enquanto unidade intencionada e constituída. Assim considerada, a significação é propriamente visada numa intenção significativa que se resolve numa vivência expressiva. Também por esse motivo é mais adequado falar que o sentido de apreensão do objeto intencional em todo ato é um *momento significativo* e não propriamente uma *significação*, pois isso daria a entender que se trata de um ato significativo completo cujo objeto intencional acompanharia todas as demais modalidades intencionais, o que é claramente falso.

De resto, definir conceitualmente o que é a significação ou o um momento significativo é algo descritivamente impossível. Sua definição deve ser “vista”, isto é, dada sobre base intuitiva. Husserl esclarece:

O que é a ‘significação’ (“*Bedeutung*”) é coisa que pode nos ser tão imediatamente dada como o que é a cor e o som. Não se pode definir mais detalhadamente. É um termo descritivamente último. Quando emitimos ou compreendemos uma expressão, esta expressão significa algo para nós, temos consciência atual de seu sentido. Este compreender, significar, emitir um sentido não é ouvir os sons verbais ou viver alguma imagem simultânea. E assim como nos são dadas diferenças fenomenológicas evidentes entre os sons, assim também nos são dadas diferenças entre as significações.¹¹⁵

Isto corrobora a idéia de Husserl de que todas as diferenças lógicas e significativas em geral devem se resolver na intuição, isto é, num ato cujo conteúdo intuitivo traga a presença própria (ou a presença de um exemplar acompanhado de atos abstrativos) do que há de ser distinguido e “visualizado” como distinto para a justa diferenciação intencionada. Mas antes de abordarmos as questões da análise fenomenológica noética e da teoria do conhecimento fenomenológica presentes nas *Investigações*, tarefa do próximo capítulo, ainda temos outras questões acerca da caracterização do âmbito da idealidade para serem abordadas.

¹¹⁵ *IIª Investigação*, §31, orig. p.183, tr. esp. p.352.

Uma delas é a que se refere à presença de objetos e momentos ideais nos diversos estratos da vida intencional. Que haja idealidade na vida teórica da consciência, desde o seu nível predicativo mais simples, é algo que as considerações acima devem ter confirmado. Entretanto, dissemos que há elementos ideais em *toda* a vida intencional da consciência, e não apenas nos seus níveis teóricos proposicionais. Tomemos, então, o caso da *presença da idealidade na percepção sensível*.

É a presença de um momento ideal, já apontado acima, na experiência sensível que confere o sentido radical da distinção entre sensação (*Empfindung*) e percepção (*Wahrnehmung*) na perspectiva fenomenológica husserliana. Já nas *Investigações*, Husserl tem presente, com considerável nitidez, este tema, do qual ele se ocupou para novos desenvolvimentos em análises presentes nas obras subseqüentes. A situação fenomenológica descrita por Husserl mostra que, com base em sensações diversas, podemos perceber o mesmo objeto. Da mesma forma, com base na mesma sensação, podemos perceber distintos objetos¹¹⁶. Daí Husserl afirmar que:

Vemos então intelectivamente, como situação geral essencial, que o ser do conteúdo sentido é muito distinto do ser do objeto percebido, o qual é presentificado pelo conteúdo mas não é consciente de modo real. (*Wir sehen dann auch als eine generelle Wesensachlage ein, dass Sein des empfundenen Inhlats ein ganz anderes ist als Sein des wahrgenommenen Gegenstandes, der durch den Inhalt präsentiert, aber nicht reell bewusst ist.*)¹¹⁷

Isto é, o ser do objeto percebido torna-se objeto para a consciência por meio do conteúdo real (*reell*) da sensação. Entretanto, o ser daquele (do objeto percebido) não é parte real da vivência, como o é o conteúdo da sensação. O conteúdo realmente vivido não é o objeto percebido, ou em maior amplitude, não é o objeto intencional – a menos que, por exemplo, uma segunda vivência reflexiva vise justamente o conteúdo real da vivência e não

¹¹⁶ Cf. *Vª Investigação*, §14, orig. p.381, tr. esp. pp.500-1.

¹¹⁷ *Vª Investigação*, §14, orig. p.382, tr. esp. p.501.

aquilo que é intencionado por meio dela. Portanto, a situação fenomenológica nos mostra com evidência que aquilo que é propriamente visado num ato de percepção simples é algo não-*reell*, constituído intencionalmente e dotado de sentido pelos caracteres de ato que, no caso da percepção, apercebem de determinado modo os conteúdos reais de sensação.

O ato constitutivo de apercepção (*Apperzeption*) “enforma com um sentido”, por assim dizer, o conteúdo meramente sensível não apreendido. Ele é necessariamente permeado de caracteres ideais. Tal ato é o que confere vida ao conteúdo sentido não intencional, é o que anima a sensação pura, dotando-a de determinações ideais simples ou complexas, por exemplo, categoriais, já num nível ante-predicativo. O momento da visada intencional denominado por Husserl de “matéria do ato” é aquele que apreende *justamente isso e não aquilo, dessa forma e não de outra*, com base num determinado conteúdo de sensação. Este último, em si e por si mesmo, não é objeto de consciência, não é representado de modo algum. Ele não é visado por nenhum movimento intencional e, portanto, não se constituiu como objeto propriamente.

A percepção concreta é, diante dessas considerações, um ato complexo ou um conjunto de atos com momentos ideais objetivantes, diferentemente da mera sensação não apercebida, não interpretada ou não apreendida. Na verdade, as meras sensações não são atos e podem mesmo ser descritas como “vivências não intencionais”, pois, embora se possa afirmar com justiça que seus conteúdos são vividos, eles não constituem um pólo objetivo de uma intenção. Podemos trazer o exemplo do próprio Husserl para ilustrar esta última afirmação:

As sensações e os complexos de sensações (*Empfindungskomplexionen*) revelam que nem todas as vivências são intencionais. Um pedaço qualquer do campo visual, quaisquer que sejam os conteúdos visuais que o preencham, é – considerado somente no que diz respeito às sensações – uma vivência, que pode compreender muitas classes de conteúdos parciais; porém, estes

conteúdos não são objetos intencionados pelo todo, não são objetos intencionais nele.¹¹⁸

Não há elementos ideais na sensação bruta, por assim dizer, posto que o que há na pura sensação leva sempre o índice do real – “real” no sentido de *reell*, já que a sensação é tomada como descrita acima, no interior da perspectiva fenomenológica¹¹⁹. É preciso enfatizar que com o adjetivo de “real” aqui em causa, sublinha-se o caráter de imanência ingrediente de vivências com relação a uma subjetividade em geral¹²⁰. O atributo fenomenológico de realidade convém ao total domínio da pura sensação na medida em que este último não é senão conteúdo descritivo real das vivências¹²¹.

Pode-se dizer, portanto, que perceber – no sentido de percepção sensível – é representar por sobre uma sensação. Basta se ter em mente que representar em geral um objeto não é senão dirigir a intenção em direção a ele, seja ela perceptiva, mnemônica, significativa, imaginativa, etc. No modo de representação com apoio direto nos conteúdos ainda não objetivados da sensibilidade – representação de um mero conteúdo sensível colorido ou sonoro, por exemplo – há, por necessidade *a priori*, certas determinações ideais que constituem, a partir do conteúdo meramente vivido nas sensações, um conteúdo intencional. A tal modo de representação, dá-se o nome de *percepção sensível*, e ao objeto intencional assim constituído, o nome de *objeto sensível*.

A partir dessas considerações acerca da presença da idealidade já no plano da percepção sensível e da constituição dos mais simples dos seus objetos, podemos voltar a toda a generalidade da questão inicial. Vemos que todo objeto intencional, ao ser constituído num

¹¹⁸ *Vª Investigação*, §10, orig. p.369, tr. esp. pp.492-3.

¹¹⁹ Se tomarmos as sensações de um ponto de vista empírico natural, elas são reais no sentido de *reale*. Note-se que este sentido não está sendo referido aqui.

¹²⁰ Observação análoga à da nota anterior pode ser feita aqui: o modo de se entender essa subjetividade – como psicológica-empírica, isto é, real (*real*), ou como fenomenológica-ideal, isto é, eidética – é condicionado pela distinção entre as perspectivas a partir das quais se fala. Manter os planos distintos é uma das maiores exigências e uma das maiores dificuldades das análises e descrições fenomenológicas.

¹²¹ Para uma consideração acerca das sensações, cf. *Vª Investigação*, §15, item *b*, orig. pp.391-397, tr. esp. pp.508-511.

ato que o representa, é dotado de momentos intencionais ideais. De fato, quando se fala, de um ponto de vista fenomenológico, em objetos intencionais dos atos, referimo-nos aos “objetos tais como são visados nesses atos (*die Gegenstände, so wie sie in diesen Akten gemeint sind.*)¹²².” Note-se que a expressão aqui destacada já aponta para o sentido de apreensão (*Auffassungssinn*), isto é, para o “como-quê” segundo o qual todo objeto é constituído pela matéria do ato objetivante que a ele se dirige.

Por isso, os *caracteres próprios da idealidade possuem, além da sua dupla face objetiva e subjetiva, um alcance ontológico*, no sentido da ontologia formal anteriormente mencionada. Em suma: a idealidade enforma toda e qualquer possibilidade objetiva, ou em outras palavras, tudo o que possa vir a ser objeto, que possa se tornar pólo intencional para um ato em geral. De fato, do ponto de vista da atitude fenomenológica, *o próprio real empírico transcendente é um real objetivo intencional para uma consciência*, assim constituído nos atos que o apreendem justamente *enquanto tal*, isto é, *enquanto real*. Algo somente se apresenta à consciência como *algo real* na medida em que os atos correspondentes e seus momentos *assim* o tomam e constituem, justamente *como real*.

Por exemplo, uma árvore real percebida atualmente por uma consciência efetiva não é uma mera idéia, no sentido de uma unidade ideal de significação (a significação universal do conceito “árvore”). A percepção apresenta, para a consciência, a árvore “em pessoa”¹²³ justamente *como* árvore. De modo análogo, a representação por imagem da fantasia ou da memória representa afigurativamente a árvore *como* árvore. Este “*como*” é um caractere estritamente ideal. Ele é justamente a expressão gramatical do *sentido de apreensão da matéria do ato*. Mas tal sentido é conferido intencionalmente: diante da mesma árvore poderíamos visá-la *como* ipê, *como* um vegetal, *como* objeto natural, *como* uma *Bignoniaceae*... Dizemos que a árvore apresentada na percepção sensível é constituída *nesse*

¹²² Cf. *VIª Investigação*, §12, orig. p.47, tr. esp. p.631, tr. bras. p.39.

¹²³ Husserl usa a expressão: “in persona *Erscheinen*” (*VIª Investigação*, §45, orig. p.144, tr. esp. p.704, tr. bras. p. 110.)

sentido. Portanto, a constituição operada não se refere à árvore enquanto objeto real (*real*) físico, em si mesmo transcendente e independente de uma subjetividade que o visa, numa espécie de constituição metafísica da própria realidade efetiva, nem enquanto um mero momento real (*reel*) de vivência, como na expressão “a árvore é minha representação”. O objeto real (a árvore) é constituído na intenção (no ato completo de percepção), é visado como isto ou aquilo (como árvore real) e assim se apresenta na correlação intencional. Por isso, há que se compreender a idealidade do objeto intencional segundo as elucidações acima. Da mesma forma, deve-se perceber que um objeto ideal, ainda que seja idéia de algo real, por exemplo, o conceito de árvore, não pode ser confundido ontologicamente pelas investigações empírica e lógica. Aqui está um dos pontos equívocos nos quais o psicologismo falsificava a genuína intenção objetiva e ideal da lógica.

Com efeito, se estivermos atentos a todas as implicações a que chegamos acima, de resto em considerações demasiado breves para o tema, podemos notar em que medida a fenomenologia das *Investigações Lógicas*, embora tenha sido reformulada em pontos cruciais pelas suas edições posteriores, já possuía uma *orientação* ou uma *vocação*, acerca de alguns temas fundamentais da filosofia fenomenológica desenvolvida após as *Idéias* de 1913, a que a tradição filosófica herdeira de Husserl chamou de “idealista transcendental”. Julgamos poder encontrar, ainda que, claro está, de forma modesta ou com algumas zonas de obscuridade, sobretudo nas análises dos atos constitutivos da *V^a* e *VI^a* *Investigações*, o *início* da concepção do caráter transcendental¹²⁴ da consciência enquanto âmbito constitutivo das possibilidades dos objetos em geral, do próprio ser – entendido de modo fenomenológico – e da validade objetiva em geral.

¹²⁴ Não discutiremos agora este tema com a atenção que ele merece, pois haveremos ocasião de voltar a ele no capítulo seguinte. Pode aqui ser citada uma passagem que sintetiza a referência ao aspecto transcendental da consciência feita por nós: “Assim, em última instância, a consciência transcendental demanda ser compreendida como a vida operatória universal constituinte do sentido de tudo o que é, de tudo que pode ter valor de ente.” (VILLELA-PETIT, M. *Psychologie cognitive et théorie transcendantale de la connaissance*, p.664)

Aqui, vale ressaltar que, de uma perspectiva fenomenológica, dizer que todo objeto possível possui determinações ideais é apenas dizer que há atos e momentos ideais de atos que, na intenção unitária que visa o objeto, constituem e apreendem tal objeto *segundo* tais determinações. Pressupor momentos ideais no objeto tal como tomado de um ponto de vista natural – enquanto objeto “externo” num mundo espaço-temporal independente da relação intencional – é, claramente, um grave erro. Isto seria tomar algo ideal como momento ou parte real da realidade empírica, ou ainda, aperceber o domínio objetivo da idealidade na realidade transcendente. Teríamos aí um caso de *metábasis eis állo génus*. De modo correlato, essas determinações ideais objetivas não podem ser atribuídas meramente aos atos de uma subjetividade empírica tomada de modo psíquico transcendente. Nessa perspectiva, os atos psíquicos não podem ter seus momentos e objetos ideais justamente reconhecidos, e os caracteres essenciais aí constitutivos serão sempre reconduzidos ao particular e ao contingente. Mais uma vez, teríamos uma “confusão de gêneros”, afinal, “ser psíquico é também ser real (*psychisches Sein auch reales Sein ist*)”¹²⁵.

É justamente a evidenciação da peculiaridade dos elementos ideais um dos pontos mais importantes que fundam a distinção entre psicologia empírica e fenomenologia. A investigação empírica não alcança de modo legítimo os objetos ideais e tampouco os elementos ideais presentes na própria estrutura dos atos intencionais. O âmbito de análise empírica da psicologia é outro. Esta, juntamente com suas pretensões e seus métodos, é reconhecidamente dotada de toda a importância e legitimidade *enquanto* uma investigação factual acerca dos caracteres psíquicos humanos, seus processos, peculiaridades e regularidades empíricas. Todas as discussões e distinções realizadas em torno dos conceitos de idealidade e realidade não pretendem, portanto, retirar o valor da psicologia ou a investigação empírica em geral. Elas pretendem apenas realçar os limites entre as ciências

¹²⁵ Cf. *IIª Investigação*, §11, orig. p.133, tr. esp. p.315.

ideais e as ciências reais. Sobretudo, elas querem mostrar que uma fundamentação da teoria do conhecimento, tomada em suas partes subjetiva e objetiva¹²⁶, deve ser realizada mediante investigações ideais, posto que *o conhecimento ele mesmo*, enquanto unidade objetiva ou enquanto relação de apreensão, *é algo de caráter ideal* e não real.

Para tornar evidente este último ponto, basta se ter em mente que *o conhecimento*, segundo a idéia de conhecimento (*Erkenntnis*) bem definida pela *VIª Investigação*, *é uma relação ideal baseada numa síntese de atos cujos momentos ideais são identificados*. Além disso, todo conhecimento teórico é dado em vivências expressivas de significações e, como diz Husserl, em “roupagem gramatical (*grammatisches Gewand*)”¹²⁷. Por isso, a análise das unidades ideais enquanto unidades significativas e a investigação das vivências expressivas são temas recorrentes em todas as *Investigações*.

Inclusive, é notável que as *Investigações Lógicas* considerem os objetos ideais especialmente *enquanto* significações¹²⁸. Isso é facilmente compreensível desde que se observe a conjunção de dois fatos, a saber: i) os interesses fundamentais da obra, anunciados nos *Prolegômenos*, giram em torno da elucidação da lógica e da possibilidade do conhecimento em geral – de resto, o próprio título da obra, *Logische Untersuchungen*, marca seu interesse; ii) além disso, a lógica, enquanto ciência, é uma ciência de significações¹²⁹, no sentido de que tem por objetivo expor as leis presentes nas essências e nas conexões das unidades ideais de significação, leis constituídas no interior da própria relação ideal, isto é, fundadas no próprio sentido das idéias e intenções significativas. Portanto, as unidades ideais *enquanto* significações são os objetos especialmente tematizados pela fenomenologia

¹²⁶ De fato, podemos distinguir duas partes, por assim dizer, da teoria do conhecimento presente nas análises das *Investigações*, a saber: a parte objetiva, que diz respeito aos conteúdos objetivos próprios do conhecimento em geral, investigada pela lógica pura em toda a sua extensão; e a subjetiva, que diz respeito às espécies de atos e às condições ideais de uma subjetividade em geral na constituição do conhecimento, investigada pela fenomenologia.

¹²⁷ Cf. *Introdução* ao segundo tomo, §2, orig. p.4, tr. esp. p.217.

¹²⁸ Sobre esse “privilegio da significação”, cf. DUCAT, P. *L'évolution de la doctrine husserlienne de la signification, d'une édition à l'autre des Recherches Logiques*; e BRISART, R. *La théorie de l'objet dans les Recherches Logiques de Husserl*.

¹²⁹ Cf. *1ª Investigação*, §29, orig. pp. 91-2, tr. esp. p.281.

“noemática” das *Investigações*, já que elas são os objetos próprios da ciência lógica e elementos imprescindíveis para o conhecimento em geral.

Mesmo as análises noéticas, presentes em todas as investigações, são motivadas pelo esclarecimento das vivências lógicas e significativas. Por mais que, em muitos pontos, as investigações se estendam a atos que não guardam relação essencial, de um ponto de vista lógico, com a vida propriamente cognitiva ou expressiva da consciência, por exemplo, o desejo, a expectativa, a contemplação estética artística, seus esforços possuem um núcleo diretor claramente reconhecível em torno da teoria do conhecimento. Essas incursões às outras esferas de atos também podem ser tomadas como signos da complicada trama intencional da consciência efetiva, na qual não há compartimentos estanques de vivências. Antes, somente por meio da consideração abstrativa fenomenológica se pode identificá-las e classificá-las em gêneros e espécies de vivências.

Antes de passarmos ao próximo tópico, será relevante termos clareza acerca de alguns possíveis equívocos com a terminologia empregada acima, a saber:

i) “*ideal*” não é idêntico a “*significativo*”, embora toda unidade de significação seja uma unidade ideal e toda unidade ideal possa ser unidade de significação para uma intenção correspondente. Elas são categorias correlatas, mas diferentes. O tipo de referência determina na expressão o uso dos adjetivos. Ideal é um modo ontológico. Significativo é um modo intencional.

ii) *nem tudo o que é ideal é conteúdo intencional ou “noema”*. Este é o intencionado, o visado, o conteúdo do pensamento enquanto pensado, e este é, certamente, ideal¹³⁰. Entretanto, na *noésis*, ou no âmbito dos atos, há também elementos ideais que de

¹³⁰ A evidência da idealidade do objeto intencional pode ser dada ainda por outros meios, por exemplo, pela seguinte argumentação. Mesmo o objeto intencional real, isto é, aquele visado como empírico, como existente no mundo da natureza, pode ser representado em diversas modalidades intencionais (perceptiva, imaginativa, mnemônica...) Entretanto, todos os conteúdos sensíveis que acompanham os atos que se dirigem àquele objeto não esgotam a sua realidade tal como é visada, posto que eles são sempre parciais, estão sempre delimitados por um ponto de vista, por uma perspectiva, pela restrição da atenção a um determinado momento ou a uma

modo algum são *noemas* para os atos dos quais são partes, como vimos no caso dos caracteres ideais da matéria do ato.

iii) a matéria do ato é um momento *ideal* e, ao mesmo tempo, *real* (*reelle*) da vivência. O conceito de *reelle*, segundo essa interpretação, não se opõe, portanto, ao de ideal. A essência intencional de um ato é ideal e é parte real ingrediente desta vivência¹³¹. A oposição que deve ser mantida é entre real (*real*) e ideal.

2.5. Os objetos ideais, seu conhecimento e seu estatuto ontológico

Com as considerações acima, podemos perceber a radicalidade dos problemas que as concepções que negam ou relativizam o domínio da idealidade encerram. Toda a polêmica de Husserl contra tais concepções fica ainda mais justificada. Pois, de fato, se voltarmos nosso olhar para as discussões com as posições que não reconhecem a autonomia ideal, veremos que recusar a legitimidade da idealidade e levar tal posição às últimas conseqüências é cair no mais profundo ceticismo, posto que todo conhecimento possível, e mesmo a mais simples representação, entendida como o ato de tomar algo como objeto de uma intenção qualquer, é estruturado segundo momentos ideais. Pode-se chegar à evidência desta tese tendo-se em mente o papel do momento ideal subjetivo intitulado “matéria do ato”, o qual leva consigo um caractere ideal imprescindível de forma *a priori* para qualquer objetivação. E podemos apontar aqui, como exemplo de tais caracteres ideais, desde o mero sentido em que um objeto

determinada parte do objeto, etc. Da mesma forma, tais conteúdos não oferecem a identidade do objeto através das suas diversas aparições e dos diversos atos que a ele se dirigem, os quais podem ser distintos tanto quanto à modalidade intencional, quanto à individualização dada pela sua efetivação temporal. A unidade e a identidade objetivas do objeto real são, portanto, constituídas intencionalmente como momentos ideais visados no objeto intencional, ainda que este seja real.

¹³¹ Cf., por exemplo, *Vª Investigação*, §45, orig. p.506, tr. esp. p.588: “A essência intencional (*intentionale Wesen*) é um momento real (*reelle Moment*) no conteúdo real (*reelle Inhalt*) do ato de representação (*Vorstellungsakte*).”

é apreendido de forma simples e perceptível, até as determinações categoriais lógicas mais abstratas e complexas que um objeto pode possuir do ponto de vista lógico.

Assim, se todo sentido é uma configuração própria de idealidade; se todo ato e todo objeto intencional têm consigo um momento ideal constitutivo de sua relação de apreensão e, por conseguinte, constitutivo de sua própria possibilidade subjetiva e objetiva; se o encadeamento formal de conhecimentos particulares em teorias é ideal; se somente um momento ideal pode constituir “o ‘como-quê’ do ser-conhecido (*das ‘als was’ des Erkenntseins*)¹³²” constitutivo do próprio sentido de qualquer objeto, conhecimento ou teoria; então toda teoria que negue a validade do ser ideal carece de congruência consigo mesma, com sua própria possibilidade enquanto teoria que pretende validade. Tal discurso é sem-sentido (*Unsinn*) ou, no pior dos casos da incoseqüência, um contra-senso (*Widersinn*).

Pode-se agora ter maior clareza acerca da importância de se reconhecer o justo caráter da idealidade enquanto domínio objetivo de conhecimento para a compreensão da fenomenologia e da teoria do conhecimento que desta decorre. Se toda ciência se articula de forma lógica como um conjunto ordenado de fundamentações sucessivas de conhecimentos particulares em teorias, e se todo conhecimento particular já é, por si mesmo, uma apreensão doadora de sentido aos objetos e situações objetivas visados, podemos notar que, *da compreensão que se tenha acerca da idealidade*, desde seus extratos mais fundamentais da vida intencional cognoscitiva da consciência, *decorre toda a interpretação acerca da validade de qualquer pretensão de conhecimento e doação de sentido*.

Os objetos ideais se apresentam à consciência como tais. Isto é, seu estatuto ideal não é conferido por nenhuma relação externa à relação fenomenológica e tampouco por algum pressuposto teórico ou metafísico. Ao contrário, é ao nível da própria intencionalidade que se define o objeto como ideal: ele é visado e dado *como* ideal, constituído intencionalmente

¹³² Cf. *VIª Investigação*, §8, orig. p.35, tr. esp. p.623, tr. bras. p.31.

como ser ideal. Portanto, à modalidade intencional da consciência e ao tipo de correlação que daí decorre é que pertence o poder de definir o estatuto fenomenológico da idealidade. Sendo assim, há evidência fenomenológica do ser ideal, na medida em que a consciência *visa* o caráter de um determinado objeto ou de um determinado momento objetivo *enquanto* unidade ideal – por exemplo, como espécie, gênero, significação ou característica universal. E este visar possui caracteres de ato próprios bem definidos.

Diante de tais considerações, poderia surgir uma questão: se os objetos ideais têm seu estatuto ontológico – a legitimidade do seu modo próprio de ser – e seu estatuto epistemológico – sua validade fundamental para o conhecimento em geral – definidos nas próprias vivências intencionais de uma subjetividade que os visa, podemos, portanto, conceber que eles têm seu ser e sua validade dependentes da efetividade das vivências cuja intencionalidade para eles está dirigida? A resposta é afirmativa. Entretanto, da forma em que tal problema é formulado, poderia se derivar mais uma vez uma tese de teor psicologista, a saber: os objetos ideais, como dependem da realidade de uma consciência para lhes conferir seu ser, não possuem a objetividade que Husserl julga haver neles, pois seu próprio ser advém de uma atividade psíquica. Não é a essa concepção que a questão acima deve dar lugar.

Husserl faz notar insistentemente que a idealidade não pode ser derivada da realidade. Primeiramente, os objetos ideais são entendidos como tais para uma subjetividade em geral. Portanto, afirmar o “em si” do ser ideal, ou a sua radical objetividade, não equivale a uma espécie de “platonismo vulgar” que daria um ser real às unidades ideais num domínio extra fenomenológico e extra intencional. Não faz sentido conceber que os objetos intencionais estão ‘dentro’ ou ‘fora’ da consciência porque este modo de falar pode se referir com sentido apenas a um ponto de vista natural de uma consideração empírica, e, portanto, viola os limites da experiência fenomenológica. Em segundo lugar, o âmbito da idealidade é, de fato, visado e dado à consciência em vivências concretas que podem ser concebidas como

fenômenos psíquicos empíricos de realidades animais. Mas nem por isso a objetividade ideal e sua capacidade de desdobramento teórico se tornam dependentes da contingência das vivências assim entendidas (como fatos psicológicos de sujeitos reais), apercebidas transcendentemente. Pode-se dizer que *a idealidade se apresenta na realidade*, desde que não se esqueça a diferença radical entre as perspectivas empírica e fenomenológica.

Para ilustrar essa distinção, pode-se recorrer ao seguinte exemplo: este João tem *hic et nunc* uma representação *na sua* consciência de *um* triângulo retângulo, e a partir dele obtém um sentimento de evidência de que em *todo* triângulo retângulo a hipotenusa será maior que cada um dos catetos. Pode-se descrever esse exemplo dizendo que a idealidade matemático-geométrica foi alcançada pelo sujeito empírico João e que, portanto, uma relação ideal se apresentou na realidade de uma vivência psicológica desse sujeito. O que não permite a inferência de que a lei ideal acerca do triângulo retângulo esteja ‘dentro’ ou ‘fora’ da consciência de João, ou de que tal lei dependa da consciência empírica de João para ser verdadeira, ou de que a lei ideal e sua evidência são produtos psíquicos determinados pelas características peculiares da consciência humana de João.

Ora, o âmbito ideal se apresenta e é visado intencionalmente: ele não é produzido realmente ou determinado pela subjetividade empírica que o alcança com suas faculdades e características reais contingentes. A lei ideal vale como evidente e necessária para qualquer subjetividade capaz de se representar o que entendemos por triângulo retângulo, hipotenusa, cateto, etc., dado que ela se funda nos meros conceitos ideais tomados objetivamente como unidades de sentido autônomas face à realidade factual dos atos de apreensão. A correlação que se estabelece entre a subjetividade intencional e a objetividade visada, que é justamente um dos temas maiores de toda a fenomenologia de Husserl, é uma correlação ideal, que se passa ao nível das significações e da evidência fenomenológica fundada na essência dos atos e dos objetos visados. E nesses termos, estamos num plano ideal, *a priori*.

Somente após essas importantes distinções se pode abordar a questão acerca da possibilidade da presença do ser ideal a uma subjetividade concreta, ou ainda, tentar elucidar *fenomenologicamente* como se dá a apreensão e o conhecimento da idealidade pela consciência particular de forma legítima. Tais ligações entre subjetividade e a idealidade podem ser consideradas como relações da máxima importância para a fenomenologia e a teoria do conhecimento fenomenológica. Elas apontam para os movimentos intencionais da consciência que estruturam a possibilidade e a validade do conhecimento teórico. As relações identificadas entre as essências dos atos e os objetos ideais, segundo a correlação intencional, oferecem a arquitetura universal de toda teoria e ciência possível para uma subjetividade em geral. E é na descrição dessas correlações entre os atos e objetos que se elucida a possibilidade de que o ideal se realize na subjetividade particular.

E justamente a conjunção do reconhecimento do ser ideal e de sua presença à consciência é que articula a delimitação das duas ciências fundamentais abordadas por Husserl nas *Investigações Lógicas*: a lógica pura e a fenomenologia. No caso da lógica pura, isso se dá mediante a evidenciação das incoerências e a conseqüente refutação das teorias que, de alguma forma, assentam os objetos e as relações lógicas em bases reais, empíricas. No caso da fenomenologia, sua distinção com relação à psicologia empírica está centrada na descoberta dos elementos ideais que estão nas vivências enquanto momentos intencionais dos próprios atos. Isto é, o sentido da relação intencional, o “como quê” (*als was*) da intenção e o modo correlativo pelo qual o objeto se apresenta, é ideal, significativo, e como tal não pode ser investigado por via empírica. Com isso, torna-se patente a insuficiência da psicologia empírica, que não pode tomar como seu objeto a idealidade presente nas próprias estruturas intencionais dos atos da consciência.

Mas juntamente à elucidação dos conceitos ligados à idealidade, um outro problema deve ser esclarecido aqui, a saber, aquele acerca do estatuto ontológico dos objetos

ideais. Afirmamos sua objetividade, a autonomia de suas leis quanto aos caracteres psicológicos e empíricos, a legalidade que rege de modo *a priori* suas relações, seu distinto modo de ser visado e apreendido face à realidade, etc. Diante disso, podemos nos perguntar: como compreender esse modo de ser ideal? Como é possível que haja um domínio de objetos intencionais com aquelas características que ultrapassam os limites particulares das vivências de uma subjetividade efetiva? As principais indicações já foram dadas, mas devemos desenvolvê-las.

É preciso ter em mente que o âmbito ideal não deve ser entendido, como afirma Husserl, nem no sentido psicologista (como um construto psíquico entendido de modo psicológico individual ou psicológico específico, referente à espécie humana, em hipóstase psicológica), nem no sentido realista-metafísico de um platonismo vulgar (como uma posição de hipóstase metafísica), e tampouco na perspectiva transcendental kantiana (das formas ou categorias vazias do entendimento)¹³³.

Acerca da compreensão filosófica do *estatuto ontológico* do ser ideal, uma certa obscuridade, ou antes a deficiência de uma tematização unitária, detida e exaustiva, provida de amplos desenvolvimentos conceituais próprios das análises husserlianas, é um fato a ser observado. Nas *Investigações Lógicas*, a abordagem do caráter ontológico dos objetos ideais se dá, sobretudo, no interior de discussões mais amplas, constituindo-se, em geral, como delimitação de um pólo oposto à realidade dos objetos empíricos ou das vivências tomadas em sentido psicológico. Por mais que toda a discussão acerca dos atos categoriais, dos atos de abstração ideadora ou do momento estruturante dos atos objetivantes chamado por Husserl de “matéria do ato” visem diretamente elucidar a constituição e a presença da idealidade à

¹³³ Estas três recusas são já abordadas na *IIª Investigação*, embora ainda não suficientemente esclarecidas aí. Sua elucidação completa será dada apenas na *VIª Investigação* com a noção de *ato categorial* e o esclarecimento de suas funções epistêmicas. Contudo, podemos aqui indicar um traço comum àquelas três propostas recusadas por Husserl na concepção do modo de ser dos objetos ideais: a atribuição de um caráter real ao que é propriamente ideal. Husserl nega insistentemente a concepção de que os objetos ideais sejam, de alguma forma, essências preexistentes na realidade psicológica – ainda que entendida de um modo transcendental específico, como ele interpreta Kant – ou nalgum “*tópos uranós*” metafísico. Antes, os objetos ideais são constituídos por atos intencionais próprios que serão descritos no próximo capítulo.

consciência, o seu caráter ontológico, ao que parece, merecia uma melhor e mais extensa caracterização, como de fato foi feita nas obras subsequentes¹³⁴. Dessa forma, uma rigorosa resposta a ser dada à pergunta ‘*como entender o estatuto ontológico da idealidade?*’ permanece na penumbra em alguns aspectos, se tomamos como referência apenas as *Investigações*.

A justificativa mais plausível a essa certa obscuridade a respeito do estatuto ontológico da idealidade na obra em questão poderia talvez ser apontada na insuficiência, já mencionada acima, com a qual o conceito fenomenológico de *constituição* foi trabalhado pela obra em questão. Na verdade, as *Investigações* o concebem de modo relativamente pobre, no que diz respeito a todo o seu alcance no interior da fenomenologia, se comparado, por exemplo, com as análises presentes nas *Idéias* de 1913. Entretanto, julgamos possível expor as análises propriamente fenomenológicas das *Investigações* de um modo mais sistemático e direcionado para as questões aqui abordadas, e elucidar, a partir daí, o estatuto ontológico e a validade objetiva dos objetos ideais. Esta é uma das principais tarefas do próximo capítulo.

¹³⁴ Essa melhor caracterização, não apenas no que se refere aos objetos ideais categoriais mas a toda objetividade em geral, será o desenvolvimento mais extenso e explícito da *teoria da constituição*, explorada nas obras posteriores às *Investigações*, cujo propósito geral “é o de fundar o sentido de ser de toda coisa no mundo sobre a base única e exclusiva da perspectiva subjetiva daquele para quem as coisas se dão como tendo precisamente este sentido”. (PETIT, J.-L. *L’archéologie de Husserl*, p.591.) Voltaremos, nas páginas seguintes, às questões sobre a constituição.

CAPÍTULO 3 – A FENOMENOLOGIA DA IDEALIDADE NAS INVESTIGAÇÕES LÓGICAS

3.1. Fenomenologia, psicologia e teoria do conhecimento

Para podermos elucidar detalhadamente a constituição e os estatutos epistemológico e ontológico dos objetos ideais, devemos retomar, sobretudo, as análises de atos presentes na *IIª*, *Vª* e *VIª* *Investigações*. São estas as mais importantes para os nossos objetivos. Abordaremos as duas classes essenciais de objetos ideais, a saber, a dos universais e a dos categoriais, e os atos referentes à sua constituição. Porém, antes de iniciarmos, devemos observar que a *análise dos atos* envolve uma importante distinção entre fenomenologia e psicologia, e que tal distinção tem como principais fundamentos justamente o reconhecimento do caráter essencial da idealidade para qualquer experiência e conhecimento em geral, e as diferenças de método e de ponto de partida para a estruturação e a abordagem do domínio a ser investigado.

Começemos recordando que, na primeira edição das *Investigações Lógicas*, Husserl designava a fenomenologia como “psicologia descritiva” (*deskriptive Psychologie*). O trabalho analítico fenomenológico não deve, entretanto, ter sua peculiaridade confundida por seus intérpretes em função de uma designação historicamente equívoca. De fato, não poucos são os comentadores de Husserl que ainda insistem no caráter problemático da primeira edição das *Investigações Lógicas*, por haver, na *Introdução* ao segundo tomo dessa obra, a identificação entre fenomenologia e psicologia descritiva. Husserl reconheceu logo que tal

definição facilmente dava lugar a controvérsias¹³⁵. A psicologia descritiva, por um lado, pode ser devidamente caracterizada como a ciência responsável por investigar e descrever os conteúdos reais (*reelle*) dos atos com base na experiência¹³⁶. A fenomenologia, *desde 1901*, por sua vez, embora tivesse como tarefa abordar tais conteúdos em sua própria investigação, procurava identificar neles seus *traços essenciais* conforme a estrutura dos atos, a *essência* das modalidades intencionais¹³⁷ e suas relações com os conteúdos ideais, sobretudo na esfera do conhecimento, mediante atos categoriais, os quais, justamente serão aqui abordados em seguida. Portanto, acreditamos poder afirmar que a análise fenomenológica efetivamente realizada na primeira edição das *Investigações Lógicas* se diferencia, *desde o início*, da psicologia descritiva rigorosamente definida, embora tenha ocorrido um equívoco terminológico na designação das ciências em questão, conforme o próprio Husserl, que as fazia simplesmente serem equivalentes. Analisemos isso com alguns detalhes.

Em hipótese alguma, ao que nos parece, aquela definição deveria ser entendida no sentido de se fazer equivaler todo o esforço das *Investigações* ao trabalho da psicologia empírica, ainda que meramente descritiva. Estava claro naquela mesma *Introdução* que a experiência interna psicológica e os objetos da psicologia não eram o domínio próprio da proposta fenomenológica. Embora não houvesse a idéia de *redução* na obra em questão, conceito que impede radicalmente a compreensão da fenomenologia como ciência empírica, a própria idéia de *neutralidade metafísica* assumida metodologicamente desde o texto de 1901 torna impossível considerar a descrição fenomenológica como uma descrição de fatos psíquicos, experiências psicológicas e vivências de um sujeito empírico. Ora, todos esses

¹³⁵ Husserl observava já num artigo de 1903 (cf. *Prólogo* à segunda edição das *Investigações Lógicas*, orig. p.13, tr. esp. p.28) que tal definição deu, de fato, origem a muitos equívocos e más interpretações acerca da fenomenologia e das *Investigações Lógicas*.

¹³⁶ Cf. *Vª Investigação*, §16, texto da 2ª edição. Este parágrafo é de importância capital para essa discussão. Como podemos notar na comparação entre as duas edições, a primeira, de 1901, definia a fenomenologia como análise do conteúdo real (*reell*) ou descritivo dos atos. Somente na segunda edição, o domínio do conteúdo intencional passa a ser designado também como domínio fenomenológico.

¹³⁷ De fato, “a passagem da *Filosofia da Aritmética* às *Investigações Lógicas* assinala assim uma importante mudança de atitude, que se expressa através da redução dos atos psicológicos às estruturas ideais típicas desses atos.” (SANTOS, J.H. *Do empirismo à fenomenologia*, p.127)

objetos são caracterizados por seu ser real, temporal e contingente. Já indicamos acima como Husserl entendia a validade das ciências empíricas e quais eram as suas pretensões com a lógica pura e com a teoria do conhecimento fenomenológica que lhe fundamentava.

De fato, o plano empírico psicológico constitui o ponto de partida das análises noéticas de 1901. Todavia, como tal, é apenas um estágio intermediário. A fenomenologia nascente não foi exposta, desde o início, num plano transcendental. Antes, ela é concebida a partir da atitude psicológica natural. Tendo em mente o curso do desenvolvimento de toda a obra (das *Investigações Lógicas*), podemos notar que é no confronto com as teorias empiristas e psicologistas acerca da lógica e da teoria do conhecimento que surgem as propostas da lógica pura e da fenomenologia das vivências cognitivas. Os casos exemplares psicológicos, muitas vezes evocados por Husserl em 1901, são bases intuitivas singulares para se abstrair formas, conceitos e relações ideais. E justamente porque a posição de realidade assumida nesses casos ultrapassa os limites da experiência fenomenológica tal como esboçada no texto original, é que surge a idéia de reduzir as vivências aos seus componentes reais – como tais, evidentes – e de legitimar os atos categoriais operados sobre essas bases particulares.

Parece-nos improcedentes, diante disso, as denúncias feitas por parte de alguns intérpretes de Husserl de “equivalência entre psicologia e fenomenologia” e de “recaída no psicologismo” presumidamente operadas no segundo tomo das *Investigações* em sua primeira edição¹³⁸. Como observamos no primeiro capítulo deste trabalho, desenvolvimentos consideráveis, no que se refere à concepção da fenomenologia, foram realizados no período posterior a 1901. Entretanto, acreditamos poder afirmar que em momento algum ela foi, de fato, equivalente a uma concepção psicológica ou psicologista, justamente em função da direção eidética das análises, da exclusão das posições de realidade, e da defesa da independência da validade ideal face ao ser psíquico e à experiência empírica. Mesmo no que

¹³⁸ Sobre as denúncias em questão, cf. o *Esboço de um prefácio à segunda edição das Investigações Lógicas* nos *Articles sur la logique*.

se refere à atitude natural, embora Husserl não a exclua definitivamente do âmbito de qualquer validade cognitiva, ela já é problematizada e deixada em suspenso diante dos desenvolvimentos obtidos.

Em suma, a fenomenologia aparece pela primeira vez como proposta para a fundamentação da teoria do conhecimento segundo a idéia da lógica pura. Ela desempenha nas seis *Investigações* o papel de método e análise das vivências cognitivas que acaba também por esclarecer as significações essenciais que estruturam a idéia do conhecimento. Portanto, o trabalho efetivamente realizado nas *Investigações* alcança conceitos, formas essenciais de atos, relações ideais, desenvolvimentos de teorias puras, e assim por diante. Já que, como vimos, nada do âmbito ideal pode ser dado na pura sensibilidade ao modo de objetos reais, seja na sensibilidade ‘externa’ ou ‘interna’, a mera experiência psicológica (ou, em geral, empírica) e qualquer atitude de teor naturalista¹³⁹ que esteja na base da investigação do conhecimento ou da consciência mostram-se inaptas para fornecer os últimos fundamentos da legitimidade do ser ideal. Antes, ocorre o inverso, como apresentamos no capítulo anterior: *a idealidade fornece o fundamento de toda atitude compreensiva em geral*, inclusive da atitude empírica naturalista que está na base da psicologia. Sendo assim, a investigação do modo pelo qual as unidades ideais de sentido e suas relações vêm a se constituir e a exercer sua função na vida cognitiva da consciência não pode estar restrita ao plano empírico. E, de fato, as análises de 1901 não estavam restritas a esse plano. Assim, para a investigação dos atos constituintes da idealidade, que passaremos a abordar em seguida, configura-se um ponto importante a delimitação do método e do plano no qual se desenvolve tal investigação. Deixemos de lado então as questões historiográficas acerca das edições das *Investigações*

¹³⁹ Utilizamos aqui, como em todo o texto, a expressão de “naturalismo” com contornos vagos. Não fazemos alusão às concepções de um autor específico. Também não distinguimos, por exemplo, a “atitude natural” da “atitude naturalista”, como Husserl o fez posteriormente. Com tal expressão, apontamos em geral para qualquer atitude ou posição teórica que assuma a realidade do mundo natural de modo posicionante. Cf. a próxima nota.

Lógicas e concentremo-nos sobre o seu conteúdo tal como elaborado definitivamente por Husserl.

Um dos principais tópicos que surge aqui é a necessidade de exclusão de todo pressuposto e de todo conhecimento referente à experiência e à realidade transcendente enquanto tais. Observe-se que *a idealidade presente e constituída nos atos é prévia ao posicionamento empírico acerca da experiência do real*. Logo, a investigação ideal da consciência e de suas vivências tem sua validade *logicamente anterior* à realidade objetiva. Excluir qualquer pressuposto ou conhecimento que faça referência à realidade contribui para a pureza dos resultados obtidos a partir da análise que, embora possa tomar singularidades empíricas como base para atos categoriais, deve se passar no plano meramente intencional e fenomenológico. Logo, a psicologia, na medida em que apercebe seus objetos como fenômenos psíquicos empíricos¹⁴⁰, não atinge a originariedade constitutiva que deve ser investigada para a elucidação do conhecimento e do âmbito da idealidade.

A fenomenologia das vivências cognitivas será então a investigação que alcança a origem do que pode ser constituído objetivamente, isto é, do que pode ser intuído, significado e conhecido em geral. Portanto, ela só pode recorrer ao que é fenomenologicamente anterior às unidades tal como apercebidas transcendentemente (na primeira edição, apenas o domínio da *noesis*, na segunda, também o do *noema*). Este “anterior” se refere ao domínio do que é estritamente dado e presente à consciência, do que nesta é a base das apercepções e posicionamentos transcendentais. Todo esse domínio se mostra com evidência: tanto os componentes das próprias vivências quanto os objetos intencionais *enquanto* intencionados.

¹⁴⁰ Como exemplo de apercepções e posições de existência próprias da psicologia empírica e da atitude naturalista em geral podemos citar: “considerar as vivências como estados de realidade animais viventes em um mundo real espaço-temporal” (*Vª Investigação*, §16, orig. p.399, tr. esp. p.513). Lembre-se que o conceito de “psicologia empírica” das *Investigações Lógicas* faz sempre referência à transcendência: “todos os fenômenos psíquicos apreendidos na atitude natural e na atitude das ciências empíricas são apercebidos como transcendentais. Para que seja dada na sua pureza, a vivência pressupõe uma atitude puramente fenomenológica que inibe todos os posicionamentos transcendentais” (*VIª Investigação, Apêndice*, §4, orig. p.232, tr. esp. p.770, tr. bras. p.174).

Trata-se do âmbito fenomenológico propriamente dito, do “*lócus*” constituinte de todo sentido e objetividade, onde a vida da consciência se realiza fenomenologicamente. Somente aí podem ser encontradas as condições de possibilidade da experiência e os fundamentos que estruturam as objetivações em geral.

Fica então ainda mais claro porque a investigação da consciência para o esclarecimento do conhecimento e da idealidade deve ser entendida de um modo bastante distinto da investigação psicológica. Para se desenvolver uma ciência da idealidade presente na estrutura da consciência é necessário um “recuo”, um “retorno” diante da objetivação psicológica e da atitude natural posicionante em geral. Esse é um ponto importante tanto por si mesmo, ou seja, em função da delimitação de gêneros de ciências radicalmente distintos, quanto pela relação que ele guarda com a própria concepção da idealidade expressa nas *Investigações*.

De fato, desde 1901, a idéia da ausência de pressupostos metafísicos ou de posições de existência transcendente é algo marcante para o desenvolvimento da proposta da fenomenologia e da teoria do conhecimento que lhe acompanha. A exclusão de tais pressupostos aparece como necessária segundo a pretensão de rigor e de radicalidade máxima na fundamentação epistemológica pretendida por Husserl.

Segundo isso, a elucidação do conhecimento deveria ser obtida por meios válidos de um modo absolutamente seguro, mediante os quais os fundamentos cognitivos essenciais aparecessem com nitidez e distinção, e cuja negação levasse ao absurdo ou ao ceticismo. O apelo à evidência em sentido fenomenológico e todo o valor a ela creditado são o núcleo de tal elucidação. Somente nessa “confiança”, a filosofia poderia se tornar científica e fornecer uma explicitação rigorosa acerca da possibilidade e da essência do conhecimento.

Percebemos, com isso, que Husserl se situa claramente em uma perspectiva que aposta na capacidade da razão e da atividade filosófica de fornecer fundamentos teóricos

objetivamente válidos para uma elucidação definitiva acerca dos problemas que se lhe impõe. O ceticismo ou o relativismo em relação a tais fundamentos, se levados às suas últimas conseqüências, implicariam em teses absurdas e em contradições, posto que, ao se negar ou se relativizar o valor objetivo do conhecimento, da evidência e da atividade racional em geral, necessariamente a própria concepção que os nega ou os relativiza se torna desprovida de valor. Em outras palavras: a doutrina que recusa a objetividade do conhecimento e o valor da razão refuta a si mesma enquanto possibilidade teórica que pretende possuir validade. Ela mesma não pode ser um conhecimento teórico coerente consigo mesmo. Eis aí, de fato, um dos pontos centrais das refutações operadas pelos *Prolegômenos*.

Todavia, *a aposta na razão não dispensa a necessidade de método*. Se nos concentrarmos sobre a investigação epistemológica desenvolvida nas *Investigações*, veremos que a própria fenomenologia aí desenvolvida constitui uma metodologia de análise e fundamentação, ainda que tal metodologia fenomenológica só tenha sido exposta com todo seu aparato conceitual e seu alcance filosófico em outras obras. Permanecendo nas *Investigações*, podemos tentar reunir alguns tópicos dispersos que delinham o seu método, tais como: a necessidade de definir e esclarecer todos os conceitos empregados (cf. *Prolegômenos*, §9; *IIIª Investigação, Introdução*), a eliminação de pressupostos (cf. *Introdução* ao segundo tomo, §7; *VIª Investigação, Prólogo*), a consideração da evidência como a “suprema autoridade em todas as questões do conhecimento” (*Iª Investigação*, §31), a demonstração das incompatibilidades das teses contrárias (*IIª Investigação, Apêndice* ao §39), a necessidade de tratamento matemático das conexões teóricas (*IIIª Investigação*, §24), a redução das vivências à sua imanência real (*reell*) para se atingir o núcleo universal dos atos (*Vª Investigação*, nota ao §16), o imperativo de não se elaborar construções teóricas hipotéticas (*VIª Investigação*, §15), a constante recondução à intuição para se alcançar clareza conceitual (*VIª Investigação*, §17), entre outros.

Ora, a diferenciação entre os métodos fundamenta um dos pilares da distinção entre a fenomenologia e a psicologia, e entre a teoria do conhecimento e a psicologia do conhecimento¹⁴¹. A investigação fenomenológica, como já foi apontado, exclui do seu domínio objetivo e do seu modo de abordagem qualquer pressuposto, método ou conhecimento acerca do real mundano, do ser natural do mundo espaço-temporal investigado pelas ciências empíricas e vivido em uma atitude epistemologicamente ingênua. Essa exclusão também é realizada pela teoria do conhecimento e pela lógica pura em toda a sua extensão, desde que observado o caráter ideal próprio dos objetos e das tarefas que lhes são pertinentes. De fato, os objetos e as estruturas investigados por estas últimas ciências, tal como concebidas por Husserl, também são independentes do estatuto ontológico que se atribua aos objetos reais, à natureza e mesmo à consciência que os investiga. Havendo clareza acerca dos seus objetos próprios, os programas da lógica pura e da fenomenologia excluem a necessidade de preconceitos ontológicos acerca da realidade, pois esta última não conta seus objetos como parte do âmbito objetivo a ser investigado pelas disciplinas em questão. O princípio de exclusão dos pressupostos metafísicos, em seu caráter metodológico, tem assim a função de garantir a pureza da análise própria de quaisquer disciplinas *a priori*. E enquanto imperativo metodológico, ele não se configura como um princípio na cadeia dedutiva das disciplinas que dele fazem uso. Não há, portanto, a possibilidade da objeção de círculo lógico.

Notemos agora que essa exclusão da realidade e de qualquer tipo de transcendência¹⁴², na medida em que é estendida desde *o ponto de partida* da investigação fenomenológica e aí efetivada até onde vise os atos, está em relação direta com um dos maiores pontos de inflexão entre a fenomenologia inicial e a assunção da fenomenologia propriamente transcendental. O ponto de partida a que aqui fazemos referência pode ser

¹⁴¹ Schérer observa que “o programa da fenomenologia das *Investigações* não pode, portanto, ser interpretado, mesmo se nos referimos ao texto da primeira edição, como um programa que concerne somente a uma espécie de psicologia do conhecimento.” (SCHÉRER, R. *La phénoménologie des Recherches Logiques de Husserl*, p.131.

¹⁴² Qualquer tipo de transcendência apenas no segundo sentido descrito pelo capítulo anterior, a saber, a transcendência do que não é evidente, do que não é percebido adequadamente.

descrito como a situação fenomenológica pura em que a consciência se encontra após estabelecida a radical mudança da atitude¹⁴³ teórica natural, cotidiana e ingênua. A nova atitude de consideração apriórica se caracteriza pela suspensão da apercepção empírica dos conteúdos sensíveis, pela restrição intuitiva aos dados evidentes, pela consideração radicalmente objetiva dos domínios abordados, pela “desnaturalização” da consciência por ela mesma mediante um recuo da apercepção psicológica e, por fim, pela contemplação e pelo esforço de descrição daquilo que é estritamente vivido e intencionado. Sendo assim, a subjetividade empírica – e tudo o que a ela pertence ou que nela está presente – permanece suspenso de posicionamentos, isto é, permanece como algo não apercebido. Essa situação fenomenologicamente distinta, purificada das intenções que posicionam de modo transcendente e estabelecem a referência ao mundo enquanto conjunto total do que está aí empiricamente por si mesmo, é o terreno sobre o qual há que se desenvolver a fenomenologia em sua versão mais definitiva. E, de fato, essa versão esteve implícita durante toda a revisão da primeira edição das *Investigações*.

Configura-se na fenomenologia explicitamente transcendental, com bastante nitidez e com um maior rigor face ao texto de 1901, um “*habitus* antinatural da reflexão”¹⁴⁴. Ao que nos parece, contudo, a mudança de uma atitude natural para uma atitude antinatural foi, desde o início, constitutiva da proposta fenomenológica. Na verdade, essa mudança não é

¹⁴³ Essa mudança de atitude implica um “recuo” ou uma “conversão” (*Umkehr*) necessárias para o acesso ao verdadeiro sentido da fenomenologia husserliana. É interessante observar que, em 1934, Fink ainda afirmava que “o sentido *próprio* e *central* da filosofia de Husserl permanece ainda hoje desconhecido”. Entretanto, acrescenta ele, “isso não se deve a uma deficiência intelectual, mas à essência da fenomenologia ela mesma.” (FINK, E. *Que veut la phénoménologie d’Edmund Husserl?*, pp.177-8.) Isto é, há uma dificuldade de princípio na própria abordagem fenomenológica. É também por isso que Husserl afirmava: “não há erudição científico-natural ou psicológica, nem histórico-filosófica, que possa dispensar ou amenizar os esforços necessários para penetrar na fenomenologia.” (*Prólogo de 1920 à VIª Investigação*, orig. p.VI, tr. esp. p.595, tr. bras. p.6)

¹⁴⁴ No original: “*widernatürlich Habitus der Reflexion*”. Cf. *Introdução ao 2º tomo*, §2, orig. p.11, tr. esp. p.222. Husserl chega a afirmar que “a fonte de todas as dificuldades se encontra na direção anti-natural da intuição e do pensamento que exige a análise fenomenológica.” (*loc. cit.*, orig. p.9, tr. esp. p.221) Porém esse “lugar” não natural, essa “*atopia*” real da subjetividade pura, nada mais é do que o âmbito transcendental, o domínio da experiência imediata da consciência consigo mesma em sua absoluta imanência intencional, da consciência considerada em seu puro “ser-consciência” em um modo isento de posições, onde ela se encontra como a doadora de todo sentido possível. Embora as *Investigações Lógicas* de 1901 não alcancem expressamente esse patamar transcendental, as análises aí realizadas, ao que nos parece, já o indica.

tematizada na obra de 1900-1901 com toda a ênfase que lhe será consagrada nas obras posteriores, as quais adotam uma perspectiva explicitamente idealista transcendental, sob a demonstração das etapas de *redução*. Todavia, a neutralidade metafísica acerca do real, as análises que mostram a presença essencial da idealidade em toda a vida objetivante da consciência e as descrições dos atos constitutivos dos objetos no interior da relação intencional, presentes nas *Investigações Lógicas* em sua primeira edição, delimitam o âmbito fenomenológico com considerável riqueza de detalhes. A partir disso, como já afirmamos, julgamos poder encontrar nas *Investigações* uma orientação ou uma vocação a uma postura filosófica transcendental idealista¹⁴⁵.

Para sintetizar, podemos dizer que a diferença capital que separa a fenomenologia da psicologia é a seguinte: a fenomenologia é uma ciência que se desenvolve em um plano ideal, segundo uma atitude de recuo metódico da intuição e da apreensão compreensiva, ao passo que a psicologia é uma ciência empírica de um determinado domínio do real que se desenvolve na atitude transcendentamente posicionante.

Compreende-se, portanto, que ambas as ciências possam investigar o “mesmo” domínio, a saber, os atos, as vivências e suas configurações intencionais, sem, entretanto, confundirem-se. A análise fenomenológica encontra a consciência, a partir daquela situação fenomenológica estabelecida pelo seu método, mais ou menos radicalmente, sempre como

¹⁴⁵ Não discutiremos aqui a relação do idealismo transcendental fenomenológico com os idealismos históricos ou se aquele decorre necessariamente do método fenomenológico. Acerca desses temas, cf. CELMS, T. *El idealismo fenomenológico de Husserl*; e MOURA, C.A.R. *Crítica da razão na fenomenologia*. Apenas queremos indicar que, ao que nos parece, já as *Investigações Lógicas* têm uma tendência ao idealismo transcendental que se expressa, sobretudo, nas análises acerca do sentido de apreensão da matéria dos atos objetivantes e suas conseqüências, bem como na afirmação do caráter intencional constitutivo da consciência como anterior às posições de existência real. Reconhecemos que as análises fenomenológicas das *Investigações* não tomam partido pelo realismo ou idealismo, grosso modo. Há, antes, uma neutralidade no tratamento dessa questão. É certo que Husserl não nega que exista uma realidade que seja “em si”, independente de consciências efetivas. Tampouco a afirma. Interessa-lhe mostrar que a realidade da atitude natural e qualquer outra realidade possível é sempre pensada e intuída conforme determinações ideais; além disso, que ela nunca é dada adequadamente em seu próprio ser transcendente, em função da essência da relação intencional de apreensão entre subjetividade e realidade (obviamente, desde que mantida a identidade dos conceitos e a clivagem entre o real (*real*) e o fenomenológico). O ser real é, antes, ele mesmo intencional, constituído e apercebido, não cabendo à fenomenologia explicitar ele mesmo – o real –, mas antes explicitar como a consciência chega a ser consciência do real, quais os modos intencionais e as estruturas ideais dos atos envolvidos na sua apreensão, quais os caracteres de sua doação intuitiva, etc.

Bewusstsein von etwas, como essencialmente intencional, e a partir dessa evidência fundamental, procede à identificação e ao estudo dos modos da intencionalidade e das relações ideais por eles estabelecidos. Entretanto, como se compreende imediatamente, isso não se passa no plano da pesquisa empírica, e tampouco a intencionalidade é tomada como uma propriedade real da vida psíquica humana. Husserl pretende nas *Investigações* alcançar as estruturas gerais da consciência de modo *a priori* numa experiência intuitiva e teórica peculiar: a experiência categorial. Ademais, o conjunto dos modos intencionais identificados, quando exposto sistematicamente segundo suas relações e diferenças, evidencia a estrutura universal da referência objetiva em geral, isto é, o que há de essencial nos modos de relação que a consciência pode manter a um objeto que é por ela mesma visado. Evidencia-se que essa essência não é, portanto, um padrão ou uma lei real próprios à constituição psicológica dos sujeitos humanos, mas antes é o conjunto dos traços específicos das modalidades intencionais, cuja objetividade ultrapassa a experiência empírica psicológica.

De resto, a possibilidade de uma fenomenologia, de uma ciência das vivências que não se reduza a uma psicologia, é garantida pela possibilidade da mudança de atitude teórica e intuitiva da consciência e da identificação de elementos universais ideais nos seus atos particulares. Diz Husserl:

(...) tudo o que repousa e se funda no universal da vivência particular, encontra-se acima de toda mudança possível, porque toda mudança afeta o individual isolado, porém carece de sentido com respeito ao conceitual.¹⁴⁶

Portanto, a evidência do ideal em sua universalidade e legalidade fundam a possibilidade de uma descrição da essência dos atos, dos modos intencionais, das formas de aparição de objetos, e assim por diante.

¹⁴⁶ *Prolegômenos*, §40, orig. p.150, tr. esp. p. 136.

Com isso, fica nítida também a diferença insistentemente marcada por Husserl entre teoria do conhecimento e psicologia do conhecimento. Ao tematizar as condições noéticas necessárias para a realização do conhecimento, Husserl não se refere às capacidades individuais ou específicas meramente *humanas*, isto é, limitadas biologicamente de modo empírico, que constituiriam o fundamento psicológico da atividade cognitiva, mas antes às condições ideais de uma subjetividade em geral na qual o conhecimento pode se dar.

A tarefa da teoria do conhecimento fenomenológica pode ser, portanto, definida como a clarificação e distinção em bases intuitivas e evidentes das estruturas essenciais das vivências, das suas relações mútuas e dos seus núcleos de sentido, segundo a idéia do conhecimento. Mas, tendo em vista que o conhecimento implica um conhecido e um cognoscente, podemos apontar com mais clareza a dupla direção da epistemologia proposta pelas *Investigações Lógicas*, a saber: a da *lógica pura*, que se refere à conexão objetiva do conhecimento, e a da *fenomenologia*, que se refere ao lado subjetivo do conhecimento, sendo o termo “subjetivo” entendido como concernente a uma subjetividade cognoscente em geral. Ambas as direções são, como já afirmamos, puramente ideais.

Vale ressaltar aqui que a legitimação da idealidade por ela mesma é, a partir do que foi dito, independente do estabelecimento do conhecimento fenomenológico e da assunção expressa do método próprio da fenomenologia. De fato, toda a discussão dos *Prolegômenos*, com seu conceito de saber, teoria, ciência e lógica, legitima a distinção entre real e ideal, sendo ainda anterior à tomada de posição fenomenológica e aos desenvolvimentos que lhe são próprios. O que queremos ressaltar é que o reconhecimento do domínio ideal é legítimo ainda antes das análises noéticas presentes no segundo tomo da obra aqui abordada, embora a idealidade seja aí implicitamente concebida e descrita conceitualmente já segundo uma epistemologia fenomenológica. Em suma: *o reconhecimento da idealidade não é uma consequência do método fenomenológico.*

Contudo, seguindo o texto dos *Prolegômenos*, junto ao reconhecimento da idealidade do âmbito lógico-matemático e da conseqüente refutação das teorias psicologistas, começam já a se configurar *implicitamente* os termos da idéia da *correlação intencional* entre a consciência e seus objetos intencionais (ou na linguagem dos *Prolegômenos*, entre os atos e seus conteúdos) como o conceito-chave para se desenvolver uma nova fundamentação à teoria do conhecimento. Ora, como já dissemos, enquanto a lógica pura, nos *Prolegômenos*, teve suas tarefas indicadas na direção objetiva do conjunto das disciplinas teóricas puras, a fenomenologia terá, nas seis investigações, seu domínio de investigação voltado para a subjetividade que torna possível a *efetivação do conhecimento*, e sendo assim, investigar esta última é justamente investigar a estrutura da correlação intencional entre subjetividade e objetividade em geral.

Mas permanece ainda por explicarmos como é possível identificar essências (espécies, formas, universais) nos atos e nos objetos particulares efetivos, e quais são as relações que essas unidades ideais mantêm e podem manter com uma consciência e com os objetos singulares. Isso se fará claro através da análise da *constituição* dos objetos ideais.

Abordaremos agora, portanto, os *atos categoriais* constitutivos dos objetos ideais, a saber: os *atos de abstração*, envolvidos na constituição de espécies ou universais, e os *atos sintéticos*, envolvidos na constituição de relações categoriais.

3.2. Os atos categoriais: atos de abstração e atos de síntese

Husserl distingue nas *Investigações Lógicas* três modalidades de abstração (*Abstraktion*): a simples, a formalizadora e a ideadora, também designada por generalizadora ou simplesmente por ideação.

A abstração simples é o ato de consideração de um momento ou de uma parte de um objeto através da maior fixação da atenção. Posso, por exemplo, olhar para o livro à minha frente e *abstrair* a forma retangular da sua capa e, assim, representar-me *este* contorno em um foco de interesse particular. Esse ato de abstração pode se realizar também em sentido negativo, como quando observo o livro *abstraindo* da cor azul da sua capa, isto é, deixando-a de lado, não a levando em consideração. Essa forma de abstração, seja em sentido positivo ou negativo¹⁴⁷, não constitui um objeto ideal propriamente, mas apenas ressalta ou deixa de lado, por meio da atenção, uma parte ou um momento de um todo. Isto é, a intenção aqui visa algo meramente particular, e a designação de ato categorial não lhe convém propriamente, ou convém-lhe apenas de um modo equívoco.

Já a abstração formalizadora (*formalisierende Abstraktion*) é o ato que apreende a pura forma categorial de um determinado objeto de uma determinada intenção, visando apenas e tão-somente essa forma. É o ato de formalização que se realiza, por exemplo, na situação em que, observando este livro de capa azul, e tendo justamente esta intenção dirigida a ele, eu o viso *enquanto* “um objeto cuja parte possui uma determinação não-independente”. Isto é, viso abstrativamente puras relações formais (categoriais) presentes no objeto particular. Essas formas e relações abstraídas são meramente ideais. Elas são intencionadas e constituídas pela essência do ato que, a partir de um conteúdo qualquer, visa não o conteúdo em sua particularidade, mas antes a pura forma categorial do objeto presente em uma intenção. No exemplo dado, viso este livro *enquanto* “um certo objeto”, sua capa *enquanto* “uma parte de um todo” e a cor azul *enquanto* “um determinado momento não-independente”. As formas e as relações ideais meramente formais assim visadas são algo objetivo e submetido a leis universais que escapam a quaisquer singularidades, posto que dizem respeito à pura forma¹⁴⁸. Elas não estão nos casos singulares como partes reais. Podemos enunciar,

¹⁴⁷ Sobre esse duplo sentido da abstração simples, cf. *IIª Investigação*, §41.

¹⁴⁸ Sobre a abstração formalizadora, cf. *IIIª Investigação*, §24.

como exemplo de uma lei universal fundada na pura forma categorial, que *todo momento não-independente de uma parte de um todo é também momento não-independente do todo*. A intenção aqui visa a forma ou a relação categorial que pode ser intuída com base em infinitos casos particulares possíveis.

A abstração ideadora (*ideirende Abstraktion*) ou abstração generalizadora (*generalisierende Abstraktion*) ou, simplesmente, ideação (*Ideation*), é o ato que visa e apreende a espécie, a idéia, o universal sobre uma base particular¹⁴⁹. A ideação ocorre quando, por exemplo, percebendo este livro azul, viso a *idéia de livro*, ou *o azul em espécie*, ou a *representação universal 'livro azul'*¹⁵⁰. A generalidade apreendida por meio de um ato de abstração ideadora é uma unidade ideal abstraída de um caso particular. Entretanto, por ser universal, ela não está realmente no particular, como sua parte. Isto é, o azul em espécie não é parte real do livro azul à minha frente. A espécie é uma unidade idêntica que une idealmente uma pluralidade de singularidades possíveis¹⁵¹. A intenção aqui visa a idéia universal daquilo que se apresenta no caso particular, a unidade que une os indivíduos numa espécie, ou ainda, a identidade que fornece o parâmetro da igualdade dos indivíduos que caem sob o limite específico.

Ao lado desses três tipos de abstração, distinguidos em função daquilo que visam intencionalmente, isto é, em função do seu *objeto intencional*, há ainda outra distinção acerca dos atos abstrativos, operada de acordo com as diferenças presentes na *base particular sobre a qual a abstração se realiza*. Trata-se da diferença entre abstração sensível e abstração categorial. Se dirijo o olhar para uma vivência atual de julgamento (por exemplo, na

¹⁴⁹ O movimento de *abstração ideadora* é, ao que nos parece, o ancestral fenomenológico do que se designará mais tarde como *redução eidética*. Schéerer faz uma observação semelhante, identificando na ideação o método de variação eidética. Cf. SCHÉERER, *La phénoménologie des Recherches Logiques de Husserl*, pp.142-3.

¹⁵⁰ Sobre a ideação, cf. *IIª Investigação*, §42.

¹⁵¹ A tradição empirista negou os universais nesse sentido, retrocedendo à sua extensão de espécie para dissolvê-los nas particularidades que caem sob o conceito. O problema é que assim não se explica o que é que confere unidade à extensão. Tal unidade específica, ou ainda, a identidade que reúne particulares sob uma espécie, nada mais é do que a unidade ideal universal visada no ato de ideação. A *IIª Investigação* traz uma ampla discussão com as teorias modernas da abstração, especialmente as de orientação empirista.

expressão proferida “há um livro azul à minha frente”) e visto o ato de julgar, tenho uma abstração sensível, posto que sua base é simples, ou seja, é diretamente acessível à percepção ‘interna’ reflexiva. Mas se no mesmo caso, abstraio o conteúdo do juízo enquanto significação ideal (isto é, a representação lógica da situação objetiva de haver um livro azul à minha frente), tenho uma abstração categorial, posto que sua base particular, o conteúdo lógico significativo, não é nada dado à percepção sensível, mas antes, já é, ela própria, constituída categorialmente. Sendo assim, podemos notar que é possível, portanto, um ato de abstração ideadora sensível (visto o azul *in specie*) ou categorial (visto o estado de coisas expresso no juízo ‘azul é uma cor’).

Podemos apontar como *categorias lógicas* que entram em questão nos atos de abstração, enquanto *objetos constituídos*, por exemplo, a universalidade, a generalidade, a particularidade, a indeterminação, a unidade, entre outras¹⁵².

Antes de abordarmos mais detalhes acerca dos universais e das formas categoriais abstratas, passemos à caracterização dos atos sintéticos.

Com efeito, além daquelas duas formas de abstração categorial, há os atos de sínteses categoriais. A legitimidade desses atos, tal como dos atos de abstração, é de importância imprescindível para a justificação da possibilidade e da objetividade das intenções compreensivas e da vida cognitiva em geral.

Os atos de síntese categorial são aqueles que visam e constituem relações ideais entre objetos. Como a própria designação sugere, são os atos que vinculam categorialmente dois ou mais objetos quaisquer numa relação sintética que constitui e faz aparecer um objeto ou um estado de coisas que não pode ser dado simplesmente na consideração individual dos termos relacionados. Há, portanto, tal como na abstração, algo novo como pólo objetivo da intenção. Como exemplos de atos sintéticos categoriais, podemos pensar nos atos de contar,

¹⁵² Husserl não elabora uma tábua de categorias, como Aristóteles ou Kant. Contudo, ele descreve com generalidade, sobretudo na *IIª* e na *VIª Investigação*, a essência das intenções constitutivas abstrativas e sintéticas, respectivamente.

de colecionar, de identificar, entre outros. Se visto o conjunto dos meus três livros que estão sobre minha mesa, e os visto justamente enquanto os meus livros, ou como “o conjunto dos meus três livros”, realizo atos sintéticos das espécies mencionadas acima. Tais intenções então apreendem intuitivamente os objetos (no caso, os livros) segundo as relações categoriais constitutivas (a coleção formada por três elementos que são justamente os meus livros)¹⁵³.

Porém, a ligação categorial não é simplesmente um agrupar elementos sob certa forma. Diz Husserl: “A *função do pensamento sintético (a função intelectual) afeta as representações, enforma-as de novo, embora, enquanto função categorial, ela o faça de uma maneira categorial.*”¹⁵⁴

A *re-enformação* categorial das representações aqui em questão significa tomar estas últimas não em si mesmas, mas antes *como* componentes de um certo vínculo categorial intencionalmente constituído. Isto significa que as matérias dos atos fundantes sofrem alterações. Objetivamente falando: tais elementos – as representações base – têm seu sentido de apreensão modificado, pois passam a ser apreendidos *enquanto* relacionados de tal e tal forma, embora continuem representando os mesmos objetos. Em suma, tal modificação se deve diretamente ao fato de que aquelas representações passam a ser visadas *enquanto membros de uma determinada relação categorial*, residindo nisso a nova enformação (*Formung*) categorial mencionada no trecho acima. Para designar essa nova forma em que o objeto é apreendido num ato categorial, Husserl usa uma expressão metafórica que diz que o objeto se apresenta então, conforme a função que tem na forma categorial, “com o traje que caracteriza o seu papel (*mit dem charakterisierenden Köstüm seiner Rolle*)”¹⁵⁵. Mantendo a metáfora, poderíamos dizer: o completo *figurino categorial* de um objeto tem a mesma

¹⁵³ Note-se que os exemplos que estão sendo dados são bastante simples, com o objetivo de ilustrar e de tornar o mais claro possível as distinções apresentadas no texto husserliano. Porém, devido à simplicidade da sua expressão, podem ser, em um modo equívoco, tomados numa dimensão meramente psicológica. Obviamente, não é essa a sua intenção.

¹⁵⁴ *VIª Investigação*, §49, orig. p.157, tr. esp. p.713, tr. bras. p. 119.

¹⁵⁵ Cf. *VIª Investigação*, §49, orig. p.158, tr. esp. p.713, tr. bras. p. 119.

extensão do conjunto das possibilidades de variação do sentido de apreensão dos atos que se dirigem a ele.

Como categorias lógicas que entram em questão nos atos sintéticos ao modo de relações idealmente constituídas podemos apontar, por exemplo, a conjunção, a implicação, a possibilidade, a identidade, entre outras.

Podemos compreender agora em que medida se diz que os atos categoriais abstrativos e sintéticos funcionam como *atos constitutivos de idealidades*. As universalidades, as formas e as relações categoriais visadas por meio das espécies de atos aqui abordadas são *unidades ideais constituídas intencionalmente* na medida em que *nada real ou meramente sensível corresponde adequadamente a elas*. Elas não são partes do particular, como se pudessem ser apreendidas por abstração simples. Também não estão na realidade tal como visada naturalmente, e tampouco na mera sensibilidade, de modo que pudessem ter sua origem objetiva assinalada empiricamente, por exemplo, por meio de percepções simples sensíveis. Todas elas são unidades de sentido visadas por meio de *atos fundados* em outros atos, sendo estes últimos chamados, por conseguinte, de *atos fundantes*.

Observe-se que é a essência intencional das fundamentações de atos, ou ainda, a carga de sentido que está na estrutura das intenções relacionantes e relacionadas o que “produz” os novos objetos, os novos sentidos e as novas relações¹⁵⁶. *O ideal é, portanto, constituído na trama intencional, no vínculo ideal dos atos*. E um ponto importante de se observar acerca do caráter *constituído* do objeto que surge nas relações ideais de fundamentação entre os atos é que *nenhum objeto ideal constituído num determinado ato*

¹⁵⁶ Para cada essência ideal que pode estar presente num ato, há uma espécie de categorialidade correspondente a ser constituída, não fundamentada diretamente, portanto, *na* peculiaridade dos objetos fundantes, mas antes *sobre* sua qualidade apreensiva (sensível): “as formas de ligação categorial são formas correspondentes aos modos dos atos-sínteses (*Akt-Synthesis*), ou seja, formas que se constituem objetivamente nos atos sintéticos, edificados sobre a sensibilidade (*auf Sinnlichkeit*)” (*VIª Investigação*, §48, orig. p.156, tr. esp. p.712, tr. bras. p. 118).

fundado pode ser encontrado ele mesmo meramente nos objetos dos atos fundantes deste ato fundado.

Retomemos um exemplo, para efeito de clareza: posso ver este livro azul à minha frente e visá-lo como um objeto real, perceptível sensivelmente; mas não posso ver a “idéia de livro”, tampouco perceber sensivelmente o seu “ser-azul” ou ter um conteúdo de sensação de “um certo objeto”.

Ora, nenhuma idealidade, por exemplo, as que estão acima significadas por meio de expressões entre aspas, é algo que esteja presente já no objeto da percepção simples, ou que esteja aí adiante contido realmente neste livro ou em qualquer outra parte do real. Também não é algo que esteja “dentro” da minha consciência em sentido psicológico, posto que nesse plano, o próprio eu e todos os seus conteúdos psíquicos são, em última análise, objetos reais ou estão assentados nas posições transcendentais acerca do real. Tampouco as unidades ideais existem em si mesmas em algum *tópos uranós*, numa mente divina, no ser em si, etc. Elas são constituídas e estão dadas no interior da relação intencional de fundamentação de atos, e apenas aí.

Tomemos mais exemplos. No caso das idealidades abstratas, elas são apreendidas quando um ato visa a idéia ou a forma de uma certa singularidade. Vejo *este livro aqui* à minha frente. Viso-o. Mas posso visar a *idéia de livro* a partir deste livro aqui. Ou posso me representar ideativamente a idéia de um livro com tais e tais determinações. Por exemplo, dirijo minha intenção à idéia de “livro azul”. Fazendo-o, tenho então diante da intenção *fundada naquela percepção particular* a representação “livro azul”, e não este livro azul particular. Este livro aqui é o objeto da intenção fundante; a representação universal, ou o objeto ideal “livro azul”, é objeto da intenção fundada. A intenção fundante é um ato perceptivo sensível (a visão deste livro azul); a intenção fundada é um ato de abstração ideadora. Se identifico então este livro azul aqui *como* livro azul e o visio justamente *enquanto*

livro azul, acabo de realizar um outro ato categorial, um ato sintético de identificação, sendo este fundado sobre aqueles primeiros atos de percepção e de abstração. Agora, este livro aqui está apreendido de tal forma que aquilo que está intencionado nele é o seu “ser-livro-azul”, nada mais e nada menos. Nesse ato categorial de identificação entre a idéia e o particular, este último “entra *em relação*” com a idéia de livro azul. Este livro aqui *preenche intuitivamente* minha intenção fundada, na medida em que reconheço nele um caso exemplar da generalidade visada. Ele “veste o traje” de um correspondente intuitivo particular do universal visado significativamente. Isto quer dizer que posso visar o singular identificando-o *enquanto* indivíduo de uma espécie. O que é intencional no ato sintético não é nem este livro aqui, nem a idéia de livro azul, mas é o *ser-livro-azul* do livro aqui. O livro azul não é simplesmente apreendido, mas apreendido como membro da relação categorial ideal numa unidade de conhecimento, fundamentada intuitivamente. A fundamentação dos atos também estabelece relações entre os objetos de seus atos fundantes e modificações no seu sentido de apreensão que podemos identificar nelas estados de coisas ou situações objetivas que podem ser expressas em proposições tais como: “isto é um livro azul”, “este livro é azul”, “percebo um livro azul”, etc. As expressões dos estados de coisas variam conforme muda aquilo que as novas intenções de expressão e significação visam.

Apenas como indicações cujos temas não desenvolveremos aqui, podemos mencionar que a relação categorial em questão no exemplo acima é, falando objetivamente, a identidade¹⁵⁷. A idéia de tal relação categorial, ou melhor, a categoria lógica que pode ser abstraída na relação de identidade constituída nos atos de identificação, é a idéia de “ser”. Os atos categoriais que preenchem intuitivamente as intenções mediante atos de identificação são os *atos de conhecimento propriamente ditos*. A consciência da identidade entre o visado e o

¹⁵⁷ Acerca da identidade, cf., por exemplo, *VIª Investigação*, §8.

intuído é a evidência, e a idéia dessa identidade do conhecido conforme as intenções, a verdade¹⁵⁸.

No exemplo acima, é fácil perceber como a análise atenta dos atos evidencia a múltipla sobreposição intencional e a constituição de novos sentidos, novas relações, etc., por meio de novos atos fundados¹⁵⁹. As novas unidades ideais que surgem nas fundamentações de atos são chamadas objetos de “graus superiores”. De fato, todos os atos constituintes de objetos ideais são atos fundados. Mas, por outro lado, todo ato fundado pode servir de base, isto é, ser um ato fundante, para novos atos fundados, e estes para outros, e assim ao infinito. Por exemplo, quando viso a pura forma de uma situação objetiva (seja: “*este livro é azul*”), já constituída ela mesma em atos categoriais, realizo uma abstração formalizadora sobre um conteúdo já categorialmente enformado (obtenho, no caso: “*este S é P*”). As designações de “fundante” e de “fundado” são, portanto, relativas e apenas estabelecidas em cada caso.

Toda a complicação possível de atos constitui idealmente, segundo as formas objetivas possíveis dos estados de coisas, o conjunto das conexões formais categoriais que, embora indefinidamente múltiplas¹⁶⁰, estão reguladas pelas mesmas leis do sentido e da inteligibilidade que valem para o mais simples dos atos, a saber, as leis lógicas e significativas formais, e as leis analíticas e sintéticas fundadas nas essências idênticas significativas dos objetos ideais em geral. A possibilidade de haver tais relações ideais entre os atos e os objetos neles apreendidos e constituídos é a própria condição de possibilidade do conhecimento:

¹⁵⁸ Todos esses temas são abordados no decorrer do texto da *VIª Investigação*.

¹⁵⁹ De fato, a consciência se apresenta fenomenologicamente como um fluxo de intenções de diversas modalidades que se vinculam e se fundamentam umas nas outras em diversas relações categoriais. Husserl observa: “Se não todos, a maioria dos atos são certamente vivências complexas, e as intenções mesmas são, ademais, múltiplas com grande frequência.” (*Vª Investigação*, §10, orig. p.367, tr. esp. pp.491-2) Portanto, diante de uma descrição de atos, é necessário sempre se ter em mente, para uma adequada apreciação, que se trata justamente de uma *descrição*, isto é, que aquilo que as palavras veiculam tem bases intuitivas que devem poder ser reproduzidas pelo leitor. Em outras palavras: devemos retraduzir as expressões em intuições. Mas justamente nisso estão as maiores dificuldades, por exemplo: a necessidade de se fixar a significação das palavras, de se manter a direção analítica da intenção face ao fluxo intencional, de se separar e se identificar os atos que se relacionam de modo tão íntimo e tão múltiplo, entre outros obstáculos que se tenta amenizar através de artifícios metódicos.

¹⁶⁰ Sobre a infinitude das complicações categoriais, cf. *VIª Investigação*, §59.

A faculdade (*Fähigkeit*) de apreender ideativamente o geral (*das Allgemeine*) no individual (*im Einzelnen*), de apreender intuitivamente o conceito na representação empírica e de nos assegurar da identidade de intenção conceitual nas repetidas representações, é o pressuposto da possibilidade do conhecimento.¹⁶¹

Os atos de abstração e de síntese são, portanto, por um lado, os fundamentos subjetivos – referidos à subjetividade em geral – da possibilidade e da efetivação de todo ato de conhecimento, de todas as ciências e da própria fenomenologia. Por outro lado, as unidades ideais que se constituem nesses atos formam a própria essência objetiva de todo conhecimento e de toda atividade compreensiva em geral.

E quanto à fenomenologia, devemos fazer uma observação: ela ultrapassa os limites da investigação meramente psíquica, além das muitas razões já apresentadas anteriormente, também na medida em que não está presa ao caráter particular dos atos tais como são dados efetivamente na experiência, mas *busca, mediante atos categoriais fundados intuitivamente sobre as vivências particulares objetivadas, as essências dos atos, dos modos de doação objetiva e das correlações em geral*. Todos os conceitos descritivos dos momentos das vivências, por exemplo, são obtidos mediante reflexão (*Reflexion*) e subseqüentes atos categoriais. Isso quer dizer “que aquilo sobre o que refletimos, a vivência fenomenológica, torna-se objeto para nós (internamente percebida por nós), e que é a partir desse conteúdo objetivo que nos são realmente dadas as determinações a generalizar”.¹⁶²

É preciso entender o termo “generalizar” no sentido de alcançar o universal por meio de atos categoriais abstrativos. As determinações reais (*reelle*) descritivas das vivências da consciência, apresentadas fenomenologicamente como determinações essenciais, têm seu conhecimento originado a partir de intuições singulares de vivências tomadas em sentido fenomenológico. Atos de abstração ideadora, adequadamente fundados nas intuições

¹⁶¹ *Prolegômenos*, §29, orig. p.101, tr. esp. p.102.

¹⁶² *VIª Investigação*, §44, orig. p.141, tr. esp. p.702, tr. bras. p. 108.

particulares, são o que permite a ascensão legítima ao patamar das espécies e aos enunciados de essência acerca das vivências. Assim, embora possam ter bases que são tanto particulares quanto sensíveis, os atos categoriais abstrativos e sintéticos são atos cujas intenções não visam propriamente nada meramente particular e sensível.

A aritmética e a lógica puras, ou ainda, toda a *mathesis universalis*, realizam, nesse sentido, a possibilidade de ciências de puras espécies e unidades categoriais, isto é, são baseadas somente em conceitos, formas, relações e objetos puramente universais, abstratos, isentos de material sensível em seu núcleo intencional próprio e de referência essencial ao particular. As próprias leis apreendidas e enunciadas por tais ciências apontam meramente para estados de coisas que se configuram objetivamente na contemplação do sentido constituído nas relações categoriais. Tais estados de coisas ou situações objetivas (*Sachverhalten*) ideais não possuem uma origem extra-intencional, mas antes são “produzidos” segundo a necessidade *a priori* presente na inteligibilidade intrínseca ao mais simples dos atos que fundamentam as elaborações categoriais. Eles se apresentam e se dão intuitivamente ao olhar que se dirige àquilo que foi constituído nos atos. Por isso, sua validade *a priori* em face de toda experiência possível, sua objetividade cognitiva, sua universalidade e sua identidade só podem ser compreendidas à luz da análise desses atos que os constituem.

Podemos retomar aqui a idéia da *enformação categorial*, que é justamente o que está presente na constituição de estados de coisas, desde os mais simples. Dissemos que a enformação categorial enforma *na relação de apreensão*, ou, do ponto de vista do enformado, *no caráter de ser-objetivado dos objetos fundantes*. Não se trata, portanto, de uma *enformação real* ou de uma *enformação metafísica*, como se a forma categorial fosse “posta” ou “produzida” de algum modo nos objetos enformados. *A enformação é uma função das matérias dos atos fundantes e dos atos fundados que estão envolvidos na constituição*

categorial. Por isso, os mesmos objetos, conservando sua identidade intencional, podem receber enformações radicalmente distintas em atos diversos, por exemplo, *A e B*, *A ou B*, *A contém B*, *A é B*, *se A então B*, etc. A idealidade categorial está no sentido da síntese, no caráter intelectual do vínculo apreendido, e, dessa forma, situa-se no plano da intencionalidade. Além disso, vê-se com clareza, a partir dos simples exemplos acima, que as formas ideais expressas pelo “e”, pelo “ou”, etc., não se fundamentam na *particularidade* “*material*” dos membros relacionados, embora esta, tomada em seu núcleo de sentido próprio, ofereça leis para o sentido de suas possíveis sínteses (justamente as leis lógicas puras e as leis da gramática puramente lógica).

Se tivermos em vista, então, as concepções que de alguma forma colocam os fundamentos últimos da possibilidade da idealidade na mera experiência sensível, ou em algum domínio objetivo de objetos e de estados de coisas reais, por exemplo, no domínio psicológico, podemos notar um erro na pretensa elucidação: nenhuma investigação de experiência pode fundamentar a validade ideal, posto que todo objeto real e toda situação objetiva real, ao serem meramente objetivados, já estão constituídos com caracteres ideais, seja pelo sentido de apreensão da matéria do ato mais simples, seja pelas relações categoriais constituídas nos atos fundados. Qualquer objeto de experiência, portanto, é enformado idealmente pelos atos que o apreendem e, assim, não pode ser o *fundamento lógico* da idealidade. Tudo isso se passa dessa forma não por uma necessidade subjetiva presente realmente nas consciências efetivas, ou em função de quaisquer traços peculiares contingentes da organização cognitiva humana tal como é posicionada transcendentemente na atitude natural psicológica. Antes, o fundamento de todas as necessidades e todos os estados de coisas descritos fenomenologicamente é a essência ideal universal dos atos envolvidos na significação, na intuição e nas suas relações de conhecimento, atos estes que constituem o âmbito da idealidade com toda a legalidade que nele vige de modo necessário e evidente. O

que está na gênese do ser ideal para a consciência em geral, desde a sua forma mais simples até as mais altas abstrações formais teóricas das ciências, é, portanto, a própria estrutura dos atos objetivantes, os quais se caracterizam por se dirigirem apreensivamente para um objeto qualquer, isto é, por constituírem o necessário pólo objetivo de uma relação intencional. Na verdade, a própria idéia de intencionalidade pressupõe um *momento ideal* para a objetivação em geral. E, por sua vez, as possibilidades das formações categoriais constituídas nos atos, atos que justamente nos seus movimentos intencionais podem se vincular com sentido e legalidade, constituem tudo aquilo que justamente configura a idéia do conhecimento em geral.

Podemos agora compreender que as leis lógicas e lógico-gramaticais valem psicologicamente no plano da atitude natural na medida em que os sujeitos empíricos realizam efetivamente atos de determinadas espécies. Husserl acredita ser válido defender, por conseguinte, que qualquer organização psíquica estruturada sobre atos cujas essências intencionais e cognitivas sejam aquelas descritas pela fenomenologia há de estar idealmente submetida às mesmas leis ideais, descobrir as mesmas verdades de modo *a priori*, poder identificar as mesmas relações de essência entre os atos e os objetos *in specie*, e assim por diante. O fundamento das ciências e dos objetos ideais não está, portanto, na experiência que temos da nossa organização psíquica transcendentemente posicionada ou do mundo real que a abarca, mas antes está no plano da estrutura puramente ideal dos atos que realizamos efetivamente, e que só pode ser devidamente apreciado numa mudança de atitude compreensiva e intuitiva acerca da subjetividade e de seus objetos. Logo, a idealidade escapa à delimitação empírica da realidade, posto que toda realidade, ao ser objetivada e conhecida, é, por definição, constituída segundo caracteres ideais. Como dissemos, toda apreensão de uma realidade implica a anterioridade de momentos ideais, que são os constituintes da própria apreensão, do sentido dos objetos e das relações estruturantes dos estados de coisas.

3.3. Idealidade e intuição

Ora, de fato, as leis ideais não se referem aos objetos e estado de coisas reais, posto que elas se fundam apenas em conceitos e em essências de atos. Isto é, toda a legalidade e todas as possibilidades de análises e sínteses que o sentido dos objetos ideais determina de modo *a priori* são distintas da legalidade e das possibilidades reais dos objetos particulares do âmbito real tal como visado pelas ciências de fatos. Entretanto, essas unidades ideais abstratas não podem ser visadas e dadas intuitivamente senão por meio de atos categoriais fundados sobre casos particulares. Elas não são arbitrárias “invenções do espírito”. São generalizações, formalizações e relações com fundamento intuitivo. Poderia a idealidade ser então reconduzida a uma origem empírica? Obviamente que não, já que toda intuição, segundo a própria mudança de atitude fenomenológica, não é mais entendida como intuição empírica, como apreensão dos órgãos dos sentidos, e assim por diante.

É considerado ato intuitivo aquele ato que apresenta “a coisa mesma” (*die Sache selbst*), que dá o “próprio” do objeto, que o apresenta numa “visualização (*Veranschaulichung*) mais ou menos perfeita”¹⁶³. Isto implica, portanto, uma ampliação do conceito de intuição para além dos limites da mera sensibilidade. Isso levará Husserl a falar em “uma *ampliação absolutamente indispensável dos conceitos originariamente sensíveis de intuição e de percepção* que permitirá falar de *intuição categorial* e, especialmente, em *intuição geral (allgemeine Anschauung)*”.¹⁶⁴

Nessa medida, os próprios atos categoriais são intuições. Uma breve comparação deles com os atos meramente simbólicos ou significativos basta para esclarecer que eles possuem o caráter de “apresentantes” ou de doadores de seus objetos, e não um caráter de

¹⁶³ Cf. *VIª Investigação*, §16, orig. p.65, tr. esp. p.646, tr. bras. p.53.

¹⁶⁴ *VIª Investigação, Introdução*, orig. pp.5-6, tr. esp. p.600, tr. bras. p.10.

intenção vazia ou de mera menção¹⁶⁵. Entretanto, deve ser ressaltado que a intuição (ou a percepção) categorial é supra-sensível (*übersinnlich*), no sentido em que se realiza *sobre* a sensibilidade. Isto é, os objetos ideais são intuídos em atos fundados sobre outros atos, mas nem por isso, repetimos, o próprio objeto ideal está dado intuitivamente nos objetos dos atos fundantes. A idealidade é dada intuitivamente *sobre* atos sensíveis e nunca *neles*¹⁶⁶.

A observação dos métodos práticos da geometria pode ilustrar com bastante clareza esse ponto. O polígono imperfeitamente traçado sobre o papel, com linhas irregulares e medidas imprecisas de lados e ângulos, serve como apoio sensível para a demonstração de um teorema. Entretanto, aquilo que é visado pelo teorema, considerado objetivamente, não é *este* polígono do papel ou suas relações reais, e tampouco algo que esteja *nele*. A intuição geométrica se dá *sobre* o desenho, mediante abstrações e sínteses puramente ideais cujos objetos intencionais são puras idealidades. Estas idealidades, entretanto, preenchem-se intuitivamente *neste* desenho particular¹⁶⁷.

Em suma: os objetos ideais só podem ser percebidos, dados eles mesmos em plenitude intuitiva, conquanto se realizem os atos fundados correspondentes à sua constituição. No caso das intenções categoriais sintéticas, surge um caso intuitivo particular de relação entre certos membros (por exemplo, “este livro *e* esta caneta”), cuja forma (o “*e*”) é a própria forma ideal constituída pelos *atos sintéticos*. Posso visar essa pura forma: a relação de conjunção. Ocorre, aqui, portanto, o que Husserl chama de intuição categorial (*kategoriale*

¹⁶⁵ Acerca da legitimidade da ampliação do conceito de intuição para os atos categoriais, cf. *VIª Investigação*, §53.

¹⁶⁶ Tomemos o caso do universal. A intenção dirigida a ele é um ato que não se refere a cada um dos indivíduos singulares possivelmente contidos na sua extensão de gênero, nem por soma das representações singulares de cada um, nem por tramas psicológicas associativas de atos particulares. O conteúdo da menção universal é ideal, categorial, não uma soma de realidades, objetos ou atos particulares. Isto se torna ainda mais patente quando se pensa que ‘há conceitos universais de extensão infinita’ (cf. *IIª Investigação*, §29). A intenção do universal recai sobre uma extensão infinita de singularidades apenas de modo indireto. Isto é, as singularidades não são visadas realmente, pois o que é visado é aquela unidade idêntica que torna possível reunir determinadas singularidades possíveis numa menção unitária segundo um *quid* comum. As intenções dirigidas às idealidades abstratas não teriam validade genuinamente universal se só fossem possíveis por soma de representações singulares, ou como se o ideal estivesse na conjunção contingente das particularidades. Husserl pretende haver demonstrado que a intenção universal é válida e não pode ser concebida por aquele caminho que, decerto, foi o característico do moderno empirismo inglês. As discussões com o empirismo estão expostas, sobretudo, na *IIª Investigação*.

¹⁶⁷ Husserl menciona a função de apoio empírico dos esboços matemáticos na *IIª Investigação*, §30.

Anschauung). Já no caso dos universais – das espécies, das representações universais –, a realização dos atos fundados abstrativos sobre um determinado objeto singular ou sobre uma situação objetiva singular dada à intuição, apresenta tal objeto ou tal situação objetiva (“*este livro azul*”) como exemplares confirmadores do objeto geral (“*livro azul*”); isto é, a intenção significativa do universal é mais ou menos adequadamente preenchida com base nos atos de abstração ideadora (*ideierende Abstraktion*) realizados sobre a intuição do singular. Tem, aqui, lugar o que Husserl chama de intuição geral (*allgemeine Anschauung*), ato em que o próprio universal nos é dado.

É notável então que as idealidades se dão à intenção com uma evidência irreduzível, já que todo o seu ser, por assim dizer, está dado nas intenções que a elas se dirigem. Essas intenções as constituem e as apreendem completamente, posto que seu ser visado é meramente intencional; isto é, sua unidade de sentido, tal como defendida por Husserl, não é posicionada realmente ou transcendentemente de nenhum modo extra intencional. Tudo o que dela é visado está dado, desde que mantido seu puro aparecer categorial. Daí todo o caráter necessário e apodítico das ciências puras e a necessidade de uma fenomenologia que fundamente esse caráter.

Observemos agora que a compreensão dessa possibilidade da intuição das unidades ideais é de enorme importância para o reconhecimento de todo o *valor descritivo* da teoria do conhecimento fenomenológica. Isso porque conforme o conceito de conhecimento de Husserl, tal como apresentado na *VIª Investigação*, toda intenção que aspire à validade cognitiva deve se resolver, como que na realização de uma meta, numa intuição cujo conteúdo lhe corresponda, ao modo de uma visualização do que é pensado e meramente significado. Portanto, será interessante recuarmos e abordarmos o problema que Husserl pretendeu resolver com a tese da intuição categorial que mostramos acima. Tal problema é aquele que põe a questão do *preenchimento intuitivo das formas e relações categoriais* presentes nas

intenções significativas. Tais formas, tomadas isoladamente, são aquelas expressas, por exemplo, por meio das palavras “alguns”, “ou”, “dois”, “é”, “não”, “qual”¹⁶⁸, tal como presentes regularmente mesmo na atitude natural.

Para tornar clara a questão, notemos que toda intenção de significação proposicional – seja nos juízos de percepção, seja nos juízos universais científicos – contém certos elementos “materiais” enlaçados segundo “formas”, cujo complexo se reflete e se articula no nível gramatical, por exemplo, “*S é P*”, “*Alguns M e alguns N não são O*”, “*Se todos os A são B ou C, então nenhum A é D*”¹⁶⁹, etc. Nas significações proposicionais em geral, podemos identificar, portanto, como uma característica de essência, a diferença entre a forma (*Form*) e o material (*Stoff*) de qualquer representação objetivante¹⁷⁰. O material é justamente aquilo que é representado pelas letras do alfabeto (*S, P, M...*) nos exemplos acima. Os outros termos expressam as formas. O problema está em que a percepção sensível, isto é, a percepção “não-categorial”, aquela realizada na sensibilidade, na intuição sensível ‘interna’ ou ‘externa’, não pode fornecer preenchimento adequado a tais formas, como vimos.

O caso da forma “é”, cópula do juízo afirmativo, tal como descrito por Husserl, é bastante instrutivo acerca do sentido em que se afirma a impossibilidade da mera percepção sensível ser preenchedora das formas e relações categoriais. De fato, vemos cores, mas não o *ser-colorido* (*Farbig-sein*); ouvimos sons, mas não o *ser-sonoro* (*Tönend-sein*), e assim por diante. Diz Husserl:

O ser (*das Sein*) não é nada *dentro* do objeto (*im Gegenstande*), nenhuma de suas partes, nenhum momento a ele inerente, nenhuma qualidade ou intensidade, como também nenhuma figura, nem absolutamente nenhuma forma interna, nenhuma característica constitutiva, como quer que seja concebida. Mas o ser também não é nada de *aderente* ao objeto (*an einem Gegenstande*), assim como não é uma característica (*Merkmal*) real interna,

¹⁶⁸ Esses exemplos são do próprio Husserl. Cf. *VIª Investigação*, §40, orig. p.129, tr. esp. p.694, tr. bras. p.100.

¹⁶⁹ Para notar a importância e o alcance dessa questão, basta se pensar que todo juízo, toda comunicação verbal, toda inferência, toda conexão teórica e toda ciência se estruturam e se realizam significativa e expressivamente dessa forma.

¹⁷⁰ Cf. *VIª Investigação*, §42, orig. p.136, tr. esp. p.698, tr. bras. p.104.

não é também uma característica real externa e por isso não é absolutamente nenhuma “característica”, no sentido de uma característica real.¹⁷¹

Os correlatos objetivos dos atos categoriais não são nada do que pode haver no conteúdo possível de uma intuição sensível. Como se compreende imediatamente, não há nada na mera sensibilidade que corresponda adequadamente àquilo que se visa com os termos “é”, “se...então”, “alguns”, “e”, etc.

Entretanto, há efetivamente o preenchimento de intenções significativas que possuem formas e relações categoriais em sua significação. Por exemplo, quando se afirma “o ouro é amarelo”¹⁷² e essa intenção se preenche numa percepção atual, não há apenas o preenchimento das significações parciais de “ouro” e “amarelo”, mas há, antes, o preenchimento ou a consciência intuitiva de que o *ouro é amarelo*, de que efetivamente o amarelo é uma determinação própria do ouro, de que o ser-amarelo convém ao ouro e pode ser nele visualizado. O que é intuído por meio do ato preenchedor não são os meros correlatos intuitivos do par de significações isoladas “ouro” e “amarelo”, mas antes a significação unitária “ouro-é-amarelo” (*Gold-ist-gelb*). Em outras palavras, aquilo que é o objeto intuitivo do ato categorial e que passa a ser presente com a plenitude da “coisa mesma” é a situação objetiva julgada – o fato de que o ouro é amarelo – e não meramente o objeto “ouro” e o momento “amarelo”.

O objeto ideal e a situação objetiva, que é, de resto, sempre constituída idealmente, não podem ser simplesmente percebidos, imaginados ou fantasiados em imagens propriamente¹⁷³. É como querer ver uma música, tocar um cheiro ou ouvir uma cor¹⁷⁴. Todo o ideal só pode “estar representado” na percepção, na imaginação, na fantasia ou em qualquer

¹⁷¹ *VIª Investigação*, §43, orig. p.137, tr. esp. p.699, tr. bras. p. 105.

¹⁷² O exemplo é do próprio Husserl. Cf. *VIª Investigação*, §44, orig. pp.139-140, tr. esp. p.701, tr. bras. p. 107.

¹⁷³ Cf. *Vª Investigação*, §33, orig. p.460, tr. esp. p.556.

¹⁷⁴ Sobre a heterogeneidade dos objetos em questão, cf. uma passagem da *IIª Investigação*, §40, orig. pp.217-8, tr. esp. p.378, onde Husserl faz a seguinte ironia: “Se é absurdo querer pintar sons ou representar cores por meio de odores, ou outros conteúdos universalmente heterogêneos por heterogêneos, seria em segunda potência absurdo querer representar sensivelmente (*sinnlich darstellen*) algo que por essência é não-sensível.”

outro ato de base sensível na medida em que determinados atos fundados apreendem os conteúdos sensíveis particulares presentes nesses atos fundantes *enquanto* preenchimento intuitivo da intenção universal, ou seja, *enquanto* conteúdos enformados categorialmente segundo a essência da idealidade visada.

Daí Husserl afirmar que:

A concepção dos atos categoriais como intuições é a única que torna realmente transparente a relação entre o pensar e o intuir, relação que não recebeu até agora, por parte de nenhuma crítica do conhecimento, um elucidação aceitável – como também é a única que torna compreensível o próprio conhecimento, na sua essência e na sua realização (*Leistung*).¹⁷⁵

Podemos agora responder por duas vias diferentes uma questão que se impõe facilmente ao primeiro contato com a concepção dos atos categoriais expressa por Husserl, a saber: se toda a idealidade é constituída pelos atos, isto é, pela atividade intencional da consciência, o que é que garante o seu estatuto de objetividade e todo o valor cognitivo que Husserl pretende haver encontrado nela? E ainda: o que é que fundamenta a objetividade ideal para além dos limites da consciência efetiva constituinte?

Primeiramente, de modo mais simples, com o apelo à evidência e à razão. Com efeito, se temos evidência da direção objetiva das intenções que visam universalidades, formas e relações categoriais; se temos evidência também da possibilidade de atos que intuem adequadamente tais unidades ideais de modo fundado em atos mais simples (fundantes); se não é possível simplesmente negar a idealidade sem incorrer em uma auto-contradição; e se a negação da evidência como distintivo do valor do conhecimento implica no conseqüente abandono de qualquer pretensão cognitiva válida e, conseqüentemente, no abandono da própria razão; então a idealidade se legitima como *a condição de possibilidade da atividade compreensiva em geral conseqüente consigo mesma*. Ora, está aqui implicitamente um dos

¹⁷⁵ VIª *Investigação*, §53, orig. p.166, tr. esp. p.720, tr. bras. p. 124.

argumentos mais fortes contra o psicologismo, o relativismo e o ceticismo: uma teoria que relativiza ou nega as condições de possibilidade de uma teoria em geral e os seus parâmetros de valor é absurda ou, no mínimo, não pode pretender ter mais legitimidade do que qualquer hipótese arbitrária e infundada.

A segunda resposta, mais propriamente fenomenológica, estrutura-se com a observação de que a objetividade do ser ideal não é devida nem aos atos particulares enquanto tais, isto é, considerados em sua particularidade, nem a consciências efetivas, consideradas em sua efetividade¹⁷⁶. Isto é, o fundamento fenomenológico da objetividade ideal não é a *efetividade* de atos atualmente realizados, mas é, antes, a *essência intencional* de determinados atos. Basta que se pense na unidade idêntica dos objetos ideais, com seu sentido e sua legalidade, face à multiplicidade de atos possíveis que os constituem “*in concreto*” e os apreendem efetivamente. Essa unidade não é dada pela realização particular de atos, mas pela estrutura essencial de determinados movimentos intencionais que, ao se realizarem, justamente a constituem.

Somente com esse pensamento podemos compreender as passagens em que Husserl afirma que *há verdades idealmente válidas que não são passíveis de apreensão efetiva*. Tomemos dois trechos dos *Prolegômenos* que podem preencher intuitivamente o que acabamos de expor:

O homem normal necessita, para entender a teoria das funções de Abel, e ainda simplesmente para entender seus conceitos, algum tempo, digamos cinco anos. Pois bem; poderia ser que para entender a teoria de certas funções angélicas necessitasse, dada sua constituição, um milênio, sendo que apenas alcança viver um século, no caso mais favorável. Porém, esta impraticabilidade absoluta, condicionada pelos limites naturais da constituição da espécie, não seria, naturalmente, a impossibilidade que nos impõem os absurdos e as proposições contra-senso.¹⁷⁷

¹⁷⁶ “Efetivo” (*wirklich*) quer dizer aqui, como em todo o texto husserliano, aquilo que não é meramente possível, meramente visado ou presumido, mas que está dado como possibilidade cumprida, realizada. É justamente com a menção a esse sentido de *wirklich* que termina o texto da *VIª Investigação* e as *Investigações Lógicas*.

¹⁷⁷ *Loc.cit.*, §40, orig. p.146, tr. esp. p.133.

E este outro:

Há números decádicos com trilhões de algarismos e há verdades referentes a eles. Porém, ninguém pode representar-se realmente tais números, nem levar a cabo realmente as adições, multiplicações, etc, referentes a eles. A evidência é, neste caso, psicologicamente impossível e, entretanto, falando *idealmente*, é com toda certeza uma vivência psíquica possível.¹⁷⁸

Não há *possibilidade real, efetiva, concreta* da intuição de um tal número, assim como não há da intuição da teoria acerca de funções infinitamente complicadas, posto que “semelhante intuição seria um contínuo infinito da intuição”. De modo análogo, para dar exemplos de *impossibilidades reais* em domínios distintos do matemático, podemos citar a impossibilidade da intuição da totalidade dos objetos que podem ser intencionados, ou impossibilidade de se alcançar a linguagem logicamente perfeita que contivesse em si as expressões unívocas e rigorosamente determinadas para todas as significações possíveis, entre outros¹⁷⁹.

Contudo, as impossibilidades reais de efetivação indicadas acima, na medida em que não apontam para contradições e absurdos, não são *impossibilidades lógicas*. Isso

¹⁷⁸ *Idem*, §50, orig. p.185, tr. esp. p.159.

¹⁷⁹ Esse tema não é muito explorado pelas *Investigações Lógicas*. Além disso, é demasiado complexo e relativamente marginal ao nosso tema central, de modo que não nos concentraremos aqui sobre ele. Vale observar, porém, que ele não deve ser confundido com as análises acerca da *possibilidade real* de objetos ideais enquanto visados significativamente, ou acerca da “realidade de uma significação” (*Realität einer Bedeutung*). Uma significação, ou em geral, um objeto ideal considerado significativamente, é passível de possuir “realidade” quando é possível um ato cuja essência possua a matéria que lhe apreenda enquanto tal. Apenas isso. Portanto, dizer que o objeto ideal *existe* tem o mesmo sentido ideal que o termo “existe” (*es gibt*) possui na matemática (Cf. *VIª Investigação*, §30, orig. pp.102-3, tr. esp. p.671, tr. bras. p.79). Mas a possibilidade das significações *no sentido estrito*, tematizado nos §§30 e 31 da *VIª Investigação*, que é, de resto, a *possibilidade no sentido lógico* propriamente, é dada pela possibilidade de sua visualização num ato intuitivo correspondente, isto é, numa possível unidade de conhecimento. Neste sentido é que se pode afirmar: “há significações impossíveis” (*es gibt unmögliche Bedeutungen*) (*VIª Investigação*, §30, orig. p.104, tr. esp. p.673, tr. bras. p.81). Nesse último caso, elas são impossíveis do ponto de vista do conhecimento, ou da unidade de coincidência entre o significado e o intuído; não podem ser visualizadas, por exemplo, o quadrado redondo, a necessidade contingente, etc. Contudo, *elas são*, isto é, constituem objetos intencionais de atos próprios que a elas se dirigem significativamente, e isto aponta para a sua possibilidade definida nos quadros da gramática lógica pura, conforme a *IVª Investigação* – possibilidade como congruência formal ou de unificabilidade de categorias de significação num todo significativo, por oposição ao conceito de possibilidade lógica numa unidade cognitiva de preenchimento. Como exemplo de uma não-unificabilidade lógica-gramatical de significações, podemos citar qualquer proposição sem-sentido, tal como “azul mediante para é quando alguns alemão”. Para uma soma dos sentidos possíveis de possibilidade (*Möglichkeit*) e unificabilidade (*Vereinbarkeit*), cf. *VIª Investigação*, §31, orig. pp.105-7, tr. esp. p.673-4, tr. bras. pp.81-2.

significa que elas continuam sendo *possibilidades ideais*. Como tais, elas possuem validade teórica, pois são essencialmente conformes às leis lógicas.

Se ilustrarmos essas diferenças com um exemplo psicológico mais simples, podemos alcançar maior clareza acerca da parte que aqui nos interessa, a saber, a *possibilidade ideal*. Digamos então que “*praticável ou possível idealmente*” não é o mesmo que “*praticável ou possível humanamente*”. Tomemos um exemplo mais familiar: não é humanamente possível intuir cada uma das unidades ‘representadas’ pela simples intenção signitativa $(5^3)^4$. O preenchimento intuitivo dessa expressão matemática só pode se realizar de *modo mediato*, isto é, por meio de uma progressão gradativa de preenchimentos, que consiste no esclarecimento das intenções mediatas: $(5^3)^4 = 5^3 \cdot 5^3 \cdot 5^3 \cdot 5^3$; $5^3 = 5 \cdot 5 \cdot 5$; $5 = 4 + 1$; $4 = 3 + 1$; e assim por diante até a unidade¹⁸⁰. Entretanto, não envolve contradição lógica supor um ser cuja constituição cognitiva fosse capaz de intuir, num único ato sensível intuitivo, 30517578125 objetos quaisquer. Tal intuição é *idealmente* possível, embora *humanamente – efetivamente, realmente* – impossível.

Diante disso, vale ressaltar o seguinte: o preenchimento mediato possui a mesma validade cognitiva do preenchimento imediato. Basta se pensar que cada um dos “estágios” do preenchimento mediato é imediatamente fundado no estágio inferior, e que todos esses passos graduais de preenchimento estão igualmente submetidos às leis ideais do preenchimento imediato simples¹⁸¹.

¹⁸⁰ O exemplo é de Husserl. Sobre os preenchimentos mediatos, cf. *VIª Investigação*, §§18 e 19, orig. pp.69 e ss, tr. esp. pp.648 e ss., tr. bras. pp.55 e ss.

¹⁸¹ As duas espécies de preenchimento possuem a mesma validade quanto à sua mediatez ou imediatez, posto que estes caracteres são relativos. Entretanto, há graus diversos nas relações de preenchimento e, em geral, nas relações de conhecimento, pois “em cada preenchimento há uma visualização (*Veranschaulichung*) mais ou menos perfeita” (*VIª Investigação*, §16, p.646, tr. bras. p.53, orig. p.65). O preenchimento definitivo é um “limite ideal” ou “um ideal de perfeição” (cf. *VIª Investigação, Introdução*), é, em suma, o que Husserl chama de “a meta do conhecimento absoluto, da adequada auto-apresentação do objeto do conhecimento (*das Ziel der absoluten Erkenntnis, der adäquaten Selbstdarstellung des Erkenntnisobjekts*)” (*VIª Investigação*, §16, orig. p.66, tr. esp. p.646, tr. bras. p.53). Vale lembrar também que podemos apontar a relação de preenchimento (*Erfüllung*) em outras esferas intencionais, para além dos limites das vivências cognitivas. De fato, tal relação entre atos intencionantes e atos preenchedores não está presente apenas na esfera propriamente lógica (cf. *VIª Investigação*, §10, orig. p.39, tr. esp. p.626, tr. bras. p.34). Basta se pensar, como exemplo, nas relações semelhantes entre a intenção desiderativa e o preenchimento do desejo, nas dúvidas e suas resoluções, nas

Portanto, apenas a *impossibilidade ideal* se refere à impossibilidade lógica, à impossibilidade do ser-objetivo daquilo que envolve contradição. Apenas nesse sentido é que temos possibilidades e impossibilidades de essência, *a priori*, universais e necessárias. Perceba-se que esta *necessidade lógica* aponta, como diz Husserl, para uma “*necessidade objetiva-ideal do não-poder-ser-de-outro-modo (Nicht-anders-sein-können)*”, e não para uma necessidade psicológica cognitiva humana, que apontaria para uma “*incapacidade subjetiva de não-poder-representar-para-si* ou “*de não-poder-representar-para-si-de-outro-modo (Sich-Nicht-anders-vorstellen-können)*”¹⁸². A evidência que fundamenta essa impossibilidade e sua consciência de necessidade é aquela mesma descrita anteriormente, a *evidência apodítica*, a intuição (categorial) da completa adequação entre o dado e o visado, entre o intuído e o pensado. Por esta via é que chegam a ter um alcance ontológico (no sentido da ontologia formal) as leis puras baseadas em meras idealidades.

É necessário ressaltar que, embora toda evidência seja dada numa vivência efetiva, isto é, esteja assentada num ato particular, isso não constitui uma objeção para a tese que lhe confere validade universal. Diz Husserl:

Como é natural, um ato de evidência (*Einsicht*) se perfaz subjetivamente sobre o fundamento de uma intuição empírica ocasional; mas ela é uma visão geral (*generelle Einsicht*) relacionada puramente com a forma.¹⁸³

Embora efetivada num ato “aqui e agora”, e se quisermos, num ato empírico, contingente e limitado pelos caracteres reais (*reale*) daquele sujeito que o realiza,

suposições e suas confirmações, na expectativa e subsequente percepção no caso das notas de uma melodia. Mas é na esfera lógica dos atos objetivantes que, quando ocorre o preenchimento intuitivo de uma intenção, dá-se a síntese peculiar do conhecimento propriamente dito. (cf. *VIª Investigação, Introdução*, orig. p.3, tr. esp. p.598, tr. bras. pp.8-9) Contudo, embora se possa apontar, entre distintas esferas de atos, uma semelhança nas relações entre as intenções e seus preenchimentos, há que se observar que “a classes de intenções essencialmente diferentes correspondem também classes radicalmente diferentes de preenchimento. (...) As sínteses de preenchimento, nas intenções desiderativas e volitivas, são com certeza estreitamente aparentadas, e nitidamente distintas das que surgem, por exemplo, nas intenções de significação”. (*VIª Investigação*, §13, orig. p.51, tr. esp. p.634, tr. bras. p.42)

¹⁸² Cf. *IIIª Investigação*, §7, orig. p.239, tr. esp. p.396.

¹⁸³ *VIª Investigação*, §65, orig. pp.200-1, tr. esp. p.744, tr. bras. p. 149.

posicionando-o transcendentemente, aquilo que a evidência visa e apreende, considerado objetivamente e segundo sua pura essência, é algo que escapa às particularidades e à multiplicidade indefinida de atos semelhantes que podem apreender o mesmo conteúdo segundo a mesma espécie de atos.

Outro ponto ainda deve ser aqui lembrado e refutado. Alguém poderia objetar contra a validade da evidência e do ideal que, como o próprio Husserl afirma, efetivamente pode haver “erros na interpretação dos dados da intuição essencial fenomenológica (*Täuschungen aus der Interpretation der Gegebenheiten phänomenologischer Wesensschauung*)”.¹⁸⁴

Ora, justamente aqui se mostra a importância do método. Se todas as condições de análise e de intuição para um resultado científico seguro não são devidamente observadas, a adequação entre o intuído e o visado estará, certamente, carente de rigor. Assim, toda a legalidade objetiva que o ser ideal possui e que pode ser investigada pela atividade científica não será apreendida com rigor. Erros ocorrem, por exemplo, quando se pretende fundar a evidência apodíctica na mera experiência interna tomada simplesmente em sentido psicológico, ou mais precisamente, na percepção interna empírica psicológica. Nesse caso, as posições de existência em geral, e todos os pressupostos ligados à atitude natural não refletida, imiscuem-se na situação propriamente fenomenológica e turvam os resultados que as análises categoriais tal como propostas por Husserl têm a pretensão de poder alcançar com nitidez e validade objetiva.

Entendemos, com isso, a *necessidade* da fenomenologia de se constituir *metodicamente* para ser e tornar possível uma verdadeira teoria do conhecimento: ela precisa preservar justamente a idealidade em seu caráter puramente ideal, a subjetividade em seu caráter puramente subjetivo, a objetividade em seu caráter objetivo, e assim por diante. Com

¹⁸⁴ Vª *Investigação*, §27, orig. p.439, tr. esp. p.540.

isso, mantendo o rigor e a distinção da direção dos atos reflexivos, intuitivos e significativos, é que a atitude e a atividade fenomenológicas podem pretender fundamentar em bases evidentes a idealidade presente na vida da consciência – idealidade essa que, como vimos, perpassa toda intenção e toda dimensão de sentido possível – e elevar a filosofia ao patamar de ciência fundamental. Torna-se necessário reafirmar que os fundamentos ideais do conhecimento não podem ser encontrados, em toda sua universalidade e autonomia, na mera experiência interna, psicológica e ingênua, isenta de método. Antes, é necessário recuar às estruturas essenciais dos atos, aos modos da referência intencional e da aparição de objetos à consciência, isto é, voltar às bases *constitutivas* daquilo que se apresenta *constituído* seja na atitude natural pré-fenomenológica, seja nas ciências puras.

Como se compreende a partir das análises acima, o fundamento deste retorno não é a simples reflexão psicológica, mas antes *a intelecção intuitiva – mediante atos categoriais – da essência ideal daquilo que se apresenta na experiência concreta*. Em suma: o que legitima a nova proposta fenomenológica de consideração da consciência e dos seus objetos é a própria *possibilidade da intuição de idealidades* e da evidência do sentido e das significações presentes nas relações puramente ideais e nas relações das unidades ideais com os conteúdos da sensibilidade.

Trata-se aqui, portanto, do ponto de vista da constituição, de um recuo a uma experiência anterior à experiência empírica. Somente assim podemos conceber a radicalidade que há em se designar a experiência fenomenológica como uma experiência *a priori*. O que é genuinamente *a priori*, puro, apodítico, não é, portanto, algo que se refira às estruturas da “nossa organização psíquica” prévia às experiências empíricas efetivas, posto que o conceito de organização psíquica, tal como o de organização física, tem uma significação meramente empírica, referente ao real. Como vimos, a organização psíquica humana é algo já concebido de um modo transcendente, constituído numa apercepção que ultrapassa a experiência

subjetiva originária da consciência em sua pureza fenomenológica. A organização psíquica, nesse sentido, é uma organização real (*real*) de certas realidades animais, tal como sua organização fisiológica, corporal, etc.

A essência ideal dos atos e dos objetos no interior das relações intencionais e essas próprias relações constituem, dessa forma, o que pode ser identificado como o fundamento do legítimo *a priori*. As unidades de sentido, em sua pura inteligibilidade, nas suas relações de constituição e apreensão, são o que determinam o que é *a priori*, a partir de sua “manipulação noética”, por assim dizer, nas abstrações, análises e sínteses realizadas pelos atos categoriais. A intuição categorial fenomenológica é, segundo isso, uma *intuição a priori*, não sensível.

E, com efeito, se todo o sensível só adquire validade para a consciência na medida em que é apreendido e objetivado, a própria experiência sensível deve ser concebida como sendo constituída desde os seus graus mais inferiores segundo momentos ideais, momentos estes irreduzíveis a esse mesmo plano empírico. Ora, vimos que os objetos ideais são constituídos em atos abstrativos e sintéticos, e que eles não são jamais dados na mera experiência sensível, em percepções ou imaginações simples, por exemplo. Eles são, antes, unidades específicas resultantes de objetivações do entendimento realizadas por intenções dirigidas a universalidades, formas e relações categoriais. Embora Husserl afirme que a base sensível é necessária para os atos categoriais, na medida em que os atos categoriais mais simples (de graus mais inferiores) são edificados tendo atos intuitivos sensíveis como atos fundantes, qualquer objetivação simples sensível já está idealmente determinada segundo o sentido de apreensão da matéria do ato. Vemos, portanto, que o âmbito da idealidade em seu estatuto *a priori*, embora possa fazer referência formal ao sensível e ao empírico, de forma alguma pode ser aí fundamentado. O sensível objetivado já é enformado pelo ideal. Podemos assim conceber em que medida não é possível um ato sensível sem idealidade, assim como

não é possível um ato categorial sem uma última base de apreensão sensível, mantendo os planos do ideal e do real sensível em clara distinção.

Podemos agora indicar o justo papel da experiência interna e dos seus objetos para a fenomenologia, tais como abordados pelas *Investigações Lógicas* desde sua primeira edição, a qual atribuía à fenomenologia apenas os componentes reais (*reelle*) das vivências como seu domínio objetivo próprio: eles podem servir de base para atos fundados, para a visada intuitiva de essências, para a exemplificação de universalidades ideais nos atos de preenchimento intuitivo¹⁸⁵, e assim por diante. A experiência psicológica – tal como tudo o que leva o índice de realidade – não é, portanto, simplesmente negada, mas apenas e tão-somente considerada metodicamente segundo sua origem constitutiva e seu estatuto fenomenológico.

Portanto, a concepção da idealidade em sua possibilidade de intuição, além de ampliar de modo conseqüente e originário o âmbito filosófico descoberto pelas primeiras investigações fenomenológicas de Husserl, livra o discurso propriamente fenomenológico dos debates filosóficos acerca “de pontos de vista”, dando a última palavra, acerca das questões abordadas, às próprias coisas que estão em questão, posto que a descrição fenomenológica se “adapta fiel e imediatamente à intuição”¹⁸⁶ daquelas.

¹⁸⁵ Lembremo-nos de que toda análise e toda vivência psicológicas podem ser purificadas e tornarem-se fenomenológicas (Cf. *Vª Investigação*, §2).

¹⁸⁶ Cf. *IIIª Investigação*, §9, orig. p.245, tr. esp. p.400.

CONCLUSÃO

A leitura das *Investigações Lógicas* nos mostra que a noção de idealidade perpassa todas as seis investigações e os *Prolegômenos* como um conceito de extrema importância para as teses aí defendidas. A partir disso, consideramos como necessária a tematização desse conceito e das questões que a ele estão intimamente relacionadas, de modo a explicitar sua definição, sua gênese, sua relevância e seu valor filosófico como um todo no interior da obra aqui em questão. Tivemos ocasião de perceber, a partir das análises desenvolvidas nos capítulos acima, *o papel fundamental da idealidade* que, enquanto peça conceitual, é decisivo para o pensamento filosófico de Husserl na medida em que torna patente o domínio constitutivo da vida cognitiva da consciência e da objetividade em geral, domínio esse *evidenciado* pelas análises fenomenológicas. Dessa forma, acreditamos poder afirmar que qualquer questão abordada pela fenomenologia pode ser tratada do ponto de vista de sua relação com o domínio da idealidade.

Todavia, para concluir o presente trabalho, passaremos a breves considerações acerca de algumas das conseqüências mais amplas e gerais advindas do que foi exposto e discutido acima, concentrando-nos especialmente sobre um tópico fundamental para as *Investigações Lógicas*, bem como para o desenvolvimento da fenomenologia husserliana: *a questão da constituição da objetividade*.

Seguindo as análises fenomenológicas dos atos objetivantes da *Vª Investigação*, concebemos que *todo ato intencional possui um sentido de apreensão*, como um traço essencial à própria intencionalidade. Isso quer dizer que *todo visar visa algo de um determinado modo*¹⁸⁷. Temos nesta formulação, portanto, as duas funções, por assim dizer,

¹⁸⁷ Desde as intuições sensíveis mais simples, não se trata mais de um “puro ver”. Na verdade, Husserl nos leva a “reinterpretar esse ver no sentido de um ‘ver como’” (BENOIST, J. *Le categorial, entre grammaire et intuition*,

atribuídas por Husserl àquilo que ele chama de *matéria do ato*, a saber: a de conferir a *direção objetiva* do ato, ou seja, determinar qual objeto é o objeto visado pelo ato, e a de dar o *sentido de apreensão* do ato, ou seja, determinar como o objeto visado é visado. Por exemplo, “vejo um livro azul”. A direção objetiva é o que determina que eu veja um livro azul, e não uma capa de livro azul, ou uma mesa com um livro em cima, etc. O sentido de apreensão é o que determina que eu veja um livro azul, e não um exemplar das *Investigações Lógicas*, ou um volume da biblioteca da universidade, etc. Note-se que a direção objetiva e o sentido de apreensão podem variar independentemente um do outro. Isto é, posso visar o mesmo objeto de formas diferentes – ou seja, segundo sentidos de apreensão diferentes – ou objetos diferentes de uma mesma forma. Isso apenas mostra que essas determinações são puramente ideais e enformam o objeto *enquanto objeto para o ato*.

Entretanto, devemos agora notar que *esses momentos ideais são reais (reelle)*, isto é, componentes das próprias vivências, constitutivos da possibilidade e da efetividade de todo movimento intencional. Dizer que a consciência é essencialmente intencional é também dizer que a consciência possui em si mesma, em sua imanência *reelle*, momentos ideais constitutivos de tudo o que pode ser visado. Tais momentos estão presentes em qualquer objetivação¹⁸⁸. Sendo assim, tudo o que pode ser pólo objetivo da correlação recebe, segundo uma necessidade de essência, como diz Husserl, um momento ideal na sua objetivação, o momento do sentido de apreensão. *Essa imanência da idealidade na consciência pode ser expressa como a própria possibilidade de sentido e da inteligibilidade em geral*. Essa radicalidade do ser ideal contribui para a evidenciação da idéia de que a consciência em sua

p.57).

¹⁸⁸ Poderíamos dizer que na gênese, ou melhor, na constituição da idealidade intencional – noemática – há momentos de idealidade real (*reell*) – noética –, segundo uma necessidade essencial. Vale observar, mais uma vez, que definir *como reais (reelle)* esses momentos ideais e as vivências das quais eles são momentos não implica em “se engajar verdadeiramente de modo ontológico sobre eles – por exemplo, no sentido metafísico de uma *Realität*” (BENOIST, *Phénoménologie et ontologie dans les Recherches Logiques*, p.117). O caráter *reell* das vivências e seus momentos é um modo de aparição, isto é, de doação objetiva, que se oferece ao movimento reflexivo de direção noética e que consiste justamente na imanência imediata componente do fluxo da consciência.

vida cognitiva e intencional é anterior às posições (*Setzungen*) de realidade, na medida em que o real é constituído objetiva e transcendentemente. Daí a necessidade do recuo metódico para a análise do conhecimento e da intencionalidade em geral.

Na primeira edição das *Investigações Lógicas*, esse recuo era uma “*redução aos componentes reais das vivências*”¹⁸⁹. Isso, juntamente com a designação da fenomenologia como “psicologia descritiva”, deu origem às falsas interpretações que já mencionamos no último capítulo. Agora podemos conceber ainda mais claramente porque a psicologia e as concepções empíricas que pretendem fundamentar o conhecimento em bases empíricas se mostram insuficientes e equivocadas: elas assentam o anterior originário (ideal) no posterior derivado (real). Portanto, é a própria concepção da idealidade que fundamenta o abandono das teorias que negam ou relativizam a validade do conhecimento, e assim desperta a necessidade de uma investigação da consciência que reconheça o justo carácter do ser ideal.

Se retrocedermos ao período anterior a 1900, encontraremos na obra de Husserl alguns pontos que corroboram as idéias que defendemos aqui. Com efeito, os atos fundados ou categoriais já eram tratados por Husserl, numa outra perspectiva, na sua *Filosofia da Aritmética*, de 1891. Nessa obra, abordados com a designação de “atos de graus superiores”, eles já eram considerados como sendo a origem das categorias ou dos conceitos formais da aritmética, tais como unidade, quantidade e multiplicidade. Entretanto, aqui Husserl ainda não atribuía a esses atos os seus respectivos correlatos objetivos, isto é, os objetos ideais enquanto unidades categoriais objetivas constituídas nas fundamentações entre as essências intencionais dos atos fundados e fundantes. Apenas o vínculo psíquico estabelecido subjetivamente havia sido notado. A *objetividade ideal* do que é propriamente visado num ato de grau superior passava despercebida por Husserl nesse momento, como passa para toda concepção de matiz

¹⁸⁹ Lohmar identifica nesse método de redução das *Investigações Lógicas* o primeiro grau da *redução transcendental*. Cf. LOHMAR, D. *Sur les motifs et la préhistoire de la réduction transcendantale dans les Recherches Logiques*, p.206.

psicologista¹⁹⁰. Portanto, a fenomenologia das *Investigações Lógicas* trazem algo essencialmente novo, e, ao que nos parece, o fundamento dessa novidade é o reconhecimento da objetivo-idealidade como âmbito constitutivo da objetividade em geral e dos próprios movimentos intencionais da consciência¹⁹¹.

Notoriamente, contudo, as *Investigações* não exploram todas as conseqüências dessa descoberta e não possuem toda a nitidez que as obras posteriores conseguirão obter sobre esse ponto. O que consideramos válido, após a análise do conceito de idealidade nas *Investigações*, é que essa novidade descoberta por Husserl, o caráter da idealidade nos quadros de uma teoria do conhecimento baseada na análise fenomenológico-noética da consciência, já fundamenta *uma nova atitude frente às questões filosóficas*, ainda antes do reconhecimento expresso do âmbito noemático como domínio fenomenológico. Talvez por terem sido abordados pela primeira vez nas *Investigações* e por haver neles grandes dificuldades de princípio, é que o caráter ontológico fundamental da consciência e o devido tratamento das questões mais radicais aí envolvidas tenham recebido algumas formulações imprecisas ou mesmo errôneas. De resto, o próprio Husserl mantinha certa modéstia quanto ao resultado de sua obra e a concebia como um início:

¹⁹⁰ Sobre a questão da descoberta do correlato ideal dos atos de graus superiores, cf. MOURA, C.A.R. *Crítica da razão na fenomenologia*, especialmente pp.57-66, tópicos IV-V. Sobre essa relação entre a *Filosofia da Aritmética* e as *Investigações Lógicas*, ver também o artigo de ENGLISH, J. *La I^{re} et la II^e Recherches Logiques comme réécritures de la deuxième et de la première parties de la Philosophie de l'arithmétique*, onde ele defende que as duas primeiras investigações lógicas apenas corrigem a orientação psicologista da obra de 1891, conferindo-lhes a nova direção da lógica pura estabelecida pelos *Prolegômenos*.

¹⁹¹ Na medida em que o reconhecimento da idealidade aparece juntamente com as idéias da correlação, da constituição, da análise noética, entre outros pontos importantes da fenomenologia, não podemos, portanto, concordar com Rovighi ao afirmar que “o método fenomenológico não é uma invenção de Husserl, e sim o método que todos os filósofos adotam ou tentam adotar quando se perguntam quais são os dados indubitáveis com base nos quais é possível justificar certa concepção da realidade”. (ROVIGHI, S.V. *História da filosofia contemporânea*, pp.359-360) Ora, o método fenomenológico em sentido estrito é elaborado originalmente por Husserl no período das *Investigações Lógicas* e desenvolvido, com a mesma originalidade, nas obras subsequentes. Todavia, a “invenção” da fenomenologia, na passagem da *Filosofia da Aritmética* para as *Investigações Lógicas*, não nos parece algo como um “salto arbitrário”, como defende Biemel na conferência “*Les phases décisives dans le développement de la philosophie de Husserl*”, p.41. Ela surge com necessidade diante dos problemas levantados, não se tratando de uma hipótese ou de uma construção teórica qualquer.

acreditamos que as nossas pretensões não foram insignificantes, e esperamos ter revelado os mais básicos e, por sua própria natureza, os primeiros fundamentos da crítica do conhecimento.¹⁹²

A mudança de atitude implicada pela idéia da constituição da objetividade e da transcendência em geral é o que faz com que a própria relação entre sujeito e objeto seja concebida numa “situação” diversa daquela da atitude natural. E podemos dizer que *essa nova “situação” é o correlato da nova atitude apreensiva fenomenológica*. Aquela relação entre o cognoscente e o conhecido não é mais concebida como uma relação natural em meio à transcendência empírica, numa “situação” no interior do próprio mundo. Com a modificação da atitude apreensiva, que nada mais é senão aquele recuo mencionado mais acima, temos o seguinte: o mundo é objeto, e mesmo o sujeito cognoscente da relação de conhecimento, na medida em que é considerado enquanto parte do mundo, é ele mesmo objeto, e não o *sujeito radical* das objetivações aí envolvidas¹⁹³. Isso significa que aquela relação passa a ser considerada “antes” do mundo, isto é, num retorno da atitude intencional para aquém das objetivações transcendentais que posicionam a diferença clássica entre interioridade e exterioridade. Por isso, Husserl considerará a distinção entre “interno” e “externo” como uma distinção metafísica.¹⁹⁴ Quando ele se refere à percepção interna ou externa, ele aponta, portanto, para uma diferença íntima nos conteúdos representantes-apreendidos¹⁹⁵, e não propriamente para “onde” está o objeto percebido. Daí a idéia de que também os objetos da percepção interna, na medida em que considerados psicologicamente, são transcendentais. E

¹⁹² *VIª Investigação, Introdução*, orig. p.7, tr. esp. p.601, tr. bras. p.11.

¹⁹³ De fato, o “sujeito empírico”, a “natureza humana” ou o “entendimento humano”, como tais, designados pelo empirismo como a base sobre a qual se há de encontrar os fundamentos do conhecimento, não possuem a radicalidade que possui a “consciência fenomenológica” ou “a subjetividade intencional” no sentido husserliano.

¹⁹⁴ Cf. *VIª Investigação*, §58, orig. p.180, tr. esp. p.729, tr. bras. p.134.

¹⁹⁵ Sobre os conteúdos representantes-apreendidos, cf., por exemplo, *VIª Investigação*, §§25-6. Todo ato objetivante completo (isto é, com exceção dos atos signitivos puros) possui três componentes: a qualidade (*Qualität*), a matéria (*Materie*) e o conteúdo representante (*repräsentierenden Inhalt*) (*VIª Investigação*, §25, orig. p.90, tr. esp. p.663, tr. bras. p.70). A tradução brasileira traduz *repräsentierenden Inhalt* por “conteúdo representante-apreendido” e *Repräsentation* por “representação apreensiva”, justificando (cf. nota 12, p.9) que a associação do termo “apreendido” aponta para o caráter de ato designado pelo conceito de *Repräsentation*, e que, ademais, a sugestão é feita pelo próprio Husserl na *Introdução à VIª Investigação*, onde se encontra o seguinte trecho: “*der Begriff des repräsentierenden (aufgefassten) Inhalts.*” Cf. *VIª Investigação, Introdução*, orig. p.4, tr. bras. p.9.

como dissemos, toda transcendência é constituída. Sendo assim, qualquer objeto transcendente, seja real ou ideal, psicológico ou “externo”, tem seu caráter de transcendência conferido pela subjetividade que o constitui segundo caracteres ideais (caracteres categoriais e dos sentidos de apreensão). E é notório que essa mesma constituição não se passa num plano empírico, dado que este plano é, ele mesmo, constituído transcendentemente.

Dessa forma, o sentido do mundo e da experiência empírica desse mundo não é dado como parte real do horizonte efetivo ou possível do próprio mundo e de sua experiência. O sentido, ou mais estritamente, o conjunto de significações e momentos ideais que necessariamente estão presentes nos atos desde as objetivações e apreensões mais simples de um objeto sensível, é ontologicamente distinto da realidade do mundo. Por isso, a descoberta da idealidade inaugura uma filosofia fenomenológica que possui já em seu nascimento uma direção de desenvolvimento voltada a uma postura “idealista”, no sentido de que descobre *a estrutura significativa da realidade*, científica ou pré-científica, e *o sentido de um objeto em geral*, na predicação ou antes dela, como *determinações ideais*, isto é, como aspectos objetivos, por assim dizer, constituídos na trama intencional da consciência num plano anterior ao plano do real e do empírico. Daí a designação de constituição transcendental. Nela, o mundo é mundo-para-uma-consciência-em-geral; e um objeto é sempre objeto-de-uma-consciência, consciência essa que justamente visa o objeto através de alguma modalidade intencional, segundo algum sentido de apreensão e no interior de alguma relação categorial. Todavia, é notório que as *Investigações Lógicas* não alcançam toda a clareza requerida nesse ponto.

Com efeito, poderíamos tentar explicar essa “deficiência” – se assim se pode chamar o caráter incipiente da fenomenologia das *Investigações* considerada face à fenomenologia transcendental – fazendo notar que não há, de modo algum, nas *Investigações*, negação da existência efetivamente independente dos objetos reais, sejam coisas, sujeitos

empíricos ou fenômenos psíquicos. Tampouco a experiência empírica acerca do transcendente é pura e simplesmente rejeitada como desprovida de valor. De fato, na medida em que Husserl não afirma suas análises num plano transcendental, a existência da transcendência real em si mesma permanece possível para as *Investigações Lógicas* em sua primeira edição. Esse é um problema que merece ser aqui mencionado.

Segundo Alexandre Lowit, tradutor francês de *A Idéia da Fenomenologia*, somente nas lições de 1907 é que haveria uma conversão explicitamente idealista da fenomenologia husserliana. As *Investigações Lógicas* se manteriam radicalmente neutras quanto às questões metafísicas referentes aos objetos da percepção, isto é, questões concernentes ao ser real, ao ser efetivo das coisas transcendentais e espaço-temporais que se apresentam à consciência. Ainda em 1901, Husserl estaria, portanto, preso a uma “*situação fenomenal de clivagem*” entre o ser real das coisas – entendido de modo absoluto e independente da consciência constituinte – e sua presença intuitiva na percepção. Essa dupla situação fenomenal seria o fundamento dessa *primitiva epokhé* husserliana, que designamos como o “princípio de neutralidade metafísica”¹⁹⁶. Idealismo ou realismo não seriam, portanto, também segundo ele, posições tomadas pelo texto de 1900-1901. Entretanto, as *Cinco Lições* de 1907 tomariam partido pela postura idealista, na medida em que Husserl nota que o domínio da evidência fenomenológica comporta, além dos conteúdos efetivos (*reelle*), os conteúdos intencionais da consciência. Tal distinção fica mais clara quando definimos esse

¹⁹⁶ Discordamos radicalmente de Lavigne quando este afirma que os objetos próprios da fenomenologia de 1900-1901, que de resto era uma “sub-disciplina da psicologia”, tinham um “estatuto empírico”. (LAVIGNE, J.-F., *La prétendue ‘neutralité métaphysique’ des Recherches Logiques: quelques leçons d’une lecture fidèle de la première théorie ‘phénoménologique’ de la connaissance (1900-1901)*, p.194. Ora, os componentes reais das vivências, como vimos, são desprovidos das posições de existência características do domínio empírico. Também os momentos ideais aí descobertos não são, em nenhuma parte, interpretados como momentos reais (*reale*), por exemplo, como caracteres psicológicos ou determinações sensíveis dos objetos transcendentais. De fato, como discutiremos em seguida, as *Investigações* se apóiam metodicamente no plano empírico para ascender ao plano fenomenológico noético e eidético. Lavigne, não reconhece isso e tampouco a diferença entre o *reell* e o *real*, e afirma, entre outras coisas que “a vivência intencional tem o estatuto ontológico de um fato empírico; dessa forma, ela deve ser compreendida como um acontecimento pertencente à realidade mundana, e incluída na temporalidade mundana” (*loc. cit.*). Embora a “consciência” nas *Investigações* seja abordada, em muitos pontos importantes, numa perspectiva *fenomenológico-psicológica*, como uma “parcela do mundo” (MOURA, C.A.R., *Crítica da razão na fenomenologia*, p.128) ela não é posicionada na “realidade mundana”. Há uma certa dubiedade na afirmação do seu estatuto, mas de forma alguma a tese do seu caráter empírico.

idealismo husserliano com a tese segundo a qual a análise da constituição das coisas na consciência pode ter um alcance metafísico “porque as coisas, *na medida em que se constituem para e na consciência e são*, portanto, ‘essencialmente inseparáveis’ dela, não são simples coisas *para mim*, mas são, em sentido estrito, as coisas existentes ‘elas-mesmas’”¹⁹⁷. Dessa forma, embora haja análises constitutivas no próprio texto de 1901, há na fenomenologia das *Investigações Lógicas* a convicção fundamental de que “o ser real das coisas espaço-temporais está fora de sua alçada”. Tal tese seria consequência direta do preconceito que toma a dimensão noemática como algo que ultrapassa a esfera de evidência propriamente fenomenológica. Somente a partir das *Cinco Lições* teríamos, além do alcance epistemológico, o alcance metafísico-idealista da análise constitutiva fenomenológica no âmbito noemático, através da superação da situação de clivagem entre ser real e presença perceptiva¹⁹⁸.

Sendo assim, concebemos que, nas *Investigações*, a análise constitutiva se dirige somente a uma “camada” fenomenológica da coisa real, como se dirá nas obras posteriores. O que nesse momento está sendo levado em conta é a coisa real *apenas enquanto* “conjunto ou unidade de suas propriedades sensíveis”. O seu caráter de ser real transcendente não é um dado fenomenológico, posto que ultrapassa tanto os momentos reais das vivências, inclusive o conteúdo fenomenal intencionado perceptivamente, isto é, os conteúdos da sensação apreendidos e objetivados no ato perceptivo. O “ser real em si mesmo” ultrapassa, portanto, os limites da evidência fenomenológica tal como compreendidos no texto de 1901. Nesse momento, o conteúdo intencionado perceptivamente é apenas a base intuitiva para a apreensão (constituição) do objeto percebido. Entretanto, em função da situação de clivagem,

¹⁹⁷ Cf. LOWIT, A. *Avertissement du traducteur*. In: HUSSERL, *L'idée de la phénoménologie*, p.6, nota 2.

¹⁹⁸ De qualquer modo, a partir das *Investigações* ou de qualquer obra propriamente fenomenológico-transcendental, “Husserl não se pronuncia sobre um sentido de ser – possível ou real – que precedesse ou ultrapassasse nosso modo de conhecimento”. (BERNET, R. *Les modes d'être des objets et la conscience intuitive*, p.235). Dessa forma, ainda que tenham um alcance metafísico, as ontologias husserlianas poderiam ser chamadas, desse ponto de vista, de *ontologias epistemológicas* ou *metafísicas intencionais*.

o ser desse objeto enquanto transcendente à consciência permanece como possível e, ao mesmo tempo, não entra no domínio fenomenológico.

Dessa forma, na obra de 1901, o alcance metafísico da fenomenologia com relação ao ser real das coisas espaço-temporais está negado. O que temos é, conseqüentemente, a neutralidade metafísica fundada na clivagem. É conforme a essas observações que defendemos a idéia de uma *tendência idealista* na obra de 1900-1901. Com efeito, apenas a fenomenologia transcendental se dará conta de que a “coisidade real” em si mesma, independente da referência à consciência, não passa de uma “idéia kantiana” que jamais pode ser preenchida numa percepção adequada, isto é, não passa de um objeto intencional visado signitivamente sem intuição que lhe corresponda. A tese ou posição do mundo da atitude natural é devida, portanto, a um “excedente de intencionalidade”, a um “*plus*” signitivo que participa idealmente da constituição do real, um “acréscimo intencional” que justamente deve ser retirado das objetivações para a análise rigorosa através dos métodos de redução.

Com efeito, se mantemos a clivagem entre o “ser real em si mesmo” e o “ser real enquanto objetivado” e consideramos a idealidade *a partir da experiência psicológica e da atitude natural*, podemos entender com clareza as teses psicologistas que afirmam *o real como o solo efetivo e factual onde se realiza todo o conhecimento e todo ser ideal*. Torna-se compreensível porque essa “evidência” constitui o principal argumento das fundamentações epistemológicas empiristas. Na verdade, desse ponto de vista empírico, é com base na realidade que se edificam os atos capazes de constituir a idealidade, posto que é no mundo onde surgem os entes capazes de conhecimento, dotados de uma consciência apta a elaborar idéias e sentido. Aquele “real em si mesmo”, na medida em que é considerado evidente e existente por si mesmo, e na medida em que é tomado como *pressuposto*, revela-se como o fundamento originário das possibilidades cognitivas. A pressuposição aqui em questão nada

mais é senão a própria tese ou posição (*Setzung*) do mundo, tese característica da atitude natural¹⁹⁹.

Porém, *o plano psicológico*, ou em termo mais amplo, o real, na medida em que é tomado como ponto de partida, *pode desempenhar um papel metódico para a evidenciação do âmbito da investigação propriamente fenomenológica*. Por exemplo, pode-se considerar uma vivência particular de percepção dada *hic et nunc*, considerada empiricamente, e, a partir dela, concentrar-se somente em seu conteúdo fenomenológico; em seguida, realiza-se um ato de abstração, visando o que há de universal ou de formal naquele ato de percepção, e se visualiza descritivamente, com base intuitiva, de um modo mais ou menos perfeito, algum caractere essencial de tal modalidade intencional. O plano das essências, dos caracteres universais, já não é mais o plano do real, da mera sensibilidade.

Portanto, ainda que o plano psicológico seja o ponto de partida das *Investigações Lógicas*, de nenhum modo ele constitui o seu ponto de chegada. É notório que, por exemplo, algumas das mais importantes objeções husserianas concernentes às incoerências lógicas das teses empiristas, psicologistas e céticas situam-se no próprio plano em que essas teses são concebidas, ou seja, no plano da atitude natural. Isso, de fato, favorece determinadas interpretações que consideram as análises – sobretudo as da primeira edição – das *Investigações Lógicas* como análises psicológicas, empíricas ou de perspectiva naturalista. Como exemplo, podemos citar dois pequenos trechos dos *Prolegômenos* em que os argumentos de Husserl, na discussão contra as idéias de Sigwart, situam-se em atitude natural:

Se não há seres inteligentes, se eles são excluídos pela ordem da natureza e, por conseguinte, são impossíveis realmente – ou se não há, para certas

¹⁹⁹ Podemos ver, dessa forma, em que medida a *tese natural do mundo* constitui uma posição ontológica, mais que meramente epistemológica. A teoria do conhecimento que se desenvolve sobre o fundamento dessa tese pressupõe, portanto, já na colocação dos seus problemas, uma ontologia ingênua, não explicitada. Esse é outro ponto que Husserl censura no psicologismo e no empirismo britânico. E, de fato, “o psicologismo tem suas raízes numa ontologia e essa ontologia é o naturalismo” (LÉVINAS, E. *La teoría fenomenológica de la intuición*, p.26).

classes de verdades, seres capazes de conhecê-las – então essas possibilidades ideais ficam sem efetividade que as cumpra (*ohne erfüllende Wirklichkeit*); a apreensão, o conhecimento e o ‘tomar consciência’ da verdade (ou de certas classes de verdades) não são realizados nunca e em nenhuma parte. Porém, toda verdade em si segue sendo o que é, conserva seu ser ideal.²⁰⁰

E se, por exemplo, os seres pensantes fossem, em sua totalidade, incapazes de pôr (*setzen*) seu próprio ser como verdadeiramente existente? Neste caso, seriam e não seriam ao mesmo tempo.²⁰¹

Nestes trechos, podemos perceber facilmente que *a argumentação se estrutura em atitude natural*. Porém, acreditamos que este procedimento não é propriamente fenomenológico. O que está aí em questão é um debate lógico acerca de distinções conceituais e de coerência teórica. Não há uma análise fenomenológica em sentido estrito como fundamento daquela argumentação. Nestes trechos acima citados, o objetivo de Husserl é, no primeiro caso, realçar a independência do ser ideal face à atividade psicológica real e, no segundo caso, apontar uma incoerência lógica – uma contradição – na teoria que concebe a verdade e o ser, em seus caracteres objetivos, como algo dependente de uma possibilidade psíquica real de representação.

Como observamos anteriormente, as distinções mais básicas da lógica pura, tais como aquelas entre “ato de conhecimento – conteúdo do conhecimento” e “psicológico – lógico”, são feitas de um modo anterior à proposta propriamente fenomenológica. A “clarificação” que a fenomenologia desde 1901 deveria realizar para a lógica pura é justamente a atividade de evidenciar intuitiva e descritivamente aquelas distinções lógicas, oferecendo, dessa forma, uma fundamentação à possibilidade do conhecimento teórico e, em sentido mais amplo, à possibilidade do conhecimento em geral. A análise dos atos de conhecimento, ou seja, das vivências cognitivas, presente nas seis investigações, justificará e dará a legitimidade epistemológica ao projeto da lógica pura. Porém, *essa análise noética é*

²⁰⁰ *Prolegômenos*, §39, orig. pp.129-130, tr. esp. p.122.

²⁰¹ *Prolegômenos*, §39, orig. p.131, tr. esp. pp.123.

metodicamente realizada num plano distinto do plano empírico-psicológico, ainda que este último, na medida em que é considerado de uma perspectiva naturalisante como um “em si”, não seja pura e simplesmente negado em 1901 como uma espécie de contra-senso metafísico. Dessa forma, acreditamos que o trabalho da fenomenologia nascente, cujo desenvolvimento domina o conteúdo do segundo tomo das *Investigações* e deixa a realização da lógica pura em segundo plano, não pode ser simplesmente identificado às tarefas de uma psicologia natural. E, de modo análogo, a idealidade, a consciência e a atividade subjetiva de constituição das unidades ideais, descobertas pelas análises fenomenológicas, não são concebidas segundo um modelo naturalista ou situadas num plano meramente empírico. Tais análises, ainda que sejam incipientes e contenham certas dificuldades, inauguram uma nova atitude intelectual e uma nova filosofia.

Na verdade, Husserl reconhece a interpretação fática das vivências psíquicas reais, tanto que, quanto a isso, a psicologia opera com legitimidade²⁰². Entretanto, a fenomenologia é “antinatural”, isto é, não toma para si as vivências enquanto estados psicológicos de consciências individuais realmente existentes. A admissão dos estados reais psicológicos não é garantida pela fenomenologia, no interior da sua atitude e de sua análise, embora Husserl considere tanto *o plano empírico-factual* quanto *o plano ideal-eidético* como domínios válidos para o desenvolvimento de ciências referentes à consciência. Claro está que tais ciências serão radicalmente distintas. Por exemplo, a “redução aos componentes reais” das vivências, operada pela primeira edição da *Vª Investigação*, é algo de completamente diverso de uma atenção analítica aos dados sensíveis psicológicos da experiência interna ou

²⁰² É válido ressaltar que Husserl não desprezava ou simplesmente rejeitava a psicologia como um todo. Inclusive, ele chegou a sugerir à Faculdade Filosófica de Freiburg que introduzisse a psicologia experimental como disciplina auxiliar dos estudos filosóficos. Cf. MISKIEWICZ, *Husserl contre psychologisme et cognitivisme: la ‘naturalisation superficielle’ et la psychologie d’un style nouveau dans les Recherches Logiques*, p.228. A fenomenologia, contudo, nada possuía de experimental. Mas há interessantes trabalhos mais recentes que realizam uma aproximação entre o cognitivismo e a fenomenologia, ou que defendem a possibilidade de uma naturalização da fenomenologia. Nossa bibliografia indica alguns desses trabalhos.

externa²⁰³. Ora, os componentes reais constituem o solo sobre o qual se dá todo posicionamento, inclusive os posicionamentos psicológicos. Portanto, aquela redução coloca a análise fenomenológica num plano anterior à própria experiência considerada de modo empírico.

Nas *Investigações*, o plano psicológico e empírico foi, de fato, um “estágio intermediário” para se alcançar o plano fenomenológico *a priori* propriamente buscado²⁰⁴. O caráter de ser intermediário do plano empírico se revela diante do necessário recuo proposto pela fenomenologia diante da realidade, recuo que leva a fenomenologia a investigar a própria constituição desse domínio empírico, isto é, o modo pelo qual a consciência chega a ser consciência de objetos reais. Não se trata de considerar de modo epistemologicamente ingênuo, por assim dizer, o mundo e o sujeito do conhecimento nos moldes naturalistas e positivistas como *fundamentos* da investigação fenomenológica. Antes, trata-se de buscar as raízes intencionais da representação e da apreensão do real enquanto tal.

Todavia, afirmemos mais uma vez, podemos levantar a hipótese de que as *Investigações Lógicas*, ainda que apontem para a fenomenologia a partir de uma perspectiva empírica – tomando esta como base para a abstração categorial da essência de atos e de relações ideais –, possuem em si uma *tendência* à concepção epistemológica “idealista-fenomenológico-transcendental” assumida subsequente pela filosofia husserliana. Dizemos “tendência” porque há nas *Investigações*, como se vê, uma neutralidade quanto ao debate entre realismo e idealismo, tal como concebido tradicionalmente, e a ausência de tematização expressa acerca de uma atitude transcendental²⁰⁵.

²⁰³ Com efeito, “é impossível identificar o conceito husserliano de componente real enquanto momento autônomo do ato intencional com aquele de ‘dados sensíveis’ dos empiristas”. (LOHMAR, D. *Sur les motifs et la préhistoire de la réduction transcendantale dans les Recherches Logiques*, p.218)

²⁰⁴ É o próprio Husserl quem o afirma. Cf. a segunda edição do §16 da *Vª Investigação*.

²⁰⁵ Não discutiremos aqui se há semelhanças ou distinções entre, por um lado, o idealismo e a filosofia transcendental husserliana e, por outro, os idealismos e filosofias transcendentais da tradição filosófica. Indicamos apenas que, ao que nos parece, a filosofia husserliana se situa num plano radicalmente novo e, portanto, não é apenas mais uma versão dos idealismos tradicionais.

Em suma: a situação de clivagem, mencionada acima, coloca a possibilidade metafísica do real em si mesmo, embora as análises noéticas da constituição objetiva apontem para uma direção idealista. Juntando a isso o fato de que a fenomenologia de 1901 considerava como domínio fenomenológico evidente apenas os momentos reais das vivências e que havia uma dúvida na concepção do estatuto ontológico da consciência, temos a explicação para o fato de que Husserl julgava que a fenomenologia não poderia ela mesma decidir sobre a questão metafísica, a qual lhe apresentava duas direções: afirmar a possibilidade do real em si mesmo ou a constituição absoluta por parte da consciência. Com efeito, sabemos que Husserl, nas obras posteriores, considera como necessária a assunção da segunda tese.

De resto, o tema principal que interessava às *Investigações Lógicas* era, como anunciado nos *Prolegômenos*, a fundamentação da possibilidade do conhecimento lógico, e não questões acerca do estatuto da metafísica, da possibilidade do mundo “em si”, etc., por mais que questões como essas surgissem inevitavelmente, porquanto a *Wissenschaftslehre* só poderia ser fundamentada por uma filosofia que esclarecesse seus conceitos fundamentais e a gênese da objetividade aí investigada e desenvolvida, conforme expusemos nos capítulos anteriores²⁰⁶.

Por conseguinte, após a análise da idealidade nas *Investigações Lógicas*, acreditamos que Husserl já havia vislumbrado *o caráter propriamente idealista-transcendental da consciência e da constituição da objetividade*. Julgamos plausível defender a idéia de que há uma tendência ao *idealismo epistemológico* na obra inaugural da fenomenologia, idealismo que se expressa no reconhecimento, ainda que incipiente, do caráter

²⁰⁶ Nesse ponto, lembramos a posição de Fisetete ao afirmar que a fenomenologia desempenha o papel de instrumento subordinado ao imperativo de fundamentação radical da *doutrina universal da ciência*, imperativo que já havia dominado as filosofias cartesiana, leibniziana e bolzaniana e que encontrou lugar, mais uma vez, na obra de Husserl. (FISETTE, D. *La doctrine de la science dans les Recherches Logiques*) Consideramos que a fenomenologia de Husserl, de fato, está submetida a esse imperativo que, de resto, não é um imperativo originalmente fenomenológico. Entretanto, ressaltamos que o fato de que a função instrumental para a fundamentação da *Wissenschaftslehre* tenha sido desempenhada pela fenomenologia nos parece algo essencial e necessário, e não apenas a escolha de um método entre outros disponíveis.

transcendental da consciência constituinte de todo sentido e de toda objetividade intencional, embora Husserl vacilasse, em alguns pontos, diante das novidades desveladas e permanecesse preso a algumas obscuridades e mesmo a alguns erros impostos pela dificuldade das questões que ele levantou. E, de fato, é notório que uma maior clareza acerca desse idealismo foi introduzida nas *Investigações* com a segunda edição da obra, tanto que Husserl chegou a conceber que essa segunda edição e o primeiro volume das *Idéias* deveriam “completar-se mutuamente”²⁰⁷.

De resto, como ressaltamos anteriormente, sobre a questão da decisão metafísico-idealista da recusa de qualquer transcendência em si mesma, isto é, de uma transcendência além de suas próprias manifestações intencionais, nada afirmamos por ora. Também não nos posicionamos aqui diante da discussão da necessidade ou da arbitrariedade da tese metafísico-idealista husserliana com relação ao método fenomenológico. Deixamos estas questões para futuras análises.

Por fim, deixando para serem tratadas futuramente as *inúmeras questões* que esse trabalho nos colocou – e que, de fato, não receberam aqui um tratamento suficiente – e tendo em vista todas as discussões acima, podemos definir o idealismo ao qual aqui fazemos menção como a *posição filosófica fenomenológica que concebe a consciência como constituinte da objetividade e do sentido da objetividade intencionada nos atos em geral, posição essa determinada essencialmente pelo justo reconhecimento do caráter da idealidade presente no plano reell e no domínio dos objetos intencionais enquanto pólo objetivo das intenções em geral.*

²⁰⁷ Apud MELLE, U. *La représentation vide dans la réécriture de la VI^e Recherche Logique*, p.254.

BIBLIOGRAFIA

HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen*. Erster Band. 5.Auflage. Tübingen: Max Niemeyer, 1968.

_____. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band. I.Teil. 5.Auflage. Tübingen: Max Niemeyer, 1968.

_____. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band. II.Teil. 4.Auflage. Tübingen: Max Niemeyer, 1968.

_____. *Investigaciones Lógicas*. Trad. Manuel G. Morente e Jose Gaos. Madrid: Revista de Occidente, [19--].

_____. *Investigações Lógicas. Sexta Investigaçãõ*. Tr. Zeljko Loparic e Andréa M. A. C. Loparic. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores)

_____. *Logical Investigations*. Tr. J. N. Findlay. London: Routledge, 2001.

_____. *Recherches Logiques*. Tome Premier. 2^e éd. Trad. H. Elie, A.L. Kelkel et R. Schérer. Paris: Presses Universitaires de France, 1969.

_____. *Recherches Logiques*. Tome 2. Vol.1. Trad. H. Elie, A.L. Kelkel et R. Schérer. Paris: Presses Universitaires de France, 1969.

_____. *Recherches Logiques*. Tome 2. Vol. 2. Trad. H. Elie, A.L. Kelkel et R. Schérer. Paris: Presses Universitaires de France, 1972.

_____. *Recherches Logiques*. Tome 3. Trad. H. Elie, A.L. Kelkel et R. Schérer. Paris: Presses Universitaires de France, 1974.

_____. *Die Idee der Phänomenologie*. 2.Auflage. In: *Husserliana*, Band II. Haag: Martinus Nijhoff, 1958.

_____. *L'idée de la phénoménologie*. Tr. Alexandre Lowit. Paris: Presses Universitaires de France, 1970.

_____. *A idéia da fenomenologia*. Tr. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, [19--].

_____. *Ideen zu einer reinen phänomenologie und phänomenologischen philosophie*. Erstes Buch. In: *Husserliana*, Band.3. Haag: Martinus Nijhoff, 1950.

_____. *Idées directrices pour une phénoménologie et une philosophie phénoménologique pures*. Tome premier. Trad. Paul Ricoeur. Gallimard, 1950.

_____. *Philosophie de l'arithmétique: recherches psychologiques et logiques*. Trad. J. English. Paris: Presses Universitaires de France, 1972.

_____. *Articles sur la logique*. Trad. e org. Jacques English. Paris: Presses Universitaires de France, 1975.

_____. *Fenomenología*. [artigo para a *Enciclopédia Britânica*] In: _____. *Invitación a la fenomenología*. Trad. Antonio Zirión. Barcelona: Paidós, 1998.

BENOIST, J. *Les Recherches Logiques de Husserl: le categorial, entre grammaire et intuition*. In: COURTINE, J.-F. (org.) *Phénoménologie et logique*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

_____. *Phénoménologie et ontologie dans les Recherches Logiques*. In: In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

BERNET, R. *Sur le sens de l'idéalisme husserlien: les modes d'être des objets et la conscience intuitive*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

BIEMEL, M.W. *Les phases decisives dans le developpement de la philosophie de Husserl*. In: *Cahiers de Royaumont. Philosophie n°III*. Paris: Ed. de Minuit, 1959.

BRISART, R. *La théorie de l'objet dans les Recherches Logiques de Husserl*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

_____. *Le general et l'abstrait: sur la maturation des Recherches Logiques*. In: FISETTE D.; LAPOINTE, S. (org.) *Aux origines de la phénoménologie: Husserl et le contexte des Recherches Logiques*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

CELMS, T. *El idealismo fenomenológico de Husserl*. Trad. José Gaos. Madrid: Revista de Occidente, 1931.

COLOMER, E. *Husserl*. In: _____. *El pensamiento alemán de Kant a Heidegger*. 3 tomo. Barcelona: Editorial Herder, 1990.

COURTINE, J.-F. *Intentionnalité, sensation, signification excédentaire*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

DUCAT, P. *L'évolution de la doctrine husserlienne de la signification, d'une édition à l'autre des Recherches Logiques*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

_____. *Que veut la 'grammaire purement logique' de Husserl?* In: COURTINE, J.-F. (org.) *Phénoménologie et logique*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

ENGLISH, J. *La I^{re} et la II^e Recherches Logiques comme réécritures de la deuxième et de la première parties de la Philosophie de l'arithmétique*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

FINK, E. *De la phénoménologie*. Trad. Didier Franck. Paris: Éditions de Minuit, 1974.

FISETTE, D. *La doctrine de la science dans les Recherches Logiques*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

_____. *La percée des Recherches Logiques et la phénoménologie: une introduction*. In: FISETTE D.; LAPOINTE, S. (org.) *Aux origines de la phénoménologie: Husserl et le contexte des Recherches Logiques*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

FRAGATA, J. *Problemas da fenomenologia de Husserl*. Braga: Livraria Cruz, 1962.

JOSGRILBERG, R. *Husserl: as Investigações Lógicas, o projeto transcendental e a ontologia*. In: SOUZA, R.T.; OLIVEIRA, N.F. (org.) *Fenomenologia hoje: existência, ser e sentido no alvorecer do século XXI*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

KELKEL, L.; SCHÉRER, R. *Husserl*. Paris: Presses Universitaires de France, 1964.

LAVIGNE, J.-F. *La prétendue 'neutralité métaphysique' des Recherches Logiques: quelques leçons d'une lecture fidèle de la première théorie 'phénoménologique' de la connaissance (1900-1901)*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

LÉVINAS, E. *La teoría fenomenológica de la intuición*. Trad. Tania Checchi. Salamanca: Ediciones Sígueme, 2004.

LOHMAR, D. *Sur les motifs et la préhistoire de la réduction transcendantale dans les Recherches Logiques*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

MISKIEWICZ, W. *Le concept husserlien de la représentation*. In: *Archives de philosophie*, 58, pp.617-630, 1995.

_____. *Husserl contre le psychologisme et le cognitivisme: la 'naturalisation superficielle' et la psychologie d'un style nouveau dans les Recherches Logiques*. In: FISETTE D.; LAPOINTE, S. (org.) *Aux origines de la phénoménologie: Husserl et le contexte des Recherches Logiques*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

MOURA, C.A.R. *Crítica da razão na fenomenologia*. São Paulo: Nova Stella/EDUSP, 1989.

MURALT, A. *La notion d'acte fondé dans les rapports de la raison et de la volonté selon les Logische Untersuchungen de Husserl: les véritables sources scolastiques de l'intentionnalité husserlienne: essai d'analyse structurelle des doctrines*. In: *Revue de Métaphysique et de morale*, 82, n°4, pp.511-527, 1977.

PAISANA, J. *Fenomenologia e Hermenêutica: a relação entre as filosofias de Husserl e Heidegger*. Lisboa: Editorial Presença, 1992.

PENNA, A. G. *Introdução à psicologia fenomenológica*. Rio de Janeiro: Imago, 2001.

PETIT, J.-L. *L'“archéologie” de Husserl et les neurosciences*. In: *Archives de philosophie*, 58, pp.589-602, 1995.

PLOURDE, J. *Nécessité, phénoménologie et essence dans les Recherches Logiques*. In: FISETTE D.; LAPOINTE, S. (org.) *Aux origines de la phénoménologie: Husserl et le contexte des Recherches Logiques*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

PRADELLE, D. *Qu'est-ce qu'une intuition catégoriale de nombre?* In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

ROLLINGER, R. D. *Brentano and Husserl*. In: *The Cambridge Companion to Brentano*, pp.255-276. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

ROVIGHI, S.V. *Husserl e a fenomenologia*. In: _____. *História da Filosofia Contemporânea: do século XIX à neoescolástica*. 3ª ed. Trad. Ana P. Capovilla. São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

SANTOS, J.H. *Do empirismo à fenomenologia: a crítica antipsicologista de Husserl e a idéia da lógica pura*. Braga: Livraria Cruz, 1973.

SCHAEFER, O. *Redução e intencionalidade: a fenomenologia que nasce*. In: *Dissertatio*, Pelotas, vol.1 (2), pp.5-19, 1995.

SCHÉRER, R. *La phénoménologie des 'Recherches Logiques' de Husserl*. Paris: Presses Universitaires de France, 1967.

SIEMEK, M. J. *Husserl e a herança da filosofia transcendental*. Tr. Stefan Bulawski. In: *Síntese*, v.28, n°91, pp.189-202, 2001.

SOKOLOWSKI, R. *La grammaire comme signal de la pensée*. In: BENOIST, J.; COURTINE, J.-F. (org.) *Les Recherches Logiques, une oeuvre de percée*. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.

_____. *The logic of parts and wholes in Husserl's Investigations*. In: *Philosophy and phenomenological research*, vol. XXVIII, n°4, pp.537-553, 1968.

TATARKIEWICZ, M. R. *Réflexions chronologiques sur l'époque où a vécu Husserl*. In: *Cahiers de Royaumont. Philosophie n°III*. Paris: Ed. de Minuit, 1959.

VILLELA-PETIT, M. *Naturalistic and personalistic attitude*. In: *Analecta Husserliana*, XCIII, pp.205-218, 2007.

_____. *Psychologie cognitive et théorie transcendantale de la connaissance*. In: PETITOT, J. et al. (org.) *Naturaliser la phénoménologie: essais sur la phénoménologie contemporaine et les sciences cognitives*. Paris: CNRS Éditions, 2002.

_____. *L'expérience ante-prédicative*. In: COURTINE, J.-F. (org.) *Phénoménologie et logique*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

WAHL, J. *Note sur quelques aspects empiristes de la pensée de Husserl*. In: BIRAULT, H.; VAN BREDA, H.L. (org.) *Phénoménologie existence*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1984.

XIRAU, J. *La filosofía de Husserl: una introducción a la fenomenología*. Buenos Aires: Ed. Losada, 1941.